

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 21 a 27 de fevereiro de 2010 * n° 1206 * Pág. 001/19

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.577 / 2009

João Pessoa . 02 de julho de 2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8², inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no art. 5², alínea "i" e art. 6², do Decreto-Lei n² 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n² 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, um imóvel, situado á Avenida Ministro José Américo de Almeida, localizado ao lado da Comunidade Padre Hildon, bairro Tambauzinho, nesta Capital, totalizando aproximadamente 4.200,00m², forma geométrica irregular, medindo 86,00m de frente para a via de sua situação; uma extensão em torno de 46,00m do lado direito limitando-se com terreno onde funciona unidade de tratamento sanitário da CAGEPA; um segmento com aproximadamente 84,00m pelo lado esquerdo no limite com o lado Norte da citada comunidade; uma extensão aproximada de 57,00m pelos fundos limitando-se com área remanescente da mesma propriedade, cadastrada como lote 0365 da mesma quadra; sendo identificado no cadastro imobilário do município mediante a localização cartográfica atual 11.085.0094.000.000. Área de terreno situada conforme definido no mapa em anexo.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto, destinar-se-á a criação de equipamentos públicos para implementação de atividades sociais e de lazer com adequação de elementos ambientais, dirigidos às comunidades locais.

Art. 3^{2} Para fins de imissão de posse provisória de que trata o art. 15, do Decreto-Lei n^{2} 3.365/41 é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

Art. 4º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal do Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias a desapropriação amigável ou judicial do imóvel ora declarado de utilidade nública.

Art. 5º Os recursos destinados à aquisição deste imóvel, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370-2728 – aquisição e desapropriação de imóveis, na rubrica orçamentária 4.5.90.61 - aquisição de imóveis.

Art. 6^{c} Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto no 6.542 de 11 de maio de 2009.

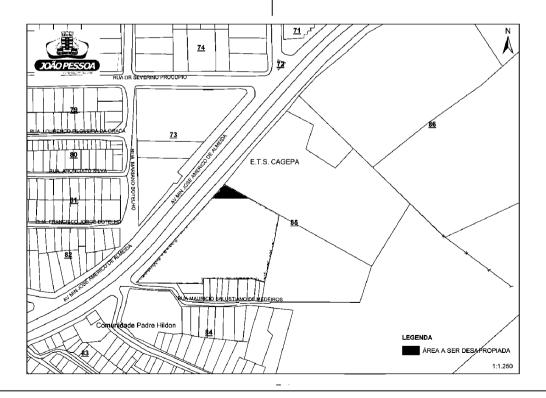
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos $\,$ dias do mês de julho do ano de dois mil e nove. $423^{\rm 2}$ da fundação da Paraíba.

RICARDO VIERA COUTINIO PREFEITO

Publicado no Semanário 1173 e republicado por incorreção.

Anexo do Decreto Nº 6.577 / 2009

João Pessoa, 02 de julho de 2009.



Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1°, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, conforme o artigo 22, do Decreto nº 6.796, de 25 de janeiro de 2010, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 018821/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada

> 08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento 08.108 - Unidade Executora Municipal - UEM

P¢

15.451.5365 - 1290 - Implantação e Execução de Obras Especiais

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações

1.000.000.00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seauir:

> 16.000 - Encargos Gerais do Município 16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração

> > R\$

04.122.5001 - 2408 - Encargos com Vale Transporte do Poder

Ex ecutivo

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurí dica

1.000.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de fevereiro de 2010

RICARDO VIEIRA COLITINHO Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Financas

Decreto Nº 6.813, de 18 de fevereiro de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforco de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1°, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, conforme o artigo 22, do Decreto nº 6.796, de 25 de janeiro de 2010, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 016833/2010,

DECRETA:



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - José Luciano Agra de Oliveira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - José Edvaldo Rosas

Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.255.000.00 um milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotaç orcamentárias na forma abaixo discriminada

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

10.101 - Gabinete do Secretário

R\$

145.000.00

400.000.00

12.361.5206 - 2314 - Eventos Educacionais e Culturais 3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo

3.3.90.39 - 00 - Outros Servicos de Terceiros -

Pessoa Jurí dica 100.000,00

10.102 - Diretoria de Gestão Curricular

12 361 5200 - 2306 - Apoio Didático-Pedagógico

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurí dica 170 000 00

12.361.5399 - 4064 - Ações Didáticas, Pedagógicas, Esportivas e

Culturais

3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,

Desportiv as e Outras 3.3.90.48 - 00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas

Físicas 80.000,00

12.361.5193 - 2499 - Bandas Escolares de Música

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 295.000.00

10.106 - Centro de Capacitação de Professores

12.361.5172 - 2802 - Universidade Aberta do Brasil

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente TOTAL

65.000,00 1.255.000.00

R\$

Art. 2º As despesas com Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

10.101 - Gabinete do Secretário

12.361.5402 - 2805 - Construção de Novas Unidades de Apoio

a Educação

4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações 1.255.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 18 de fevereiro de 2010

()RICARDO VIEIRA COUTINHO

ESTEL ZABEL BEZERRA DE SOUZA ecretária Municipal, de Planeiamento

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

DECRETO Nº 6.814 /2010 De 18 de fevereiro de 2010.

> Aprova o Cronograma Mensal de Desembolso do Município para o exercido financeiro de 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

Estado da Paraíba, usando das suas atribuições legais, de acordo com o art. 8º da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Assistente de Comunicação - Manuella Amaral Leone Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

DECRETA:

Art. l°) — Fica aprovado o Cronograma Mensal de desembolso do Município para o exercício financeiro de 2010, conforme os valores fixados no orçamento, na forma dos anexos a este decreto, no total de R\$1.242.720.460,00 (hum bilhão, duzentos e quarenta e dois milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais).

Art. 2º) – A programação da despesa distribuída por este decreto poderá ser alterada durante o exercício, observados limite da dotação e o comportamento da receita.

Art. 3°) — Na execução do orçamento deverá ser observado o equilíbrio entre a receita e despesa, na hipótese da receita não comportar a realização da despesa, ao final de um bimestre, serão tomadas as medidas de limitação de empenho, de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

 ${\rm Art.}\ 4^{\rm o}) - {\rm Este}\ decreto\ entra\ em\ vigor\ na\ data\ de\ sua\ publicação\ são\ revogadas\ às\ disposições\ em\ contrário.$

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - RB, 18 de fevereiro de 2010.

RICARDO VÍGIRA COUTINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE FINANÇAS CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - EXERCÍCIO 2010

Página 1 de 6

2010

2010,													
Descrição	Total	Janeiro	Fevereira	Marco	Abril	Maio	Junho	JUlho	Agasto	Setembro	Outubro	Navembro	Dazembro
1EGISLATIVA	27,483,000	2.753.797	2.091.458	2.077.715	1 981.524	2.399 266	2.454.232	1.951.293	2.165.660	2.055.728	2.347.048	2.319.565	2.885.715
AÇÃO LEGISLATIVA	3,620,000	362.724	275 482	273.672	261.002	316.026	323,266	257,020	285.258	270.776	309.148	305 528	380.100
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18,729,134	1.876.659	1,425,287	1.415.923	1.350.371	1.685,053	1,672,512	1.329.769	1.475.856	1,400,939	1.599.468	1.580.739	1.966.559
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.930.000	193,388	146.873	145.908	139, 153	168,489	172,349	137.030	152.084	144.384	184.822	162,892	202,650
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.173.866	318.021	241.531	239.944	228.835	277.079	283.426	225.344	250.101	287.405	271.048	267.874	333.266
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.000	3.006	2.283	2,268	2.153	2.619	2.679	2.130	2.364	2.244	2.562	2.532	3.150
JUDICIARIA	4.035.716	404,379	307.116	305,100	290,976	352,318	360.389	286,536	318.014	301.872	344.650	340.614	423,750
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50,000	5.010	3.806	3,780	3,505	4.385	4,465	3,550	3,940	3.740	4,270	4.220	5.250
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESS	200 000	20.040	15 220	15,120	14 420	17.460	17,980	14,200	15,760	14 980	17,080	16.680	21,000
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	189.716	19.010	14 437	14 343	13 879	16.582	16,940	13 470	14.950	14 191	16.202	18.012	19.926
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3,431,000	343 788	281 099	259.384	247 375	299.526	306.388	243.601	270,983	256 639	293 907	289 578	360,255
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	185 000	16,533	12 557	12 474	11 827	14.405	14.735	11 715	13,002	12 342	14.091	13 928	17,325
ADMINISTRAÇÃO	175,576,553	17.592.771	13.361.376	13.273.567	12.659.089	15.327,833	15 678.988	12,465,935	13,835.432	13,133,126	14,994,238	14 818 661	18.435.538
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.938.144	2.098.002	1.593,393	1.582.924	1 509.640	1.827.900	1.869.776	1.485 608	1.649.926	1.566.173	1.788.117	1.767.179	2.198.505
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2,100,000	210,420	159.810	158,750	151.410	183,330	187,530	149,100	155.480	157.080	179.340	177,240	220,500
ADMINISTRAÇÃO GERAL	128,669,614	12,892,695	9.791.758	9.727.423	9.277.079	11.232.857	11,490,197	9.135.543	10.139.166	9.524.487	10.988.385	10.859.715	13,510,309
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.000	200	152	151	144	175	179	142	16.139.166	150	171	169	210
COMUNICAÇÃO SOCIAL	437.500	43.838	33,294	33.075	31.544	38.194	39.069	31.062	34.475	32,725	37.363	36,925	45.938
CONTROLE INTERNO	33,000	3,307	2.511	2.495	2,378	2.681	2.947	2.343	2,600	2,488	2.816	2 785	3,465
EMPREGABILIDADE	100.000	10.020	7.610	7.560	7,210	8,730	8,930	7.100	7.880	7.480	8.540	8 440	10,500
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1 702 352	170.576	129 549	126,598	122 740	148,615	152.020	120.667	134,145	127.336	145,381	143.679	178.747
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	104.500	10.471	7.952	7.900	7,534	9.123	9,332	7.419	8,235	7.817	8.924	8.820	10.973
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8,375 360	339.213	637 366	633,179	603.365	731,171	747 921	594.652	659,985	625 478	715,257	706.882	879.415
PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.166 547	317.288	240.974	239.391	228,308	276,440	282,773	224.825	249.524	238 858	270.423	267 257	332.487
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.117 516	813.375	617.743	513.684	585.273	708.659	724.894	576.344	639.660	807 190	693,236	685.118	852.339
TURISMO	1 830 000	133,368	139,263	138,348	131,943	159,759	183,419	129,930	144,204	138.884	156,282	154 452	192,158
AGRICULTURA	1.497.600	150.060	113,957	113,219	107.977	130,740	133,736	106.330	118.011	112.020	127.895	126,397	157,248
													·
EXTENSÃO RURAL	25,000	2,505	1.903	1.890	1.803	2,183	2.233	1,775	1.970	1.870	2,135	2.110	2,625
PROMOÇÃO COMERCIAL	60.000	6.012	4.586	4.536	4.326	5.238	5.358	4.260	4.728	4.488	5.124	5.064	6.300
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.408.600	141,142	107.194	106,490	101,560	122.971	125,788	100.011	110.998	105.363	120,294	118.856	147,903
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.000	401	304	302	288	349	357	284	315	299	342	338	420
ASSISTÉNCIA SOCIAL	28.012.829	2.806.885	2.131.776	2.117.770	2.019.725	2.445.520	2.501.546	1.988.911	2.207.411	2.095.360	2.392.296	2.384.283	2,941.347
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.080.506	709.467	538.827	535.286	510.504	618.128	632.289	502.716	557.944	529.622	604.675	597.595	743.453
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.131.000	814.726	818,769	614.704	586.245	709,836	726.098	577,301	840,723	608.199	594.387	686.256	853.755
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	476.000	47.695	36.224	35,986	34.320	41 555	42 507	33.796	37.509	35.605	40.650	40.174	49.980
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	840.000	84.168	63,924	63.504	80.564	73.332	75.012	59.640	66.192	62.832	71.738	70.896	88.200
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.565,323	1.058.645	804.021	798.738	761.760	922.353	943.483	750.138	832.547	790.286	902.279	891.713	1.109.359
DEFESA CIVIL	390,000	39.078	29.679	29.484	28,119	34.047	34.827	27.690	30.732	29.172	33,306	32.916	40,950
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	530.000	53.106	40.333	40.068	38.213	46.269	47.329	37,630	41.764	39.644	45.262	44.732	55.660
CIÉNCIA E TECNOLOGIA	5.037.645	504.772	383.365	380.846	363.214	439.786	449.862	357.673	396.966	376.818	430.215	425.177	528.953
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TE	882.181	88.395	67.134	66.693	63.605	77.014	78.779	62.635	69.516	65.987	75.338	74.456	92.629
ENSINO PROFISSIONAL	1.189.485	119.186	90,520	89,925	85.762	103.842	106.221	84.453	93.731	88.973	101.582	100.393	124.896
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	466.423	46.736	35.495	35.262	33.629	40.719	41.652	33.116	36.754	34.888	39.833	39.366	48.974
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.499,556	250,456	190.216	188.966	180.218	218.211	223.210	177.468	196,965	186.967	213.462	210.963	262.453
COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.921.652	994,150	755.038	750.077	715.351	866.160	886.004	704.437	781.826	742.140	847.309	837.387	1.041.773
COMERCIALIZAÇÃO	6.285.164	629.773	478.301	475.158	453.160	548.695	561.265	446.247	495.271	470.130	536.753	530.468	659.942
PROMOÇÃO COMERCIAL	7,500	752	571	567	541	655	670	533	591	561	641	633	788
SERVIÇOS FINANCEIROS	5.000	501	381	378	361	437	447	355	394	374	427	422	525
TURISMO	3.623,988	363.124	275.785	273 973	261.290	316.374	323.622	257.303	285.570	271.074	309.489	305.865	380.519
COMUNICAÇÕES	9.438.098	945,697	718,239	713,520	680.487	823,946	842.522	670,105	743,722	705,970	806.014	796,575	991.000
COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.438.098	945.697	718.239	713.520	680.487	823.946	842.822	670.105	743.722	705.970	808.014	796.575	991.000
CULTURA	10.805.788	1.082.740	822.320	816.918	779.097	943.345	964.957	767.211	851.496	808.273	922.814	912.009	1.134,608
ADMINISTRAÇÃO GERAL	713.850	71.528	54,324	53.967	51,469	62.319	63.747	50.683	56.251	53.396	60.963	60.249	74.954
DIFUSÃO CULTURAL	9.725.938	974.539	740.144	735.281	701.240	849.074	868.526	690,542	766.404	727.500	830.595	820.869	1.021.223
ENSINO FUNDAMENTAL	36.000	3.006	2.283	2.268	2.163	2.619	2.679	2,130	2.364	2.244	2.562	2.532	3.150
PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEI	300.000	30.060	22.830	22.680	21.630	26.190	26.790	21,300	23.640	22.440	25.620	25.320	31.500
SERVIÇOS URBANOS	36.000	3.607	2.740	2.722	2.596	3.143	3.215	2.556	2.837	2.693	3.074	3.038	3.780
DESPORTO E LAZER	4.551.191	456.029	346.346	344,070	328,141	397.319	406.421	323,135	358.634	340.429	388.672	384,121	477.875

Seminary Common														
	<u> </u>	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	IndA	Maio	Junho	JUlho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Seminare (1998) Seminare (ADMINISTRAÇÃO GERAL	884.389	88.616	67.302	66.860	63.764	77.207	78.976	62.792	69.690	66.152	75.527	74,842	92.861
Commence processes 110	DESPORTO COMUNITÁRIO	3.666.802	367.414	279.044	277.210	264.376	320.112	327.445	260.343	288.944	274.277	313.145	309.478	385.014
Seminary (Components 1906	DIREITOS DA CIDADANIA	1.964.989	196.892	149.536	148.553	141.676	171.544	175.474	139.514	154.841	146.981	167.810	165.845	205.324
Common	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000	100	76	76	72	87	89	71	79	75	85	84	105
Section 1969	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	170.000	17.034	12.937	t2.852	12.257	14.841	15.181	12.070	13.396	12.716	14.518	14.348	17.850
Proceedings	CONTROLE EXTERNO	3.000	301	228	227	216	262	268	213	236	224	256	253	315
Second Color Col	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.781.989	178.555	135.609	134.718	128.481	155.568	159.132	126.521	140.421	133.293	152.182	150.400	187.109
Seminary Common	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.000	902	685	680	649	786	804	639	709	673	769	760	945
Memory Content Process March 19	EDUCAÇÃO	227.439.217	22.789.410	17.308.124	17.194.405	16.398.368	19.855,444	20.310.322	16.146.184	17.922.210	17.012.453	19.423.309	19.195.870	23.881.118
Secret Column	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.274.925	728.947	553.622	549.984	524.522	635.101	649.651	516.520	573.264	544.164	621.279	614.004	763.867
Second Column	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	6.500.500	651.350	494.688	491.438	468.686	567.494	580.495	461.535	512.239	486.237	555.143	548.642	682.553
Personal Section	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	150.000	15.030	11.415	11.340	10.815	13.095	13.395	10.650	11.820	11.220	12.810	12.660	15.750
Common control contr	DESPORTO COMUNITÁRIO	728.000	72.946	55.401	55.037	52,489	63.554	65.010	51.688	57.366	54.454	62,171	61.443	76.440
Common control contr	DIFUSÃO CULTURAL	8.967.000	898.493	682.389	677.905	646.521	782,819	800.753	636.657	706,600	670,732	765,782	756,815	941,535
Seminary Composition of Compositio	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TE	6,580,830	659.399	500.801	497.511	474.478	574.506	587,668	467,239	518,569	492,246	562,003	555.422	690.987
Second Comment Control											_			
Procession 1980		4 673 000		355.615	353.279	336 923	407.953		331 783	368 232	349.540	399.074	394 401	490.665
March Marc	EDUCAÇÃO ESPECIAL	173.360	17.371	13.193	13 106	12 499	15 134	15.481	12 309	13.661	12 967	14.805	14.632	18.203
Description professor														
Membrane information of the color of the														
Section Service														
Somering Speech Speech		_												
0.7000 ΕΝΡΟΘΕΘΕΘΙΑΝΟΝ 1946-09 1942-														
Proceedings of State	<u> </u>	_										_		
Processor														
PROMISSION NUMBERS 1972														
1995 1995												_		
Section											_			
Construction														
Seminary Color Semi	ENERGIA	8.998.000	901.600	684.748	680.249	648.756	785.525	803.521	638.858	709.042	673.050	768.429	759.431	944.790
SEPTIME AMERICAN 7.00 to 19.175 79.276 79.086 79.086 79.087 7	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	5.500.000	551.100	418.550	415.800	396.550	480.150	491.150	390.500	433.400	411.400	469.700	464.200	577.500
Demonstracy Colores 280-05 280-0														
COMPINES AMBIETALS 1.500.00 1900.00 1		7.532.153	754.722	573.197	569.431	543.068	657.557	672.621	534.783	593.534	563.405	643.246	635.714	790.876
PARTER TUTUR LURANA 15000 1500 1500 1500 1500 1500 1500 15	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.989.153	299.513	227.475	225.980	215.518	260.953	266.931	212.230	235.545	223,589	255.274	252.285	313.861
PRINCE PRINCE COLUMN C	CONTROLE AMBIENTAL	1.388.000	139.078	105.627	104.933	100.075	121.172	123.948	98.548	109.374	103.822	118.535	117.147	145.740
RECUPRED CLOSE AREAS GEORGACALONS 2.21900 2.21	INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000	15.030	11.415	11.340	10.815	13.095	13.395	10.650	11.820	11.220	12.810	12.660	15.750
RECUMBRIAN CHROMOS 1906	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	835.000	83.667	63.544	63.126	60.204	72.896	74.566	59.285	65.798	62.458	71.309	70.474	87.675
SECURIONIA DE PROMOMEÑAS 1500 1	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	2.135.000	213.927	162.474	161,406	153.934	186.386	190.656	151.585	168.238	159.698	182.329	180.194	224.175
MERITAGIO 30.714.607 30.03.61 2.08.504 2.281.27 2.176.605 2.684.20 2.884.61 2.492.41 2.377.70 2.287.07 2.287.00 2.286.00 2.486.70 3.480.20 3.000.00 3.100	RECURSOS HÍDRICOS	20.000	2.004	1.522	1,512	1,442	1.746	1.786	1.420	1.576	1.496	1.708	1.688	2.100
MORNISTERIA, COLUMNIARA 500.00 50.10 50.10 50.20 50.00 50.10 50.20 50.20 50.00 50.10 50.00 50.10 50.00 50.10 50.00 50.10 50.00 50.10 50.00 50.10 50.00 50.10 50.00 50.10 50.00 50.10 50.00 50.10 50.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000	1.503	1.142	1.134	1.082	1.310	1.340	1.065	1.182	1.122	1.281	1.266	1.575
Description Columnation Section	HABITAÇÃO	30.174.827	3.023.518	2.296.304	2.281.217	2.175.605	2.634.282	2.894.612	2.142.413	2.377.776	2.257.077	2.576.930	2.546.755	3.188.357
MINISTRACE DIREADAN 28.03.027 2.987.70 1.989.027 3.987.02 3.989.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000	100	76	76	72	87	89	71	79	75	85	84	105
NORMENTENTURIA URBANA 8.01000 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	ASSISTÉNCIA COMUNITÁRIA	530.000	53,106	40.333	40.068	38.213	48.269	47.329	37.630	41.764	39.644	45.262	44.732	55.650
PREVIDENCE AGOLIA 54,848.77 54,150.70	HABITAÇÃO URBANA	21.633.827	2.167.709	1.646.334	1.635.517	1.559.799	1.888.633	1.931.901	1.536.002	1.704.746	1.618.210	1.847.529	1.825.895	2.271.552
PREVIDENCE AGOLIA 54,848.77 54,150.70	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.010.000	802.602	609.561	605.556	577.521	699.273	715.293	568.710	631.188	599.148	684.054	676.044	841.050
DAMESTERICA GERAL 4503.72 461325 390.10 391.00 39						5.873.182	7.111.356			6.418.956	6.093.121	6.956.585		8,553,178
ASSISTÈRICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 175.067 314.063	ADMINISTRAÇÃO GERAL		461.293	350.343							344.358			
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 31400 31400 23 80 23 77 20 719 20 711 20 710 20 711 20 710 2					_						-			
PREVIDÊNCIA BASICA 3316 388 322 302 252 37 250 718 239 117 289 517 296 515 285 444 281 33 248 08 283 22 279 901 348 221 481 281 281 281 281 281 281 281 281 281 2	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	314.000	31.463		23.738	22.639		28.040	22 294	24 743	23.487	28.816	26 502	32.970
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO 73 049 847 7,319 574 5,559 077 5,522 555 5,566 879 6,377 224 6,523 333 5,186 525 5,756 312 5,484 113 8,238 439 6,185 300 7,707 211 6825 677 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10														
RESERVA DE CONTINGÊNCIA 120.000 12.022 8.132 9.073 8.652 10.476 10.716 8.500 9.450 8.876 10.248 10.128 12.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 120.000 12.020 8.132 9.073 8.652 10.476 10.776 8.500 9.450 8.877 10.248 10.128 12.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 120.000 12.020 8.132 9.073 8.652 10.476 10.776 8.500 9.450 8.877 10.248 10.128 12.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 120.000 12.020 13.1520 11.020 9.132 12.000 11.0276 10.0276 1									_					
RESERVA DE CONTINOENCIA 12:000 12:024 0:132 0:077 8:652 10:47 10:718 8:50 8:48 8:976 12:24 10:128 12:200 SAMEMARNTO 13:78500 1:381:267 1:049:039 1:042:148 838:98 1:203:431 123:001 878:735 1:040:258 10:31:173 1:1173:28 1:1173:														
SAMEMARINTO \$1.376.00					_									
AMERIAMENTO BÁSICO URBANO 13,765,000 13,812,07 10,800,037 20,700,57 20,800,537 20,700,57 20,800,537 20,700,57 20,800,537 20,700,57 20,800,537 20,700,57 20,800,537 20,700,57 20,800,57 20,														
SALDE 380.282774 99 106 333 29 705 316 29 505 377 28 188 287 34 671 88 34 862 237 27 716 076 36.754 282 28 182 165 33 330,148 32 898,885 40 979 686 44 ADMINISTRAÇÃO CERAL 76 195 154 78 1083 57 36 691 5,757 584 8 549 1029 60 448,985 8 0.00 026 5 5,807 254 0.00 128 5 580,997 6427,777 79 79 686 44 ALMENTAÇÃO ENTRIÇÃO 24 1560 24 1560 24 1560 24 157 11,751 11,75														
ADMINISTRAÇÃO GERAL 76.155.5144 76.155.5144 76.155.5144 76.155.5144 76.155.5144 76.155.5144 76.155.5144 76.155.5144 76.155.5144 76.155.5144 76.155.5144 76.155.5144 76.155.5144 76.155.5144 76.155.5144 76.155.5144 76.155.5														
ALMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ASSISTÊNCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0														
ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADCLESCENTE 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	-				_		_						•	
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0				18,383	18.262								20.388	25.364
ASSISTÈNCIA COMUNITARIA 342 800 34 340 26.087 25.916 24.716 29.026 30.612 24.339 27.013 25.641 20.275 28.032 35.004 ASSISTÈNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 201.402.944 20.180.575 15.326.744 15.220.003 14.521.152 17.582.477 17.885.283 14.290.009 15.870.525 15.084.940 17.190.811 16.988.408 21.147.306 ATENÇÃO BÁSICA 76.120.100 7.627.234 5762.740 5754.880 5.488.295 6.945.286 6.797.525 5.404.627 5.998.264 5.893.783 6.500.857 6.445.383 7.590.2114 COMUNICAÇÃO SOCIAL 20.2000 20.240 15.372 15.271 14.564 17.033 18.033 18.033 14.342 15.918 15.910 17.261 1				0	0								0	0
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL. 201.402.94 20.180.575 15.328.764 15.328.764 15.228.003 14.521.162 17.582.477 17.085.283 14.290.000 15.870.552 15.084.940 17.190.81 16.908.408 21.147.301 ATENÇÃO BASICA 76.120.100 7.627.234 5.792.740 5.796.860 5.488.259 0.845.266 6.797.525 5.404.527 5.998.264 5.893.783 6.500.657 6.424.538 7.902.214 15.271 14.566 17.635 18.036 14.342 15.918 15.110 17.261 17.261 17.040 21.211 17.040 17.261				D	,					-	-			0
ATENÇÃO BÁSICA 76,120,100 7,627,234 5,792,740 5,774,680 5,488,290 6,845,285 6,797,525 5,404,627 5,998,264 5,693,783 6,500,687 6,424,538 7,902,811 COMUNICAÇÃO SOCIAL 202,000 20,240 15,372 15,271 14,564 17,838 18,038 14,342 15,918 16,110 17,261 17,049 21,211 CONTROLE AMBIENTAL 2,333,140 284,332 215,982 214,963 204,980 247,770 25,944 201,058 223,645 212,393 242,377 236,539 280,000 CONTROLE EXTERNO 74,000 74,18 5,831 5,594 5,335 6,460 8,808 5,254 5,833 6,535 6,320 6,246 7,777 CONTROLE INTERNO 986,000 18,978 29,809 29,408 2047,335 6,460 8,808 3,243,32 215,932 242,377 236,539 280,000 204,000 18,978 29,809 29,408 2047,335 6,460 8,808 3,243,32 215,932 242,377 236,539 280,000 204,000 18,978 29,809 29,408 2047,725 230,534 279,135 285,529 227,017 251,957 239,167 279,059 269,882 335,721 0017ROS ENCARGOS ESPECIAIS 450,000 45,000 34,245 34,000 22,445 39,206 40,185 31,950 35,400 33,880 38,430 37,980 47,258 244,448 244,4														
COMUNICAÇÃO SOCIAL 202.00 20 44 15.372 15.271 14.564 17.835 18.036 14.342 15.918 15.10 17.201 17.040 21.211 CONTROLE AMBIENTAL 2.838.140 284.382 215.982 214.583 204.830 247.770 253.446 201.508 223.648 212.293 224.277 239.539 298.031 CONTROLE EXTERNO 74.000 74.15 5.831 5.594 5.335 6.600 8.808 5.254 5.833 5.535 6.320 6.246 7.770 CONTROLE EXTERNO 388.000 38.970 29.803 29.400 28.047 33.980 34.736 27.619 30.853 28.097 33.221 32.8332 40.000 10.0	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			15.326.764	15.226.063		17.582.477	17.985.283	14.299.609	15.870.552	15.064.940			
CONTROLE AMBIENTIAL 2.838.140 284.382 215.982 214.585 204.830 247.770 253.446 201.500 223.645 212.250 242.377 236.530 208.001 CONTROLE EXTERNO 74.000 74.15 5.531 5.594 5.335 8.460 8.808 5.254 5.833 5.535 6.300 6.246 7.770 CONTROLE INTERNO 398.000 38.972 29.8600 29.408 28.047 33.980 34.736 27.619 30.851 28.097 33.221 32.832 440.844 CONTROLE INTERNO 398.000 38.974 302.381 243.324 241.725 230.534 278.135 285.525 272.017 251.997 239.167 273.059 259.882 395.723 COUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 450.000 45.000 34.245 34.000 32.445 39.286 41.185 31.990 35.400 33.880 33.880 33.840 33.880 33.840 33.880 33.840 33.880 33.840 33.880 33.840 33.880 38.840 33.880 33.	1												6 424 526	
CONTROLE EXTERNO 74.00 7415 5.831 5.594 5.335 6.460 8.808 5.254 5.831 5.535 6.320 6.248 7.777 CONTROLE INTERNO 388.000 88.678 29.600 29.408 20.407 33.860 34.736 27.616 30.655 29.067 33.221 32.832 40.845 7.777 CONTROLE INTERNO 388.000 88.678 29.600 29.408 20.407 33.860 34.736 27.616 30.655 29.067 273.052 28.682 39.572 270.70 251.867 273.059 26.682 335.721 270.70 251.867 273.059 26.682 335.721 270.70 251.867 273.059 26.682 335.721 270.70 251.867 273.059 26.682 335.721 270.70 251.867 273.059 26.682 335.721 270.70 251.867 273.059 26.682 335.721 270.70 251.867 273.059 273.059 26.682 273.70 251.867 273.059 273.05									5.404.527	5.998.264				
CONTROLE INTERNO 388.000 388.77 29.603 29.406 28.047 33.860 34.736 27.619 30.853 28.097 33.221 32.832 40.844 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 3.197.418 320.381 243.324 241.725 230.534 278.133 285.529 227.017 251.987 239.167 273.059 289.882 335.721 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 450.000 45.000 34.245 34.020 32.445 39.286 40.185 31.990 35.460 33.880 33.430 37.980 47.255 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 157.000 157.731 11.948 11.860 11.320 13.700 14.020 11.147 12.372 11.744 13.403 13.251 16.481 PROVIDENCIA BÁSICA 2550.000 296.580 224.869 223.020 21.26.655 287.555 263.435 200.450 223.460 220.660 253.990 248.890 306.755 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR 1.315.806 131.844 100.133 99.475 94.870 114.670 117.501 99.422 103.686 98.422 112.270 111.054 138.165 SERVIÇOS FINANCEIROS 15.000.000 1.593.000 1.141.500 1.131.600 1.081.500 1.309.500 1.309.500 1.309.500 1.309.500 1.309.500 1.122.000 1.122.000 1.281.000 1.266.000 1.575.000 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO 5.756.260 576.676 438.204 435.524 415.171 502.666 514.213 408.836 453.751 430.716 491.755 485.907 694.817 TECHOLOGIA DA INFORMAÇÃO 45.000 45.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL	202.000	20.240	15.372	15.271	14.564	17.635	18.039	5.404.527 14.342	5.998.264 15.918	15 110	17.251	17.049	21.210
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 3.197.418 320 38 243 324 241.725 230.534 279.135 285.526 227.017 251.857 239.167 270.09 289.882 335.721 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 450.000 45.080 34.245 34.020 32.445 39.208 40.188 31.950 38.460 33.880 38.430 37.980 47.258 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 157.000 15.731 11.949 11.869 11.320 13.706 14.020 11.147 12.372 11.744 13.403 13.251 16.848 PREVIDÊNCIA BÁSICA 2.950.000 295.560 224.465 223.020 212.595 257.585 263.435 209.450 232.460 220.600 251.930 248.980 309.751 SERVIÇOS FINANCEIROS 15.000.000 1.503.000 11.44 500 1.134.000 1.081.500 1.309.500 1.309.500 1.309.500 1.182.000 11.122.000 1.122.000 12.266.000 15.75.000 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO 5.758.260 576.976 438.204 435.324 415.171 502.006 514.213 408.836 453.751 430.716 4417.55 485.997 604.611 TECHOLOGIA DA INFORMAÇÃO 45.000 4.500 3.425 34.400 32.425 3.020 4.018 3.165 3.546 3.300 3.843 3.996 4.722 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGIGA 2.245.550 225.104 770.902 109.808 116.976 100.132 200.617 119.000 179.000 179.500	COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTROLE AMBIENTAL	202.000	20.240	15.372	15.271	14.564	17.635	18.039	5.404.527 14.342	5.998.264 15.918	15 110	17.251	17.049	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 450.00 45.00 34.245 34.00 32.445 30.208 40.185 31.99 38.480 33.860 38.430 37.698 47.285	COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTROLE AMBIENTAL CONTROLE EXTERNO	202.000 2.838.140	20.240 284.382	15.372 215.982	15.271 214.563	14.564 204.830	1 7.6 35 247.770	18.039 25 3.446	5.404.527 14.342 201.508	5.998.264 15.918 223.645	15 110 212.293	17.251 242.377	17.049 239.539	21.210
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 157.00 15.73 11.948 11.869 11.320 13.706 14.020 11.147 12.372 11.744 13.408 13.25 16.488 PREVIDENCIA BASICA 2.950.000 29.65.60 224.489 223.020 21.665 267.653 267.653 20.64.40 223.400 20.660 251.930 246.980 306.7576 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR 13.15.600 131.644 100.133 99.475 14.670 117.501 93.422 103.688 98.422 112.370 112	COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTROLE AMBIENTAL CONTROLE EXTERNO	202.000 2.838.140 74.000	20.240 284.382 7.415	15.372 215.982 5.631	15.271 214.563 5.594	14.564 204.830 5.335	17.635 247.770 6.460	16.039 253.446 6.608	5.404.527 14.342 201.508 5.254	5.998.264 15.918 223.645 5.831	15 110 212.293 5.535	17.251 242.377 6.320	17.049 239.539 6.246	21.210 298.005
PREVIDENCIA BASICA 2.850.000 296.560 224.485 223.020 212.695 267.535 263.436 209.450 232.460 220.660 251.930 248.980 308.755 PROTEÇÃO E RENEFÍCIOS AO TRABALHADOR 1.315.606 131.844 100.133 99.475 94.870 114.870 117.501 99.422 103.886 98.422 112.370 111.054 138.184 SERVIÇOS FINANCEROS 15.000.000 1.500.000 1	COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTROLE AMBIENTAL CONTROLE EXTERNO CONTROLE INTERNO	202.000 2.838.140 74.000 389.000	20.240 284.382 7.415 38.978	15.372 215.982 5.631 29.603	15.271 214.563 5.594 29.408	14.564 204.830 5.335 28.047	17.635 247.770 6.460 33.960	18.039 253.446 8.608 34.736	5,404,527 14,342 201,508 5,254 27,619	5,998,264 15,918 223,645 5,831 30,653	15 110 212,293 5,535 29,097	17.251 242.377 6.320 33.221	17.049 239,539 6.246 32.832	21.210 298.005 7.770
PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR 1.315.806 131.844 100.133 99.475 94.870 114.870 117.501 93.422 103.888 98.422 112.270 111.054 138.166 SERVIÇOS FINANCEIROS 15.000.000 1.590.000 1.141.500 1.131.4000 1.081.500 1.309.500 1.309.500 1.309.500 1.082.000 1.122.000 1.221.000 1.281.000 1.296.000 1.575.800 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO 5.756.205 576.976 438.204 435.524 415.171 502.006 514.213 408.836 453.751 430.716 491.755 485.907 694.817 100.000 1.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTROLE AMBIENTAL CONTROLE EXTERNO CONTROLE INTERNO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	202.000 2.838.140 74.000 389.000 3.197.418	20.240 284.382 7.415 38.978 320.381	15.372 215.982 5.631 29.603 243.324	15.271 214.563 5.594 29.408 241.725	14.564 204.830 5.335 28.047 230.534	17.635 247.770 6.460 33.960 279.135	18.039 253.446 8.808 34.736 285.529	5,404,527 14,342 201,508 5,254 27,619 227,017	5.998.264 15.918 223.645 5.831 30.653 251.957	15 110 212.293 5.535 29.097 239.167	17.251 242.377 6.320 33.221 273.059	17.049 239.539 6.246 32.832 269.882	21.210 298.005 7.770 40.845
SERVIÇOS FINANCEIROS 15.000.000 1.503.000 1.141.500 1.134.000 1.081.500 1.309.500 1.309.500 1.309.500 1.120.000 1.120.00 1.120.00 1.266.000 1.575.000 5.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTROLE AMBIENTAL CONTROLE EXTERNO CONTROLE INTERNO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	202.000 2.838.140 74.000 389.000 3.197.418 450.000	20.240 284.382 7.415 38.978 320.381 45.090	15.372 215.982 5.631 29.603 243.324 34.245	15.271 214.563 5.594 29.408 241.725 34.020	14.564 204.830 5.335 28.047 230.534 32.445	17.635 247.770 6.460 33.960 279.135 39.285	18.039 253.446 8.808 34.736 285.529 40.185	5.404.527 14.342 201.508 5.254 27.619 227.017 31.950	5.998.264 15.918 223.645 5.831 30.653 251.957 35.460	15 110 212.293 5.535 29.097 239.167 33.680	17.251 242.377 6.320 33.221 273.059 38.430	17.049 239.539 6.246 32.832 269.882 37.980	21.210 298.005 7.770 40.845 335.729
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO 5.758.280 576.978 438.204 435.324 415.171 502.686 514.213 408.836 453.751 430.716 491.755 485.967 604.811 TECHOLOGIA DA INFORMAÇÃO 45.000 45.00 3.426 3.426 3.420 3.245 3.220 4.019 3.195 3.546 3.366 3.843 3.796 4.727 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 2.246.550 225.104 170.662 169.839 161.976 196.124 200.617 159.505 177.028 168.042 191.855 189.609 235.88 196.1046 196.104	COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTROLE AMBIENTAL CONTROLE EXTERNO CONTROLE INTERNO FORMAÇÃO DE RECUIRSOS HUMANOS OUTROS ENCAROS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	202.000 2.838.140 74.000 389.000 3.197.418 450.000 157.000	20.240 284.382 7.415 38.978 320.381 45.090 15.731	15.372 215.982 5.631 29.603 243.324 34.245 11.948	15.271 214.563 5.594 29.408 241.725 34.020 11.869	14.564 204.830 5.335 28.047 230.534 32.445 11.320	17.635 247.770 6.460 33.960 279.135 39.285 13.706	18.039 253.446 8.808 34.736 285.529 40.185 14.020	5.404.527 14.342 201.508 5.254 27.619 227.017 31.950 11.147	5.998.264 15.918 223.645 5.831 30.853 251.957 35.460 12.372	15 110 212,293 5,535 29,097 239,167 33,880 11,744	17.251 242.377 6.320 33.221 273.059 38.430 13.408	17.049 239.539 6.246 32.832 269.882 37.980 13.251	21.210 298.005 7.770 40.845 335.729 47.250
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO 5.758.280 576.978 438.204 435.324 415.171 502.686 514.213 408.836 453.751 430.716 491.755 485.967 604.811 TECHOLOGIA DA INFORMAÇÃO 45.000 45.00 3.426 3.426 3.420 3.245 3.220 4.019 3.195 3.546 3.366 3.843 3.796 4.727 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 2.246.550 225.104 170.662 169.839 161.976 196.124 200.617 159.505 177.028 168.042 191.855 189.609 235.88 196.1046 196.104	COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTROLE AMBIENTAL CONTROLE EXTERNO CONTROLE INTERNO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA BÁSICA	202.000 2.838.140 74.000 389.000 3.197.418 450.000 157.000 2.950.000	20.240 284.382 7.415 38.978 320.381 45.090 15.731 295.590	15.372 215.982 5.831 29.603 243.324 34.245 11.948 224.495	15.271 214.563 5.594 29.408 241.725 34.020 11.869 223.020	14.564 204.830 5.335 28.947 230.534 32.445 11.320 212.695	17.635 247.770 6.460 33.960 279.135 39.285 13.706 257.535	18.039 253.446 8.808 34.736 285.529 40.185 14.020 263.435	5.404.527 14.342 201.508 5.254 27.619 227.017 31.950 11.147 209.450	5.998.264 15.918 223.645 5.831 30.853 251.957 35.460 12.372 232.460	15 110 212.293 5.535 29.097 239.167 33.880 11.744 220.660	17.251 242.377 6.320 33.221 273.059 38.430 13.408 251.930	17.049 239.539 6.246 32.832 269.882 37.980 13.251 248.980	21.210 298.005 7.770 40.845 335.729 47.250
TECHOLOGIA DA INFORMAÇÃO 45.00 45.00 3.426 3.402 3.245 3.229 4.018 3.195 3.546 3.368 3.843 3.796 4.725 VIGILANCIA EPIDEMOLOGICA 2.246.550 2.25.104 170.062 168.839 161.976 106.124 200.617, 155.055 177.028 168.042 191.855 188.069 2.258.044 VIGILANCIA SANITĀRIA 1.393.672 139.649 106.058 105.362 100.484 121.668 124.465 98.961 109.821 104.247 119.020 117.626 146.333 SEGURANÇA PÜBLICA 6.721.118 673.456 511.477 599.117 494.553 868.754 600.199 477.199 529.624 502.740 573.993 567.626 705.711 ADMINISTRAÇÃO GERAL 5.673.586 568.493 431.760 428.923 409.068 495.304 506.655 402.825 447.079 424.384 444.524 478.851 595.721 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 73.992 7.414 5.831 5.594 5.335 6.460 6.807 5.253 5.831 5.535 6.319 6.245 7.766 NIFA-ESTRUTURA URBANA 100.000 10.020 7.810 7.580 7.594 5.989 7.100 8.730 8.930 7.100 7.880 7.480 8.540 8.440 10.500 FOLICIAMBRITO 753.540 75.555 5.734 5.689 8.433 8.5796 8.513 6.5794 6.5794 6.5794 6.5794 6.5791 5.500 9.486 8.976 10.248 10.128 10.128 12.600	COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTROLE AMBIENTAL CONTROLE EXTERNO CONTROLE INTERNO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA BÁSICA PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	202.000 2.838.140 74.000 389.000 3.197.418 450.000 157.000 2.950.000	20.240 284.382 7.415 38.978 320.381 45.090 15.731 295.590	15.372 215 982 5.631 29.603 243.324 34.245 11.948 224.495	15.271 214.563 5.594 29.408 241.725 34.020 11.869 223.020 99.475	14.564 204.830 5.335 28.047 230.534 32.445 11.320 212.695 94.870	17.635 247.770 6.460 33.960 279.135 39.285 13.706 257.535	18.039; 253.446 8.808 34.736; 285.529; 40.185 14.020; 263.435 117.501	5.404.527 14.342 201.508 5.254 27.619 227.017 31.950 11.147 209.450 93.422	5.998.264 15.918 223.645 5.831 30.853 251.957 35.460 12.372 232.460 103.686	15 110 212.293 5.535 29.097 239.167 33.880 11.744 220.660 98.422	17.251 242.377 6.320 33.221 273.059 38.430 13.408 251.930 112.370	17.049 239.539 6.246 32.832 269.882 37.980 13.251 248.980 111.054	21.210 298.005 7.770 40.845 335.729 47.250 16.485 309.750
VIGILANCIA EPIDEMIOLÒGICA 2 246.550 225 104 170.662 169.839 161.976 196.124 200.617 159.505 177.028 168.042 191.835 189.608 235.881 VIGILÂNCIA SANITÀRIA 1.393.672 139.646 106.058 105.362 100.484 121.668 124.465 98.951 109.821 104.247 119.020 117.628 148.331 SEGURANÇA PŪBLICA 6.721.118 673.456 511.477 599.177 444.593 586.754 600.198 477.199 529.624 502.740 573.993 567.262 705.771 ADMINISTRAÇÃO GERAL 5.673.586 586.499 431.780 422.923 409.086 499.304 506.651 402.625 447.079 424.384 449.524 478.851 595.725 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 73.992 74.14 5.831 5.594 5.335 6.400 6.807 5.253 5.831 5.535 6.319 6.245 7.736 NIFRA-ESTRUTURA URBANA 100.000 10.020 7.510 7.580 7.210 8.730 8.930 7.100 7.880 7.480 8.540 8.440 10.580 POLICIAMENTO 753.540 75.505 57.344 56.968 54.330 65.764 67.291 53.501 59.379 56.385 64.392 63.599 79.12 TELECOMUNICAÇÕES 120.000 12.024 9.132 9.072 8.652 10.476 10.716 8.520 9.456 8.976 10.248 10.128 10.280	COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTROLE AMBIENTAL CONTROLE EXTERNO CONTROLE INTERNO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANELAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA BÁSICA PROTEÇÃO E SEMERÍCIOS AO TRABALHADOR SERVIÇOS FINANCEIROS	202.000 2.838.140 74.000 389.000 3.197.418 450.000 157.000 2.950.000 1.315.806 15.000.000	20,240 284,382 7,415 38,978 320,381 45,090 15,731 295,590 131,844 1,503,000	15.372 215.982 5.631 29.603 243.324 34.245 11.948 224.495 100.133	15.271 214.563 5.594 29.408 241.725 34.020 11.869 223.020 99.475 1.134.000	14,564 204,830 5,335 28,947 230,534 32,445 11,320 212,695 94,870 1,081,500	17.635 247.770 6.460 33.960 279.135 39.285 13.706 257.535 114.870 1.309.500	18.039 253.446 8.608 34.738 285.529 40.185 14.020 263.435 117.501 1.339.500	5.404.527 14.342 201.508 5.254 27.619 227.017 31.950 11.147 209.450 93.422 1.065.000	5.998.264 15.918 223.645 5.831 30.853 251.957 35.460 12.372 232.460 103.686	15 110 212.293 5.535 29.097 239.167 33.880 11.744 220.660 98.422 1.122.000	17.251 242.377 6.320 33.221 273.059 38.430 13.408 251.930 112.370 1.281.000	17.049 239.539 6.246 32.832 269.882 37.980 13.251 248.980 111.054 1.266.000	21,210 298,005 7,770 40,845 335,729 47,250 16,485 309,750 138,160
VIGILÁNCIA SANITARIA 1.393.672 139 646 106.058 105.362 100.494 121.668 124.456 98.961 109.821 104.247 119.020 117.626 146.331 SEGURANÇA PÚBLICA 6.721.118 673.486 511.477 509.117 484.593 866.754 600.198 477.199 529.624 502.740 573.983 567.262 705.711 ADMINISTRAÇÃO GERAL 5.673.986 586.493 431.760 429.923 409.086 495.304 506.651 402.825 447.079 424.394 484.524 478.851 595.722 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 73.992 74.14 5.831 5.594 5.335 6.460 6.807 5.253 5.831 5.535 6.319 6.245 7.761 MRRAE-STRUTRA URBANA 100.000 10.020 7.510 7.580 7.210 8.930 9.930 7.100 7.880 7.480 8.540 8.440 10.500 POLICIAMENTO 753.540 75.505 57.344 56.968 54.330 65.764 67.291 53.501 59.379 53.385 64.352 63.99 79.122 TELECOMUNICAÇÕES 120.000 12.024 9.132 9.072 8.652 10.476 10.716 8.520 9.456 8.976 10.245 10.128 10.128	COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTROLE EXTERNO CONTROLE EXTERNO CONTROLE INTERNO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANELAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDENCIA BÁSICA ENCOTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR SERVIÇOS PINANCEIROS SUPORTE PROPILÁTICO E TERAPEUTICO	202.000 2.838.140 74.000 389.000 3.197.418 450.000 157.000 2.950.000 1.315.806 15.000.000 5.758.260	20,240 284,382 7,415 38,978 320,381 45,090 15,731 295,590 131,844 1,503,000 576,978	15.372 215.982 5.631 29.603 243.324 34.245 11.948 224.495 100.133 1.141.500 438.204	15.271 214.563 5.594 29.408 241.725 34.020 11.869 223.020 99.475 1.134.000 435.324	14,564 204,830 5,335 28,947 230,534 32,445 11,320 212,695 94,870 1,081,500 415,171	17.635 247.770 8.460 33.960 279.135 39.265 13.706 257.535 114.870 1.309.500 502.696	18.039 253.446 8.608 34.738 285.529 40.185 14.020 263.435 117.501 1.339.500 514.213	5.404.527 14.342 201.508 5.254 27.619 227.017 31.950 11.147 209.450 93.422 1.065.000	5.998.264 15.918 223.645 5.831 30.653 251.957 35.460 12.372 232.460 103.686 1.182.000 453.751	15 110 212 293 5 535 29.097 239 167 33.880 11.744 220.660 98.422 1.122.000 430.718	17.251 242.377 6.320 33.221 273.059 38.430 13.408 251.930 112.370 1.281.000 491.755	17.049 239.539 6.246 32.832 269.882 37.980 13.251 248.980 111.054 1.266.000 485.997	21,210 298,005 7,770 40,845 335,729 47,250 16,485 309,750 138,160
SEGURANÇA PÜBLICA 6.72.1.118 673.456 511.477 508.117 484.592 586.754 600.196 477.199 529.624 502.740 573.983 567.262 705.711 ADMINISTRAÇÃO GERAL 5.673.586 586.493 431.780 422.923 400.066 495.00 506.651 402.825 447.070 424.984 484.524 478.851 595.722 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 73.992 7.414 5.681 5.594 5.335 6.460 6.807 5.263 5.631 5.535 6.319 7.610 7.610 7.610 8.730 8.930 7.100 7.880 7.880 8.540 8.440 110.500 POLICIAMENTO 753.540 75.595 57.344 56.968 54.330 8.5764 87.291 53.501 59.379 59.385 64.332 63.599 79.122 TELECOMUNICAÇÕES 120.000 12.024 9.132 9.072 8.652 10.476 10.716 8.520 9.486 8.976 10.248 10.128 12.600	COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTROLE AMBIENTAL CONTROLE EXTERNO CONTROLE INTERNO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA BASICA PROTEÇÃO E SENEFÍCIOS AO TRABALHADOR SERVIÇOS FINANCEIROS SUPORTE PROFILÂTICO E TERAPÊUTICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	202.000 2.838.140 74.000 389.000 3.197.418 450.000 157.000 2.950.000 1.315.806 15.000.000 5.758.260 45.000	20.240 284.382 7.415 38.978 320.381 45.080 15.731 295.590 131.844 1.503.000 576.978	15.372 215.982 5.631 29.603 243.324 34.245 11.948 224.495 100.133 1.141.500 438.204	15.271 214.563 5.594 29.408 241.725 34.020 11.369 223.020 99.475 1.134.000 435.324	14.564 204.830 5.335 28.047 230.534 32.445 11.320 212.695 94.870 1.081.500 415.171 3.245	17.635 247.770 6.460 33.960 279.135 39.265 13.706 257.535 114.870 1.309.500 502.696	18.039 253.446 8.808 34.736 285.529 40.185 14.020 263.435 117.501 1.339.500 514.213	5.404.527 14.342 201.508 5.254 27.619 227.017 31.950 11.147 209.450 93.422 1.065.000 408.836 3.195	5.998.264 15.918 225.645 5.831 30.653 251.957 35.460 12.372 232.460 103.686 1.182.000 453.751	15 110 212,293 5,535 29,097 239,167 33,860 11,744 220,660 98,422 1,122,000 430,718 3,368	17,261 242,377 6,320 33,221 273,059 38,430 13,408 251,930 1,281,000 491,755 3,843	17 049 239,539 6,246 32,832 269,882 37,990 13,251 248,980 111,054 1,266,000 485,997 3,798	21,210 298,005 7,770 40,845 335,729 47,250 16,485 309,750 138,160 1,575,000 604,617
ADMINISTRAÇÃO GERAL 5.673.986 586.493 431.760 428.923 409.086 495.094 506.681 402.825 447.079 424.384 484.524 478.885 595.722 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 73.992 7.414 5.631 5.594 5.335 6.460 6.807 5.263 5.631 5.535 6.319 6.245 7.766 INFRA-ESTRUTURA URBANA 100.000 10.020 7.610 7.560 7.210 8.730 8.930 7.100 7.880 7.480 8.540 8.540 10.500 POLICIAMENTO 753.540 75.505 57.344 56.986 54.330 85.784 87.291 53.501 59.379 58.385 64.352 63.599 79.122 TELECOMUNICAÇÕES 120.000 12.024 9.132 9.072 8.652 10.476 10.716 8.520 9.456 8.976 10.248 10.128 12.600	COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTROLE AMBIENTAL CONTROLE EXTERNO CONTROLE INTERNO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA BASICA PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR SERVIÇOS FINANCEIROS SUPORTE PROFILÂTICO E TERAPÊUTICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	202,000 2,838,140 74,000 389,000 3,197,418 450,000 15,750,000 1,315,806 15,000,000 5,758,260 45,000 2,246,550	20,240 284,392 7,415 38,978 320,381 45,090 15,731 295,590 131,844 1,503,000 576,978 4,509 225,104	15.372 215 982 5.631 29.603 243 324 34 245 11 948 224 495 100.133 1.141.500 438.204 3.425	15.271 214.563 5.594 29.408 241.725 34.020 11.869 223.020 99.475 1.134.000 435.324 3.402 169.839	14.564 204.890 5.335 28.047 230.534 32.445 11.320 212.695 94.870 1.081.500 415.171 3.245	17.035 247.770 6.460 33.960 279.135 39.285 13.706 267.535 114.870 1.309.500 502.606 3.929	18 039 253.446 6.608 34.738 285.529 40.185 14 020 263.435 117.501 1.339.500 514.213 4.019.	5.404.527 14.342 201.508 5.254 27.619 227.017 31.950 11.147 20.450 93.422 1.065.000 408.836 3.195	5.998.264 15.918 223.645 5.831 30.653 251.957 35.460 12.372 23.460 103.686 1.182.000 453.751 3.546	15 110 212 253 5 535 28 097 239 167 33 860 11.744 220 660 98 422 1.122 000 430.718 3.368	17.251 242.377 6.320 33.221 273.059 38.430 13.408 251.930 112.370 1.281.000 491.755 3.843	17 049 239,539 6,246 32,832 269,882 37,980 13,251 248,980 111,054 1,266,000 485,997 3,798	21.210 208.005 7.770 40.845 335.720 47.250 16.485 309.750 138.160 604.817 4.725 235.888
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 73.992 7.414 5.831 5.594 5.335 6.460 6.807 5.253 5.633 5.535 6.319 6.245 7.766 INFRA-ESTRUTURA URBANA 100,000 10.020 7.610 7.560 7.210 8.730 8.930 7.100 7.880 7.480 8.540 8.540 10.500 POLICIAMENTO 753.840 75.505 57.344 56.986 54.330 85.784 67.291 53.501 59.379 58.385 64.332 63.599 79.122 TELECOMUNICAÇÕES 120.000 12.024 9.132 9.072 8.652 10.476 10.716 8.520 9.456 8.976 10.248 10.128 12.600	COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTROLE AMBIENTAL CONTROLE EXTERNO CONTROLE INTERNO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA BASICA PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR SERVIÇOS FINANCEIROS SUPORTE PROFILATICO E TERAPÉUTICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	202.000 2.838.140 74.000 389.000 3.197.418 450.000 157.000 2.950.000 1.315.600 15.000 0.5.758.260 45.000 2.246.550	20,240 284,382 7,415 38,978 320,381 45,080 15,731 295,584 1,503,000 576,978 4,509 225,104	15.372 215 982 5.831 29.603 243 324 34 245 11 948 224 495 100.133 1.141 500 438 204 3.425 170.962	15.271 214.563 5.594 29.408 241.725 34.020 11.869 223.020 99.475 1.134.000 435.324 3.402 169.839	14.594 204.830 5.335 28.947 230.534 32.445 11.320 212.687 1.081.500 415.171 3.245 161.976	17,835 247,770 6,460 33,960 279,135 39,285 13,706 267,535 114,870 1,309,500 502,696 3,929 196,124 121,668	18 039 253.446 8.608 34.736 265.529 40.185 14 020 263.436 117.501 1.339.500 514.213 4.019 200.617	5.404.527 14.342 201.508 5.254 27.619 227.017 31.950 11.147 209.450 93.422 1.065.000 408.836 3.195 159.505	5.998.264 15.918 223.645 5.831 30.653 251.957 35.460 12.372 232.460 133.686 1.182.000 453.751 3.546 177.028	15 110 212 293 5 535 28,097 239,167 33,660 11,744 220,660 98,422 1,122,000 430,718 3,366 168,042	17,251 242,377 6,320 33,221 273,059 38,430 13,408 251,930 112,870 1,287,000 491,755 3,843 191,855 119,020	17 049 239.539 6.246 32.832 269.882 37.980 13.251 248.996 110.654 1.266.000 485.997 3.798	21.210 208.005 7.770 40.845 335.720 47.250 16.485 309.750 138.160 604.817 4.725 235.888
NFRA-ESTRUTURA URBANA 100.000 10.020 7.610 7.600 7.210 8.730 8.930 7.100 7.880 7.480 8.540 8.440 10.500 POLICIAMENTO 753.540 75.500 57.344 56.980 54.330 85.794 67.291 53.501 59.379 58.385 64.352 63.590 79.122 TELECOMUNICAÇÕES 120.000 12.024 9.132 9.072 8.652 10.476 10.716 8.520 9.456 8.976 10.248 10.128 12.600	COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTROLE AMBIENTAL CONTROLE EXTERNO CONTROLE INTERNO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANELAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDENCIA BASICA PROTEÇÃO E SENEFÍCIOS AO TRABALHADOR SERVIÇOS FINANCEIROS SUPORTE PROFILÂTICO E TERAPEUTICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÂRIA SEGURANÇA PÚBLICA	202.000 2.838.140 74.000 389.000 3.197.418 450.000 157.000 1.315.806 15.000.000 5.758.260 45.000 2.2445.550 1.393.672 6.721.118	20,240 284,352 7,415 38,978 320,381 45,080 15,731 295,590 4,509 4,509 225,104 139,846 673,456	15.372 215 982 5.631 29.603 243 324 34 245 11 948 224 495 100.133 1.141.500 438.204 3.425 170.962 106.058	15.271 214.563 5.594 29.408 241.725 34.020 11.369 223.020 435.324 3.402 169.839 105.362 508.117	14.594 204.830 5.335 28.947 230.534 32.445 11.320 212.695 10.815 10.815 10.484 10.484 10.484 10.484 10.484 10.484 484.593	17,035 247,770 6,460 33,960 279,135 39,235 13,706 257,535 114,870 1,309,500 3,929 196,124 121,668 586,754	18 039 253.446 8.808 34.736 285.529 40.185 14 020 263.435 117.501 1339.500 514.213 4.019 200.617 124.455	5.404.527 14.342 201.508 5.254 27.619 227.017 31.950 11.147 209.450 93.422 1.065.000 408.836 3.195 159.555 98.951	5.998.264 15.918 223.645 5.831 30.653 251.957 35.460 12.372 232.460 103.686 1.182.000 453.751 3.5466 177.028	15 110 212 293 5 535 29.097 239 167 33.860 11.744 220.660 98.422 1.122.000 430.718 3.368 168.042 104.247	17,251 242,377 6,320 33,221 279,059 38,430 13,408 251,930 112,270 1,281,000 491,755 3,843 191,855 119,020 573,983	17 049 239.539 6.246 32.832 259.882 37.980 13.251 248.980 111.054 1.266.000 485.997 3.798 189.609	21.210 298.005 7.770 40.845 335.729 47.250 16.495 309.750 138.160 1.575.000 604.617 4.725 235.888 146.336
POLICIAMENTO 753.540 75.505 57.344 56.968 54.330 65.784 67.291 53.501 59.379 58.365 64.352 63.599 79.122 TELECOMUNICAÇÕES 120.000 12.024 9.132 9.072 8.652 10.476 10.716 8.520 9.456 8.976 10.248 10.128 12.600	COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTROLE AMBIENTAL CONTROLE EXTERNO CONTROLE INTERNO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANELAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDENCIA BÁSICA SERVIÇOS FINANCEIROS SUPORTE PROFILÂTICO E TERAPÉUTICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VIGILÂNCIA SANTÂRIA SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL	202,000 2,838,140 74,000 389,000 3,197,418 450,000 157,000 1,315,806 15,000,000 5,758,260 45,000 2,246,550 1,393,672 6,721,118	20,240 284,382 7,415 38,978 320,381 45,080 15,731 295,590 131,844 1,503,000 576,978 4,509 125,104 139,846 673,456 588,493	15.372 215.982 5.631 29.603 243.324 34.245 11.948 224.495 100.133 1.141.500 438.204 3.425 170.962 160.688 511.477	15.271 214.563 5.594 29.408 241.725 34.020 99.475 1.134.000 435.324 3.402 19.839 105.362 500.117 428.923	14.564 204.830 5.335 28.047 230.534 32.445 11.320 212.695 94.870 1.081.500 415.171 3.245 161.976 100.494 484.593	17.035 247.770 6.460 33.960 279.135 39.265 13.706 257.535 114.870 1.309.500 502.696 3.929 196.124 121.668 586.764	18 039 253 446 8.608 34.738 265 529 40.185 117 501 1.339 500 514 213 4.019 200.677 124 455 600.198	5.404.527 14.342 201.508 5.254 27.619 227.017 31.950 11.147 209.450 93.422 1.065.000 408.836 3.195 98.951 477.199	5.998.264 15.918 223.645 5.831 30.653 251.957 35.460 12.372 232.460 103.686 1.182.000 453.751 177.028 109.621 529.624	15 110 212 293 5 535 29.097 239.167 33.880 11.744 220.660 98.422 1.122.000 430.718 3.368 168.042 104.247 502.740	17,261 242,377 6,320 33,221 273,059 38,430 11,2370 1,281,000 491,755 119,020 573,983 484,524	17 049 239.539 6.246 32.832 269.882 37.980 11.054 1.266.000 485.997 3.796 117.626 567.262 478.851	21,210 298,005 7,779 40,845 335,729 47,225 16,485 309,750 138,160 604,617 4,725 205,888 146,338 705,717
TELECOMUNICAÇÕES 120.000 12.024 9.132 9.072 8.652 10.476 10.716 8.520 9.456 8.976 10.248 10.128 12.600	COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTROLE AMBIENTAL CONTROLE EXTERNO CONTROLE INTERNO FORMAÇÃO DE RECUIRSOS HUMANOS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVICIOENCIA BÁSICIA PROTEÇÃO E SENEFÍCIOS AO TRABALHADOR SERVIÇOS FINANCEIROS SUPORTE PROFILÂTICO E TERAPÊUTICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÂRIA SEGURANÇA PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	202.000 2.838.140 74.000 38.000 38.000 157.000 157.000 157.000 5.758.260 45.000 2.246.550 45.000 2.738.660 73.992	20,240 284,382 7,415 38,978 320,381 45,080 15,731 295,590 131,844 1,503,000 576,978 4,509 139,646 673,456 563,493 7,414	15.372 215.982 5.631 29.603 243.324 34.245 11.948 224.495 100.133 1.141.500 438.204 3.425 170.962 196.098 511.477 431.760	15.271 214.563 5.594 29.408 241.725 34.020 99.475 1.134.000 435.324 3.402 169.339 508.117 428.923 5.594	14.594 204.830 5.335 28.047 230.534 32.445 32.445 11.320 212.695 94.870 1.081.500 415.171 3.245 10.494 494.593 409.066 5.335	17,035 247,770 6,460 33,960 279,135 39,285 114,870 1,309,500 502,696 3,929 196,124 12,1688 596,754	18 039 253 446 8.608 34.738 265 529 40.185 117.501 1.339.500 514.213 4.019 200.615 600.196 506.651 6.607	6.404.627 14.342 201.508 5.254 27.619 227.017 31.950 11.147 29.450 93.422 1.065.000 408.836 3.195 195.505 98.951 477.199	5.998.264 15.918 223.645 5.831 30.653 251.957 35.460 12.372 22.460 1103.686 1.182.000 453.751 3.546 177.028 109.821 592.624 447.079 5.831	15 110 212 293 6 535 28 097 239 167 33 869 11.744 220 660 98 422 1.122 000 430,718 3.368 108 42 114,247 502,740	17,251 242,377 6,320 33,221 273,059 38,30 13,408 251,920 112,370 1,281,000 491,755 3,843 191,855 119,920 573,963 484,524 6,319	17 049 239.539 6.246 32.832 269.882 37.980 11.054 1.268.000 485.997 3.798 197.609 117.626 567.262 478.851 6.245	21.210 208.005 7.770 40.845 308.750 16.485 309.750 604.617 4.725 205.688 146.336 750.717 595.727
<u> </u>	COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTROLE AMBIENTIAL CONTROLE EXTERNO CONTROLE INTERNO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA BASICA PROTEÇÃO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR SERVIÇOS FINANCEIROS SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ADMINISTRAÇÃO GERAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRA-ESTRUTURA URBANA	202.000 2.838.140 74.000 388.000 457.000 157.000 157.000 157.000 157.000 157.000 157.000 157.000 157.000 157.000 157.000 157.000 157.000 157.000 157.000 157.000 157.000 157.000 157.000 157.000	20,240 284,382 7,415 38,978 320,381 45,080 15,731 295,590 131,844 1,503,000 576,978 4,509 225,104 139,846 673,456 558,403 7,414	15.372 215.982 5.631 29.603 34.245 11.948 224.495 100.133 1.141.500 438.204 3.425 170.962 106.058 511.477 431.780 5.631	15.271 214.563 5.594 29.408 241.725 34.020 11.869 223.020 99.475 1.134.000 435.324 3.402 198.839 105.362 508.117 42.8,033 6.594 7.560	14.594 204.830 5.335 28.047 29.534 32.445 11.320 212.695 94.870 1.081.500 1.091.500 445.171 3.245 161.976 100.494 484.593 4.09.086 5.335 7.210	17,035 247,770 6,460 33,960 379,135 39,225 13,706 257,535 114,870 1,309,500 3,929 196,124 121,669 586,754 49,5304 6,460 8,730	18 039 253 446 8,608 34,736 26 525 40,185 14 020 263,435 117,501 1,339,500 514,213 4,019 200,617 124,455 600,198 506,651 6,807 8,930	5.404.527 14.342 201.508 5.254 27.619 27.717 31.950 11.147 299.450 93.422 1.065.000 408.836 3.195 199.505 98.951 477.192 5.253 7.100	5.998.264 15.918 223.645 5.831 30.653 251.957 35.460 103.686 1182.000 453.751 177.028 109.821 59.624 447.079 5.831 7.880	15 110 212 293 5 535 29.097 33.660 11.744 220.660 98.422 1.122.000 430.718 3.366 168.042 104.247 502.740 423.740 5.535 7.480	17,251 242,377 6,320 33,221 273,055 38,430 13,408 251,930 11,281,000 491,755 3,843 191,655 119,020 573,983 484,524 6,319 8,540	17 049 239.539 6.246 32.832 259.882 37.980 13.251 248.990 111.054 1.266.009 117.626 567.262 478.851 6.245 8.440	21,210 209,005 7,770 40,845 335,726 47,250 16,485 309,750 138,160 1,575,001 4,725 205,888 146,336 705,717 595,727 7,769
	COMUNICAÇÃO SOCIAL CONTROLE AMBIENTAL CONTROLE EXTERNO CONTROLE INTERNO FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANELAMENTO E ORÇAMENTO PREVIDÊNCIA BÁSICA PROTEÇÃO E SENEFICIOS AO TRABALHADOR SERVIÇOS FINANCEIROS SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO UIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VIGILÂNCIA CADMINISTRAÇÃO GERAL FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS INFRA-ESTRUTURA URBANA FOLICIAMENTO	202.000 2.838.140 74.000 389.0000 3.197.418 480.000 157.000 1.1315.806 15.000.000 5.758.260 45.000 1.393.672 6.721.118 5.673.586 100.000 753.540	20.240 284.382 7.415 38.978 320.381 45.080 15.731 295.590 131.844 1.503.000 576.978 4.509 225.104 139.646 673.456 568.493 7.441 10.020 75.505	15.372 215 982 5.631 29.603 243.324 34.245 111 948 224.495 100.133 1.141.500 438.204 170.962 106.088 511.477 431.760 5.5,631 7.610	15.271 214.563 5.594 29.408 241.725 34.020 11.869 223.020 99.475 1.134.000 435.234 3.402 169.839 105.362 508.117 428.925 5.594 7.560 56.968	14.594 204.830 5.335 28.047 29.543 32.445 11.320 21.685 4.870 1.081.500 415.171 3.245 1100.484 484.593 409.066 57.216	17,635 247,770 6,460 33,960 279,135 39,225 13,706 257,535 114,870 1,306,500 502,606 3,929 196,124 121,668 596,764 495,360 6,460 8,730 65,764	18 039 253 446 6 608 34 736 245 529 40 185 14 020 263 436 117 501 1 339 500 514 213 4 019 200 617 124 465 600 198 506 651 8 930 6 7 291	6.404.627 14.342 201.508 27.619 227.017 31.950 11.147 29.450 93.422 1.065.000 408.836 1.950 98.951 477.199 402.625 7.100 63.501	5.998.264 15.918 223.645 30.653 251.957 35.490 103.686 1.182.000 453.751 109.821 529.624 47.039 7.880 59.379	15 110 212 293 5 535 29 097 239 167 33 860 11.744 220 660 98 422 1.122 000 430,718 3 366 166 042 104 247 502,740 424 334 5,535 7,480 58,365	17,251 242,377 6,320 33,221 273,059 38,430 13,408 251,990 112,370 1,281,000 491,755 3,843 191,855 119,020 573,963 44,524 6,331 8,540 64,352	17 049 239.539 6.246 32.832 259.862 37.980 13.251 248.980 111.054 1.266.000 48.597 3.798 189.609 117.626 567.262 478.831 6.245 8.440 63.599	21.210 208.005 7.770 40.005 305.726 47.250 16.405 138.100 1.575.000 604.617 4.725 25.688 146.338 705.717 595.727 7.769 7.9122

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 21 a 27 de fevereiro de 2010 * n° 1206 *

Descrição	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	JUlho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000	15.030	11,415	11.340	10.815	13 095	13.395	10.650	11.820	11.220	12.810	12.660	15.750
EMPREGABILIDADE	13.241.615	1.326.810	1.007.687	1.001.066	954.720	1.155.993	1.182.476	940.155	1.043.439	990.473	1.130.834	1.117.592	1,390,370
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	155.000	15.531	11.798	11.718	11.176	13.532	13.842	11.005	12.214	11.594	13.237	13.082	16.275
PROMOÇÃO COMERCIAL	180 000	18,036	13.698	13.606	12.978	15.714	16.074	12.780	14.184	13.464	15.372	15 192	18.900
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	88.442	8.862	6.730	6,686	6.377	7.721	7.898	6,279	6.969	6.615	7,553	7.465	9.286
TRANSPORTE	43.250.000	4.333.650	3.291.325	3.269.700	3,118,325	3.775.725	3.862.225	3.070.750	3.408.100	3.235.100	3.693.550	3.650.300	4.541.250
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.850.000	686.370	521.285	517.860	493.885	598.005	611.705	486.350	539.780	512.380	584.990	578.140	719.250
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	36.400.000	3.647.280	2.770.040	2.751.840	2,624,440	3.177.720	3,250,520	2.584.400	2.868.320	2.722.720	3,108,560	3.072.160	3.822.000
TURISMO	0	0	0-	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
URBANISMO	106.058.045	10.627.016	8.071.017	8.017.988	7.646.785	9.258.667	9.470.983	7.530.121	8.357.374	7.933.142	9.057.357	8.951.299	11.136.095
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.475.726	548.668	416.703	413.965	394.600	478.031	488.982	388.777	431.487	409.584	467.627	462.151	574.951
INFRA-ESTRUTURA URBANA	35,785,874	3,585,745	2.723.305	2.705.412	2,580,162	3,124,107	3.195.679	2.540.797	2.819.927	2.676.783	3,056,114	3.020,328	3.757.517
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	5.179.150	518.951	394,133	391.544	373.417	452.140	462.498	367.720	408.117	387.400	442.299	437.120	543.811
SERVIÇOS URBANOS	59.597.295	5,971.649	4.535.354	4,505,556	4,296,965	5.202.844	5.322,038	4.231,408	4.696.267	4,457.878	5,089.609	5,030.012	6.257,716
TURISMO	20.000	2.004	1.522	1.512	1.442	1.746	1.786	1.420	1.576	1.496	1.708	1.688	2.100
	0	0	0	0	a	0	٥	0	0	0	0	0	0
	0		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0
ESSENCIAL A JUSTIÇA	100,000	10.020	7.610	7.560	7.210	8.730	8.930	7.100	7.880	7.480	8.540	8.440	10,500
TURISMO	100.000	10.020	7.610	7.560	7.210	8.730	8,930	7.100	7.880	7.480	8.540	8.440	10.500
TOTAL	1 242 720 460	124 529 590	94 571 027	93 949 667	89 600 145	108 489 496	110 974 937	88 233 153	97 926 372	92,955,490	106 128 327	104 885 607	130,485,648

RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças Contadora Geral CRC 8414/0-2 Pág. 005/19

DECRETO Nº 6.815 /2010 De 18 de fevereiro de 2010.

Aprova a programação da receita orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

Estado da Paraíba, usando das suas atribuições legais, de acordo com o art. 13 da Lei de n^{α} 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

DECRETA:

Art. 1°) — Fica aprovada a programação da receita orçamentária do Município estimada no orçamento para o exercicio financeiro de 2010, desdobra em metas bimestrais de arrecadação, na forma do anexo a este decreto, no valor de R\$ 1.242.720.460,00 (um bilhão, duzentos e quarenta e dois milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais), assim distribuída:

Período	Valor Previsto
1° Bimestre	R\$ 205.460.189,72
2° Bimestre	R\$ 194.855.576,24
3° Bimestre	R\$ 209.769.076,47
4° Bimestre	R\$ 194.068.145,86
5° Bimestre	R\$ 196.040.116,64
6° Bimestre	R\$ 242.527.355,06
TOTAL	R\$ 1.242.720.460,00

Art. 2°) – As metas bimestrais de arrecadação desdobradas por este decreto poderão ser revistas, considerando-se a tendência do exercício.

Art. 3°) – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, são revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessoa – 18 de fevereiro de 2010

RICARDO VIERA COUTINIO PREFEITO

16.53306786 15.67975925 10.67982802 15.61639861 15.77807758 10.61684146

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEÇRE TARIA DAS FITXANÇAS

DIRE TORIA DE CONTABILIDADE GERAL DO MENICIPIO

METAS BINISTRAS DE RARICE ADA CAO E-EXERCETO 2010

Especificação da receita	10 8	Bimestre	2º E	Simestre	3º B	imestre	4° B	imestre	5° E	Simestre	fi° E	Simestre	TOT	AL.
RECEITAS CORRENTES		193,287,270,70		183.310.949,74								228.158.314,24		
RECEITAS TRIBUTARIAS	RS		RS				R\$	31.376.279,44						
IMPOSTOS	RS		R\$		RS	173.791.789,0								
TAXAS	R.S		R\$			4 578 997,53	R\$	4.236.265.78			RS			27.127.039.0
CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	RS	-	R\$		R5		R\$	-	RS		R\$		R\$	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	RS	6.720.004.27	RS	6.373, 158, 25	R\$	6,860.935,40	RS	6.347.403,70	RS	6.411.901.12	R\$	7.932.363,26	RS	40.645,766,0
CONTRIBUIÇÕES SÓCIAIS	R.S	3,896,851,16	R\$			3,978,575,47	R\$	3.680.784.49	RS	3,718,185,79	R\$			23.570.000.0
CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	R\$	2.823,153,10	R\$	2.677,439.00	R\$	2,882,359,93	R\$	2,666,619,21	RS	2.693.715,33	R\$	3.332.479.42	RS	17,075,766.0
RECEITAS PATRIMONIAIS	RS	5.912.265,06	RS			6,036,256,38	R\$	5.584.450,78	R\$	5.641.195,66	RS	6.978.899,48	RS	35.760.177,0
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	RS	1,424,772,77	R\$	1,351,234.61	R\$	1,454,652,94	R\$	1.345.774,14	R\$	1.359.448,86	R\$	1.681.816.67	RS	8.617.700.0
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$	4.487.492.28	R\$	4.255.875,05	R\$	4.581.603,44	R\$	4.238.676,64	R\$	4.281.746,80	RS	5.297.082,79	R\$	27,142,477,0
RECEITA DE SERVIÇOS	RS		R\$			2.436.446,36		2.254,081,66						14.434.071,0
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$		R\$			2.436.446,36		2.254.081.66			R\$			14.434.071,0
TRANSFERENCIAS CORRENTES	RS			124,478,348,06								154.932.207,22		793.879.205,0
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	R\$		R\$				R\$	71.992.924,42			R\$			461.008.579,0
TRANSFERENCIAS DE CONVÉNIOS	R\$		R\$			4.858.778,82		4.495.105,82						28.784.528,0
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	R.S		R\$	30.942.940.53	R\$	33.311 194.80		30.817.897.09	R\$	31.131.044,79	R\$	38.513.188.43	R\$	197.343.212.0
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	RS	17.847.905,80	R\$	16.737.027,54	R5	18.018.015,59	R\$	16.669.391,58	R\$	16.838.773,08	R\$	20.831.772,43	R\$	106.742.886,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS		RS					13.032.637,83	R\$	13.165.065,44	R\$	16.286.913,89	RS	83,454,838,0
MULTAS E JUROS DE MORA	RS	1.902.358,09	R\$	1.804.169,88	R\$	1.942.254.12	R\$	1.796.879.03	R\$	1.815.137,53	R\$	2.245.563,37	R\$	11.506.362,0
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$		R\$			13.405.96	R\$	12.402,54	R\$		R\$			79.420,0
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	R\$	2.893.463,24	R\$	2.744.120.15	R\$	2.954.144,61	R\$	2.733.030,90	R\$		R\$	3.415.474,25	R\$	17.501.035,0
RECEITAS DIVERSAS	RS	8.988.718,11	R\$				R\$	8.490.325.35			RS	10.610.376,80	RS	54.368.021,0
ECEITAS DE CAPITAL	R\$	19.344.373,41	R\$	18.345.933,75	R\$	19.750.061,32		18.271.796,04	R\$	18.457.459,84	R\$	22.834.300,53	R\$	f 17.003.925,
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RS					2.827.708,79		2.616.058,63						16.752.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	R.Ş						R\$	2.616.058.63						16.752.000,0
ALIENAÇÕES DE BENS	RS		RS				R\$	3.123,28						20,000,0
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	R\$		R\$				R\$	1.561.64	R\$		R\$	1.951,58		10.000,0
ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	R\$		R\$			1.687,98	R\$	1.561,64	R\$		RŞ			10.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	RS		RS		Ŕ		R\$	-	RS		R\$		R\$	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	R\$		R\$		R\$		R\$	-	RS		R\$		R\$	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	RŞ		R\$					15.652.614,14			R\$			100.231.925,0
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R3		R\$				R\$	468.491,87						3,000.000,0
TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	R\$		R\$				R\$	15.184.122,26			RS			97.231.925,0
ECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	RS					6.512.237,65		6.024.805,50						38,580,000,0
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	R\$					6.512.237,65		6.024,805,50						38.580.000,0
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$		R\$			6.512.237,65		6.024.805,50			R\$			38,580.000,0
EDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	R\$			(12.850.558,37)				(12.798,628,01)						(81.956.350,0
DEDUÇÕES DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	RS					(13.834.090,94)		(12.798.628,01)				(15.994.471,35)		(81.956.350,0
DEDUÇÕES DA RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	RS	(13.549.923,54)	R\$	(12.850.558.37)	R\$	(13.834.090,94)	R\$	(12.798.628.01)	RS	(12.928.677,79)	R\$	(15.994.471,35)	R\$	(81.956.350,0
	\perp		ഥ						L		L_		_	
DTAL	R\$	205.460.189,72	R\$	194.855.576,24	R\$	209.769.076,47	R\$	194.068.145,86	R\$	196,040.116,64	R\$	242.527,355,06	R\$	1.242,720,460,0

RICARDO VÍGIRA COUTINHO
PROFETEIO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças . csano F. L. Montenegro Cabral Contadora Geral CRC 8414/0-2 Decreto Nº 6.816 de 25 de fevereiro de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 19, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, conforme o artigo 22, do Decreto nº 6.796, de 25 de janeiro de 2010, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 69, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 020937/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reals), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social 24.102 - Diretoria de Administração e Finanças

R\$

04.122.5001 - 2695 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Fí sica

20.000.00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

> 24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social 24.102 - Diretoria de Administração e Finanças

R\$

04.122.5001 - 2695 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurí dica

20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de fevereiro de 2010

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento

LIVÂNIA MARÍA DA SILVA FARIAS Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.817 de 25 de fevereiro de 2010

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas " a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 19, da Lei nº 11.741, de 03 de agosto de 2009, conforme o artigo 22, do Decreto nº 6.796, de 25 de janeiro de 2010, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 69, da Lei nº 11.867, de 21 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 020909/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reals), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento 08.111 - Coordenadoria de Proteção dos Bens Históricos e Culturais - PROBECH

R\$

13.392.5472 - 4119 - Programa de Criação e Preservação da M emória Artística, Cultural, Histórica, Patrimonial e Arquitatônica

4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente

50.000.00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir: 08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento 08.101 - Gabinete do Secretário

R\$

04.122.5370 - 2728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis 4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis

50.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 25 de fevereiro de 2010

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA Secretária Municipal de Planejamento

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária das Financas

PORTARIA Nº 305

Em, 15 de janeiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/117564, Oficio 605/SECOM, de 1 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

I –Nomear IVANEIDE SOUZA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de CHEFE DA DIVISÃO DE CLIPAGEM DE JORNAIS E SITES do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir

de 01 de dezembro de 2009.

 ${\rm III-Publicada\ no\ Semanário\ Oficial\ n^o\ 1.200\ de}$ $10\ a\ 16\ de$ janeiro de 2010. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

CARDO VÍGIRA COUTINHO

PORTARIA Nº 366

Em, 12 de fevereiro de 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, e de conformidade com o Processo nº 2010/015359, Oficio 103/SEINFRA de 05 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

I — Exonerar TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA, matrícula nº 4.426-1, Presidente, símbolo DAS-1, VERONICA ALVES CALIXTO, matrícula nº 17.979-5 e MARIA ELIZABETH CARVALHO DUARTE, matrícula nº 8.278-3, membros, símbolo DAS-2 e GIRLENE ALBUQUERQUE DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 8.365-8,Suplente da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

II –Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARDO VIEIRA COUTINIO

PORTARIA Nº 367

Em, 12 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, e de conformidade com o Processo nº 2010/015359, Oficio 103 SEINFRA, de 05 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

I - Nomear TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA, matrícula nº 4.426-1, Presidente, símbolo DAS-1, VERONICA ALVES CALIXTO, matrícula nº 17.979-5 e MARIA JAQUELINE DA N. DANTAS, matrícula nº 17.168-9, Membros, símbolo DAS-2 e MARIA ELIZABETH CARVALHO DUARTE, matrícula nº 8.278-3, Suplente para compor a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, composta dos seguintes membros:

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 368

Em. 12 de fevereiro de 2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com os Decretos nºs. 4985, de 18.11.2003 e 5.716, de 25.08.2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2010/014944, Oficio 104 SEINFRA, de 05 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

I – Designar TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA, matrícula nº 4.426-1, para atuar como PREGOEIRO da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

II – Designar as servidoras MARIA ELIZABETH CARVALHO DUARTE, matrícula nº 8.278-3, GIRLENE ALBUQUERQUE DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 8.365-8 e VERONICA ALVES CALIXTO, matrícula nº 17.979-5 para compor a EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO.

IV - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 370

Em, 14 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

 $I-Nome ar\ WALDEMAR\ CAVALCANTI\ GOMES$ para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-2, de ENCARREGADO DE FEIRA LIVRE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO .

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de

fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 371

Em. 14 de fevereiro de 2010.

Pág. 007/19

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2010/002106, Oficio 060 SEDEC, de 28 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, ELMA SILVANDA DANTAS CORREIA, matrícula nº 28.380-1, da função de confiança de DIRETOR ADJUNTO, símbolo FCPE-3 na Escola Municipal de Ensino Fundamental Américo Falcão da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA..

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 372

Em, 14 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2010/015591, Oficio 332 SMS, de 9 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I - Nomear ROSEANE LIMA WANDERLEY para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR, do Hospital Santa Isabel da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01

de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 373

Em, 14 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2010/015603, Oficio 335 SMS, de 9 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I - Exonerar TEREZINHA DE LISIEUX PIRES ANDRADE, matrícula nº 30.902-8 do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Instituto Cândida Vargas da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

09 de fevereiro de 2010.

Cardo Vieira Coutinho Prefeito

PORTARIA Nº 374

Em. 14 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA₄(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2010/014696, Oficio 300 – SEDES, de 08 de fevereiro de

RESOLVE:

I - Exonerar EDIJANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 46.267-5 do cargo em comissão de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO, símbolo DAS-3 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

01 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 375

Em. 14 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009/120494 Oficio 052 -SEDEC, de 21 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I — Exonerar , a pedido, FRANCISCA ROSEANE FRANCO RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 25.276-0 da função de confiança de DIRETORA ADJUNTA, símbolo FCPE-3 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiza Lima Lobo da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

01 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 376

Em. 14 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V, combinado com o art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/010371, Oficio 242 SEDES, de 29 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão para acompanhamento e avaliação do PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA, Fundação ABRINQ. Na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, composta dos membros constantes no anexo I:

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

01 de fevereiro de 2010.

Anexo I

PORTARIA Nº 376 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2010.

- I REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- Elienne Maria Ismael da Costa
- Jemessom do Nascimento Corrêa
- II REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
- Hedênia Teotônio de Farias Dantas
- Russyanne Mary Guedes Dantas
- III REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE
- Edgar Tito de Oliveira
- Claudia Lucena de Souza Mascena Veras
- IV REPRESENTANTE DA DO PODER JUDICIÁRIO 1ª Vara da Infância e Juventude
- Vitoria Régia de Oliveira Gonçalves
- V REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÂO GOVERNAMENTAIS - CMDCA
- Joubert Fonseca de Andrade
- Carmem Lucia Amaral de Araújo
- VI REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL Grupo de Apoio a Adoção - Lenilde Cordeiro Gonçalves
- Maria Luisa N. Maia Venâncio

RICARDO VIEIRA COUTINHO

PORTARIA Nº 377

Em, 14 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Exonerar FABIO BRITO FERREIRA, matricula nº 56.084-7, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAE-1 do GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de

01 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 378

Em. 14 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2010/015622, Oficio 333 SMS, de 09 de janeiro de 2010

RESOLVE:

I – Nomear AMANDA HERCULANO DA COSTA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de COORDENADORA DE UNIDADE FUNCIONAL DE LOGÍSTICA HOSPITALAR no Complexo Hospitalar "Gov. Tarcisio Burity" da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir

de 01 de fevereiro de 2010.

RICARDO VEIRA COUTINHO

PORTARIA Nº 379

Em, 22 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear NEUZELITO CAVALCANTI SOBRAL para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR ESPECIAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 380

Em. 22 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

 $I-Nomear\ \ GUERREIRO\ ARCO\ DE\ MELO\ para$ exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR ESPECIAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO .

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CARDO VÍEIRA COUTINHO PREFEITO

PORTARIA Nº 381

Em, 22 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Nomear MARIA DA PAZ ANTÃO DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR ESPECIAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO .

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 382

Em. 23 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal $\rm n^o$ 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº

RESOLVE:

I – Nomear MURILO PADILHA CÂMARA NETO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de ASSESSOR ESPECIAL do SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON...

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 048/2010

Em, 21 de janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 110900/09.

RESOLVE, de acordo com a Lei nº 8.682/98 e Estatuto dos Funcionários Públicos, conceder com ônus, a KATHIA SHIRLEY VIANA CHIANCA, matrícula nº 28.520-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, afastamento para freqüentar o curso de Pós-Graduação em Educação, Desenvolvimento e Políticas Educativas, ministrado pelo Instituto Superior de Educação Nossa Senhora de Lourdes - Porto Seguro - Bahia, pelo prazo de 01 ano, até 12 de novembro de 2010.

> GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Secretário da Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO Publicado no Semanário Oficial nº 1204 de 07 a 13/02/2010

PORTARIA Nº 083/2010

Em, 22 de fevereiro de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 114352/09-PMJP.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, a ISABELA DANTAS VALENGO, matricula nº 12.408-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Secretário da Administração

PORTARIA Nº 084/10

Em, 23 de fevereiro de 2010

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2010/014872, datado de 09/02/2010,

RESOLVE: de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, PAULO HENRIQUE MARQUES DE QUEIROZ GUEDES, matrícula nº 55.959-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 9 de

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA Secretário da Administração

PORTARIA Nº 085/10 Em, 23 de fevereiro de 2010

fevereiro de 2010.

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2010/013710 e OFÍCIO / DIADM/GPGJ Nº 08/2010, datado de 14 de janeiro de 2010.

R E S O L V E: autorizar, permanecerem à disposição do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com ônus, apenas com o vencimento básico para esta Prefeitura, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Municipal de Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano.

Matrícula	Nome
33.513-4	JORGE NUNES DA SILVA
27.110-1	MYRIA DE MELO TORRES
08.234-1	NADJA SOUZA RIBEIRO
26.993-0	SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 5 de

fevereiro de 2010.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 086/10

Em, 23 de fevereiro de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2010/014401, datado de 08/02/2010,

RESOLVE: de acordo com o Art. 95, inciso I, da Lei Nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, MADRIANA FEITOSA DA NOBREGA, matrícula nº 59.874-7, ocupante do cargo de

Professor da Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação e Cultura. Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 8 de

fevereiro de 2010.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 089/10

Em, 23 de janeiro de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 007692/10.

R E S O L V E autorizar a **desaverbação** do tempo de serviço prestados a empresa privada, correspondente a 10 (dêz) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, averbado através do Processo nº 20602/99, pela servidora LEDA MARIA NUNES CORDEIROS, matrícula nº 30.979-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 090/10

Em, 23 de fevereiro de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 008965/10.

R E S O L V E autorizar a **desaverbação** do tempo de serviço prestados a empresa privada, correspondente a 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 14 (catorze) dias, averbado através do Processo nº 001514/93, pelo servidor LEUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.385-6, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

GILBERTO CARNETRO DA GAMA Secretário da Administração

PORTARIA Nº 091/2010

Em, 23 de fevereiro de 2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso 1, alinea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 112136/09-PMJP.

R E S O L V E: conceder a TANIA MARIA QUEIROGA NOBREGA, matricula nº 23.084-7, lotada na Secretaria de Planejamento, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, classificação funcional 2.05.09.2.5, progressão da classe B, nível V, para classe C, nível I, classificação funcional 2.05.09.3.1.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 032/10

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da satribuições lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
2008/2009					
089347	EUNICE MARIA SANTIAGO DA CRUZ	18.986-3	SEDEC	05/07/1985 À 04/07/1995 1° DECENIO	360
1093010	JOÃO ANDRADE DE MEDEIROS FILHO	16.887-4	SEDEC	02/05/1985 À 01/05/1995 1° DECENIO	340
124552	ROSANGELA CORREA MACHADO DA SILVA	23.233-5	SEDEC	31/07/1987 À 30/07/1997 1° DECENIO	360
131581	RITA DE CASSIA R. MAGALHÃES	12.118-5	SMS	16/03/1982 À 15/03/1992 1° DECENIO	180

Em, 23 de fevereiro de 2010

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N ° 033/10

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de ABONOS PREVIDENCIARIO E PERMANENCIA:

PROCESSOS	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2009				
096020	MARIA DE LOURDES A. DA SILVA	23.453-2	SEDEC	ABONO PREVIDENCIARIO

Em, 23 de fevereiro de 2010



EXPEDIENTE N. ° 034/10

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Municipio de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO.**

Processo 2010	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
006921	EDILSON FERNANDES SILVA	11.336-1	SUGAM	07 ANOS, 03 MESES E 04 DIAS

Em, 23 de fevereiro de 2010



EXPEDIENTE N º 035/2010

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1°, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n. ° 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

Processo	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
2009/2010					
121028	SUZANA BATISTA MENDES	24.766-9	SMS	12/05/1988 À 11/05/1998 – 1º DECENIO	170
114996	IRENE SOBREIRA VITA	12.740-0	SEDEC	10/08/1992 À 09/08/2002 – 2° DECENIO	170
115758	MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA	24.695-6	SEDEC	02/05/1988 À 01/05/2008 – 1° E 2° DECENIOS	300
113601	ERIVANIA DE SOUSA SANTOS	32.953-3	SMS	04/05/1998 À 03/05/2008 – 1° DECENIO	160
124115	JOSEFA DE LOURDES FERREIRA ARAÚJO	33.046-9	SMS	04/05/1998 À 03/05/2008 – 1° DECENIO	150
093160	ANTONIO JOSÉ FERREIRA	05.058-0	SUGAM	29/12/1979 À 28/12/1989 – 2° DECENIO	070
109374	CARLOS ALBERTO R. PEREIRA	15.167-0	SMS	03/03/1994 À 02/03/2004 – 2° DECENIO	020
124629	FRANCISCO ADELARDO CAVALCANTE LOPES	27.334-1	SMS	01/12/1992 À 30/11/2002 – 1º DECENIO	070
118709	SANDRA CRISTINA COSTA ARAUJO	33.439-1	SMS	15/06/1998 À 14/06/2008 – 1° DECENIO	140
122147	JOSEFA ZELIA LOURENÇO DA SILVA	14.384-7	SEDEC	01/11/1993 À 30/10/2003 – 2° DECENIO	030
123319	MARIA DO SOCORRO G. NOBREGA	24.141-5	SMS	22/03/1998 À 21/03/2008 – 2° DECENIO	180
124548	ROSANGELA CORREA MACHADO DA SILVA	23.233-5	SEDEC	31/07/1997 À 30/07/2007 – 2° DECENIO	180
127834	MARIA DO SOCORRO ANDRADE	12.259-9	SEDEC	16/03/1992 À 15/03/2002 – 2° DECENIO	180
126672	MARIA DE FATIMA FLOR	25.290-5	SEDEC	13/06/1998 À 12/06/2008 – 2° DECENIO	180
104995	JOSIANE UCHOA S. M. DE ARAÚJO	10.724-7	SMS	23/04/1980 À 22/04/1990 – 1° DECENIO	180
114061	MARIA MARLI ALENCAR DE MORAIS	11.876-1	SMS	20/10/1991 À 19/10/2001 – 2° DECENIO	180
109155	LIGIA RODRIGUES DE ARAÚJO	30.990-7	SEDEC	01/11/1996 À 31/10/2006 – 1º DECENIO	180
113592	MARIA DO SOCORRO GARCIA GERMOGLIO	17.390-8	SEDEC	01/06/1995 À 31/05/2005 – 2° DECENIO	180
126476	SHIRLEY DE AZEVEDO ALVES	32.748-4	SMS	04/05/1998 À 03/05/2008 - 1° DECENIO	180
117835	HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA	33.213-5	SMS	15/06/1998 À 14/06/2008 - 1° DECENIO	180
121877	ALESSANDRA HELENA C. BORGES	27.301-5	SMS	01/12/1992 À 30/11/2002 – 1º DECENIO	180
125302	NEILCE FALCAO DE SOUZA NASCIMENTO	32.556-2	SMS	04/05/1998 À 03/05/2008 – 1° DECENIO	180
128988	SIMONE MOREIRA PEREIRA	33.082-5	SMS	04/05/1998 À 03/05/2008 – 1° DECENIO	180
128968	MARIA DE LOURDES M. R. CRUZ	28.826-8	SEDEC	16/08/1993 À 15/08/2003 – 1° DECENIO	180
116252	DEBORA REGINA BEZERRA BORBA DE M. SILVA	32.744-1	SMS	04/05/1998 À 03/05/2008 – 1° DECENIO	180

Em, 23 de fevereiro de 2010



EXPEDIENTE Nº 036/10

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

Processos	Nome	Mat.	Assunto
2009/2010			
125325	SANDRA BRONZEADO GOUVEIA	32.882-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
124533	SEVERINO JOSÉ RAIMUNDO	09.297-5	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
118118	MARIA RODRIGUES DA SILVA	18.990-1	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
116461	MARIA FERREIRA ALVES	09.282-7	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
005025	FERNANDA K. F. DO NASCIMENTO	14.487-8	CORREÇÃO DA DISTORÇÃO SALARIAL
004716	JOSE PAULO DA SILVA	11.869-9	CONVERSÃO DE LICENÇA PREMIO EM TEMPO DE SERVIÇO

Em, 23 de fevereiro de 2010



CONCURSO PÚBLICO

ÍNDICE

- 1 DO CONCURSO PÚBLICO
- 2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
- 3 DAS INSCRIÇÕES
- 4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- 5 DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
- 6 DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
- 7 DOS TÍTULOS
- 8 DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS
- 9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
- 10 DOS RECURSOS
- 11 DA NOMEAÇÃO
- 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXO I - QUADRO DE PROVAS E QUESTÕES

ANEXO II - TÍTULOS

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO

ANEXO IV - REQUERIMENTO (PNE)

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA DOADORES DE SANGUE

ANEXO VI - CONTEUDO PROGRAMATICO

ANEXO VII - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 01/2010

O Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, torna público que fará realizar neste Município, através do IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, Concurso Público para os cargos que integram o quadro de servidores da Secretaria Municípal de Saúde, a serem nomeados sob o regime jurídico estatutário, conforme Lei Complementar n751 de 07 de abril de 2008 e Estatuto dos Funcionários Públicos do Municipal Lei n72380 de 26 de março de 1979.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de Cargos criados através da Lei Complementar n? 51 de 07 de abril de 2008 e dos que vierem a vagar dentro do prazo de validade do concurso.
- 1.2. Do total de vagas aos cargos que vierem a ser oferecidos durante o prazo de validade deste Concurso Público, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos portadores de necessidades especiais, desde que a necessidade especial não seja incompatível ao exercício do cargo, nos termos do artigo 37, VIII, da Constituição Federal, da Lei nº 11.867, de 28 de julho de 1995 e Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e do disposto neste Edital.
- 1.3. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da administração pública municipal, ser prorrogado uma vez por igual período.
- 1.4. Os cargos, as vagas, as vagas para candidatos portadores de necessidades especiais, a carga horária semanal, as remunerações, os requisitos/escolaridade exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela abalxo:

TABELA - I

SALÁRIOS COM GRATIFICAÇÕES E CARGA HORÁRIA								
Cargos/Nível	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO TOTAL						
Médicos e Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial	30 horas ou 10 plantões	R\$ 5.000,00						
Nível Superior	40 horas	R\$ 1.519,76						
Nível Médio Técnico	40 horas	R\$ 867,89						
Nível Médio	40 horas	R\$ 811,50						

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO							
TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 60,00							
Cargos	Vagas	Vagas para PNE	Requisitos				
AUX. TÉC. IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA	13	01	Nível médio				
AUX. ATENDENT. E REGULAÇÃO SAMU	15	01	Nível médio				
CONDUTOR DE VEÍCULO URGÊNICIA	40	02	Nível médio e Carteira Nacional de Habilitação categoria D.				
TÉC. EM ENFERMAGEM	479	24	Nível médio técnico; Curso Técnico Profissionalizante específico e Registro no Conselho de Classe.				
TÉC. EM LAB. DE ANÁLISE CLÍNICA	28	01	Nível médio técnico; Curso Técnico Profissionalizante específico e Registro no Conselho de Classe.				
TÉC.EM RADIOLOGIA	14	01	Nível médio técnico; Curso Técnico Profissionalizante específico e Registro no Conselho de Classe.				
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	02		Nível médio técnico; Curso Técnico Profissionalizante específico e Registro no Conselho de Classe.				
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	13	01	Nível médio técnico; Curso Técnico Profissionalizante específico e Registro no Conselho de Classe.				
TÉCNICO EM VIGILÂN DA EM SAÚDE	20	01	Nível médio técnico; Curso Técnico Profissionalizante em: saneamento, alimentos, química, nutrição, patologia clínica, agronomia, agropecuária ou segurança do trabalho e Registro no Conselho de Classe.				

NÍVEL SUPERIOR								
TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 100,00								
Cargos	Vagas	Vagas para PNE	Requisitos					
ASSISTENTE SOCIALEM SAÚDE	10	01	Graduação em serviço social e Registro no Conselho de Classe.					
CIRURGIÃO DENTISTA	10	01	Graduação em odontologia, especialização em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial e Registro no Conselho de Classe.					
EDUCADOR FÍSICO	11	01	Graduação em educação física e Registro no Conselho de Classe.					
ENFERMEIRO	90	05	Graduação em enfermagem e Registro no Conselho de Classe.					
ESPECIALISTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10	01	Graduação em arquitetura, agronomia, assistência social, biologia enfermagem, engenharia, engenharia de alimentos, odontologia, farmácia forquimica, fisioterapia, fonosudiologia, medicina, nutrição psicologia, terapia ocupacional, veterinária ou zootecnia e Registro no Conselho de Classe.					
FARMACÊUTICO	25	01	Graduação em farmácia e Registro no Conselho de Classe.					
FARMACÊUTI CO/BIDQUÍMICO	10	01	Graduação em farmácia com habilitação em análises clínicas e Registro no Conselho de Classe.					
FISIOTERAPEUTA	29	01	Graduação em fisioterapia e Registro no Conselho de Classe.					
FONDAUDIÓLOGO	10	01	Graduação em fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe.					
NUTRICIONISTA	10	01	Graduação em nutrição e Registro no Conselho de Classe.					
PSICÓLOGO CLÍNICO	20	01	Graduação em psicologia e Registro no Conselho de Classe.					
SANITARISTA	10	01	Gradução em assistência social, enfermagem, odontologia, farmácia fisioterapia, fornoaucidologia, medicina, nutridão, psicologia; repip ocupacional, veterinária ou zootecnia; Certificado de Curso de Especialização na área de Saúde Publica com carga horária mínima de Saúde horas, emítido (a) por instituição recorhecida pelo MEC ou Debarsaó Residência em Medicina Preventiva e Social ou Residência Multiprofissional em Saúde Colteva e Registro no Corselho de Classo Multiprofissional em Saúde Colteva e Registro no Corselho de Classo.					

				NÍVEL SUPERIOR				
TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 100,00								
Cargo	Especialidades	Vagas	para PNE	Requisitos				
	ANESTESI OLOGIA	26	01	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e O				
	BRONCOLOGIA	01	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	CARDIOLO GIA	03	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	CARDIOLOGIA INFANTIL	03	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	CIRURGIA CABEÇA/PESCOÇO	03	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	CIRURGIA GERAL	09	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	14	01	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	CIRURGIA PLÁSTICA	03	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	CIRURGIA TORÁCICA	02	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	CIRURGIA VASCULAR	02		Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	CITOPATOLOGIA	01	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	CLÍNICA GERAL	25	01	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	COLONOSCOPIA	01	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	COLPOSCOPIA	01	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	ENDOCRINOLOGIA	03	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	ENDOSCOPIA	02	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
,	GERIATRIA	01	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
MÉDICO	GINECOLOGIA	02	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	HEMATOLOGIA	04	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	INFECTOLOGIA	03	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	MASTOLOGIA	01	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	NEFROLOGIA	02	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	NEONATOLOGIA	26	01	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	NEUROCIRURGIA	05	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	NEUROLOGIA	05	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	OBSTETRÍCIA	20	01	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	OFTAMOLOGIA	02	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	ORTOPEDIA	05	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	OTORRINOLOGIA	02	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	PEDIATRIA	19	01	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	PNEUMOLOGIA	01	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	PROCTOLO GIA	01	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	PSIQUIATRIA	11	01	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	RADIOLOGIA	01	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	REUMATOLOGIA	05	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	TERAPIA INTENSIVA	07	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	ULTRASONOGRAFIA	02	-	Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				
	UROLOGIA	07		Graduação em medicina e residência médica ou especialização na área específica e C				

1.5. O candidato aprovado e nomeado deverá prestar serviço dentro do horário estabelecido pela Secretaria Municipal da Saúde, podendo ser, conforme o caso, em regime de plantão diurno/noturno em dias de semana, sábados, domingos, respeitada a jornada semanal de trabalho, e estará sujeito ao cumprimento do estátelo probatório.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 2.2. O candidato será responsável por qualquer erro e omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital não será admitido.
- 2.3. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas, via internet, no período entre 0:00 hora do dia 01 de março de 2010 e 23:59 minutos do dia 26 de março de 2010, observado o horário oficial de Brasilia, no site <u>www.lbfc.org.br</u>
- 3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo observado na Tabela I deste Edita
- 3.3. O candidato deverá optar por apenas **um cargo** correspondente na Tabela I.
- 3.4. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de cargo apontada na ficha de inscrição;
- 3.5. Para inscrever-se, o candidato deverá no período de inscrição:

- 3.5.1. Acessar o site www.ibfc.org.br ou e localizar o "link" correlato ao Concurso
- 3.5.2. Ler na íntegra o Edital;
- 3.5.3. Preencher o Formulário de Inscrição no site, optando pelo cargo pretendido, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas no Edital;
- 3.5.4. Clicar no campo Enviar os dados da inscrição;
- 3.5.5. Imprimir o boleto e efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição, diretamente nas agencias bancarias e observadas os impedimentos constantes no item 3.5.9;
- 3.5.6. O boleto referente à inscrição deverá ser pago até o dia 29 de março de 2010, em qualquer agência
- 3.5.7. O valor da taxa de inscrição para realização do Concurso está definido na Tabela I;
- 3.5.8. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;
- 3.5.9. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para admissão, especificados neste Edital, caso venha ser aprovado:
- 3.5.10. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade seja qual for o motivo:
- 3.5.11. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar;
- 3.5.12. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato, pagamento da respectiva taxa com emissão de comprovante de operação emitido pela instituição bancária;
- 3.5.13. O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará na não efetivação da inscrição:
- 3.5.14. A partir de 06 de abril de 2010, o candidato deverá conferir no site <u>www.ibfc.org.br</u> as inscrições homologadas. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com a IBFC no telefone (0XX11) 4701.1658, para verificar o ocorrido;
- 3.5.15. A Prefeitura Municipal de João Pessoa e o IBFC não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de adajos:
- 3.5.16. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado;
- 3.5.17. É de inteira responsabilidade do candidato à manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário;
- 3.5.18. Informações complementares referentes às inscrições poderão ser obtidas no site www.lbfc.org.br e nos postos de informações que ficarão localizados no Município de João Pessoa no Shopping Tambiá, Piso 01, situado na Av. Monsenhor Walfredo Leal e no Paço Municipal situado na Praça Pedro Américo, n?70, Centro.

4. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO — DOADORES DE SANGUE

- 4.1. O candidato que preencher as condições estabelecidas neste item poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição conforme disposto na Lei Municipal 1.650 de 06 de fevereiro de 2007 (Doadores de Sangue), obedecendo aos seguirhos procedimentos:
- 4.1.1. Acessar, no período de **01 a 05 de março de 2010**, o "link" Isenção da Taxa de Inscrição no site da www.infr.org.hr:
- 4.1.2. Preencher total e corretamente o requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição com
- 4.1.3. O candidato deverá imprimir o formulário de solicitação de isenção e assinar;
- 4.1.4. Quanto à comprovação da condição será aceito um dos seguintes documentos:
 - a) Copia simples do documento de identificação do doador, expedido por entidade coletora oficial ou credenciada.
- 4.1.5. No documento de identificação do doador deverão constar todas as respectivas datas de doação, bem como carimbo e assinatura do representante da instituição responsável pela coleta.
- 4.1.6. Considerar-se-á doador regular todo doador que não exceder o intervalo máximo de quatro meses entre uma doacão e outra.
- 4.1.7. Para obter o direito ao beneficio de isenção o doador deverá:
 - a) Comprovar no mínimo duas doações, respeitando-se o intervalo de que se trata o item 4.1.6
 - b) Todas as doações deverão ser efetuadas na mesma entidade emissora do documento de identificação do doador.
- 4.1.8. Considerar-se-á como unidade coletora oficial ou credenciada qualquer unidade de coleta de sangue, publica ou privada, que funcione mo âmbito do Estado da Paraíba.
- 4.1.9. O candidato deverá enviar o formulário de solicitação de isenção assinado, os respectivos documentos e Anexo V em um envelope contendo todos os dados do requerente atravelo dos correios, pelo serviço de SEDEX ou, carta registrada com aviso de recebimento para o IBFC Av. Dr. José Maciel, 560, Jd. Maria Rosa, Taboão da Serra, SP CEP: 06763-270, indicando como referência no envelope de endereçamento JOÃO PESSOA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, sendo considerada a data final de postagem até 06 de março de 2010.
- 4.2. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 19 de março 2010, nos sites
- 4.3. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
- 4.4. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Concurso Público, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 3.
- 4.5. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que não atender o item 4 e seus subitens.
- 4.6. Não será permitida, após o envio e entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios deste edital, complementação da documentação.

5. DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 5.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que os cargos pretendidos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, conforme estabelece o Artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei 7853 de 1989 regulamentada pelo Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 5.2. É considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas categorias especificadas no Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 5.3. Não serão considerados como portadores de necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual e/ ou auditiva parestrair de correcto.
- 5.4. Em obediência ao disposto no Decreto 3.298 de 20/12/1999 e Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, ao candidato portador de necessidades especiais habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso, conforme Tablei.
- 5.5. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se o cargo, especificado na Tabela I deste Edital, é compatível com a necessidade especial que é portador.
- 5.6. As vagas definidas na Tabela I que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 5.7. Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999 e participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.8. O candidato no ato da inscrição que especificar portador de necessidade especial e necessitar de prova especial no dia da realização do concurso deverá ainda requerê-lo por escrito conforme Anexo IV, durante o período das inscrições e enviar via Correio pelo serviço de carta registrada com AR, ao IBFC conforme item 5.9 indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas, como por exemplo, prova em braile ou ampliada, anexando o laudo médico atestando a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar revisão de adaptação da sua prova.
- 5.9. O candidato inscrito como portador de necessidade especial deverá enviar o requerimento Anexo IV e laudo médico ao IBFC Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, com data de postagem até o dia 29 de março de 2010, via Correio pelo serviço de SEDEX para Avenida Dr. José Maciel, nº 560, Jardim Maria Rosa, CEP 06763-270, no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, com o título de CONCURSO JOÃO PESSOA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.
- 5.10. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo do período das inscrições, aos requisitos exigidos nos itens 5.8 e 5.9 não terão o tratamento diferenciado, ai previstos, quando da realização das provas.
- 5.11. Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte – Lista de Portadores de Necessidades Especiais e também na Lista Geral de classificação.
- 5.12. Os candidatos portadores de necessidades especiais, que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.
- 5.13. Será eliminado da lista de portadores de necessidades especiais o candidato cuja necessidade especial assinalada na ficha de inscrição não se constate, devendo constar apenas da lista de classificação geral de
- 5.14. Será excluído da lista de portadores de necessidades especiais o candidato que não tiver configurada a necessidade especial declarada pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia, passando a figurar somente na Lista Geral e será excluído do Concurso Público o candidato que tiver necessidades especiais considerada incompatível com as atribuições do carso.

6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 6.1. As provas objetivas constarão de questões de múltipla escolha, num total previsto no Anexo I, com quatro alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os conteúdos programáticos contídios no Anexo V.
- 6.2. A aplicação da prova objetiva está prevista para 25 de abril de 2010, podendo ser alterada por critério do IBFC e anuência da PMJP.
- 6.3. Os locais e o horário de realização da prova objetiva serão publicados no Semanário Oficial do Município de João Pessoa e divulgados na internet nos endereços eletrônicos <u>www.ioaopessoa.pb.gov.br</u> e <u>www.iofc.org.br</u>. na data provável de 19 de abril de 2010.São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 6.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
- 6.5. O candidato será convocado para realizar a prova no Município de João Pessoa.
 - 6.5.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas em João Pessoa/PB o IBFC reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 6.6. O candidato deve acompanhar pelo Edital de Convocação, para a realização das provas objetivas através do site do IBFC.
- 6.7. Não será aceita como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorreto
- 6.8. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.
- 6.9. O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
- 6.10. O candidato que, por qualquer que seja o motivo, não tiver seu nome constando do Edital de Convocação, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário

SEMANÁRIO OFICIAL

- 6.11. A inclusão de que trata o item 6.10 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação
- 6.12. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada. independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrente
- 6.13. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada à aposição de rubrica.
- 6.14. Depois de identificado e instalado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.
- 6.15. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- 6.16. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma, mesmo que possua o respectivo
- 6.17. O candidato deverá comparecer ao local designado para a proya, constante do Edital de Convocação, com itecedência mínima de 60 (sessenta) mínutos do fechamento dos portões, munido de
 - Comprovante de inscrição:
 - b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CIPS), Certificado Militar, e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97) ou Passaporte.
 c) Caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- 6.18. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação
- 6.19. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade
- 6.20. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência. Protocolos. Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormo, 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- 6.21. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer utros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou priva
- 6.22. A identificação especial também será exigida do candidato através de formulário específico cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador
- 6.23. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do
- 6.24. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman etc.) boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 6.25. A IBFC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de
- 6.26. O IBEC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA não se responsabilização por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas
- 6.27. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 6.28. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade
- 6.29. Não será admitida troca de local de realização das provas
- 6.30. Excetuada a situação prevista no item 6.27, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a nãoparticipação do candidato no Concurso Público:
- 6.31. No ato da realização da prova, o candidato receberá a Folha de Respostas e o Caderno de Questões, e não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais;
- 6.32. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica transparente (acrílica) de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
- 6.33. Não serão computadas questões não respondidas, pem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível
- 6.34. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato
- 6.35. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato;
- 6.36. A Prova Objetiva terá duração de 03 horas.
- 6.37. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas e o caderno de questões cedido respeitando a exceção prevista no item 6.39;
- 6.38. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrida 01 hora do início da mesma
- 6.39. O candidato somente levará o Caderno de Questões depois de transcorridas 02 horas do início da prova.
- 6.40. Será excluído do Concurso Público o candidato que
- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados,
- Não apresentar o documento de identidade exigido no item 6.17., alínea "b" deste Capítulo; b)
- Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de d) permanência estabelecido no Item 6.38.
- e) Forem surpreendidos em comunicação com outro candidato, terceiros verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras:
- For surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol ou fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar;

- Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas
- Não devolver o Caderno de Questões conforme o item 6.37 e a sua Folha de Respostas
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de provas, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões;
- Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas:
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
- Não permitir a coleta de sua assinatura
- Descumprir as normas e os regulamentos do IBFC e da Prefeitura Municipal de João Pessoa durante a realização das provas.
- Não seguir as normas deste Edital.
- 6.41. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 6.42. Constatado, após as proyas, por mejo eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado
- 6.43. O IBFC não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, após o encerramento de cada etapa do Concurso Público
- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.
- 6.45. O Gabarito das Provas Objetivas será divulgado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, 24 horas após a aplicação da mesma

7. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

- Os candidatos classificados na Prova Objetiva, na quantidade de 03 (três) vezes o número de vagas para os cargos de nível médio e técnico e 05 (cinco) vezes o número de vagas para os cargos de nível superior, deverão, durante o período divulgado no Edital de Convocação, acessar o site <u>www.ibfc.org.br</u> localizar o link denominado "cadastramento de titulos", inserir seu nº de inscrição, selecionar os campos correspondentes aos titulos que possul, preencher corretamente o formularió conforme instrução, entre imprimir o formulário de "Avaliação de Títulos"
- O formulário de "Avaliação de Títulos e Experiência " devidamente assinado e os "Documentos de Prova de Títulos e Experiência" que foram informados através do site deverão ser encaminhados via Correio pelo ierviço de SEDEX para o IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, na Avenida Doutor José Maciel, nº 560, Jardim Maria Rosa, CEP 06763-270, no Município de Taboão da Serra, Estado ndicando como referência no envelope **TÍTULOS E EXPERIÊNCIA — CONCURSO JOÃO PESSOA**
- 7.3. O envio dos documentos relativos à Prova de Títulos e Experiência não é obrigatório, contudo, não haverá nenhuma pontuação referente à avaliação de títulos e experiência em favor do candidato

7.4. A Prova de Títulos e Experiência terão caráter classificatório

- 7.4.1. Todos os documentos referentes à Prova de Títulos e Experiência deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório, cuia autenticidade será obieto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.
- 7.4.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação dos Títulos e
- 7.4.3. Os documentos de Certificação que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de Conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do
- 7.4.4. Os títulos expedidos em lingua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 7.4.5. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, Títulos que não constem na tabela apresentada no Anexo II.
- 7.4.6. Apenas os cursos já concluídos serão passíveis de pontuação na Prova de Títulos
- 7.4.7. Os pontos decorrentes da mesma formação não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título para cada faixa de pontuação.
- 7.4.8. O Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360 h/aula até a data de entrega dos títulos não será pontuado.
- 7.4.9. A Graduação básica exigida como requisito para inscrição no Concurso Público não será considerada
- 7.4.10. Todos os documentos referentes à comprovação de experiência deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.
- 7.4.11.Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação da nprovação de experiência com clareza
- 7.4.12. Os documentos de comprovação de experiência profissional serão feitos mediante apresentação de c. Os ocumentos o cumprovação de experienta professoria sea a tetus mecunitar apresentação de documentação que comprove o vínculo da pessoa com a instituição (cópia autenticada da CIPS ou, ainda, de Certidão de Tempo de Serviço), no caso de empregados, ou de contrato de prestação de serviços, no caso de autônomo, acompanhada de declaração ou atestado de capacidade técnica expedido pelo órgão ou empresa, com indicação das atividades desempenhadas.
- 7.4.13. A declaração, expedida por instituição pública ou privada, deve ser assinada por representante da instituição, devidamente autorizado, com firma reconhecida (auando não se tratar de órgão público), que comprove o tempo e a experiência apresentados. A declaração deverá tracer indicação clara e legível do emprego público e nome do representante da empresa que o assina, bem como referência, para eventual consulta, incluindo nome, número de telefone e endereco eletrônico do representante legal do contratante.
- 7.4.14. As declarações deverão apresentar, no mínimo, com as seguintes informações: nome empresarial ou denominação social do emitente; identificação completa do profissional beneficiado; descrição do emprego público exercido e principais atividades desenvolvidas; local e período (início e fim) de realização das atividades; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, emprego público ou função).

- 7.4.15. O candidato deverá apresentar, juntamente com a documentação de comprovação da experiência assinada conforme modelo do ANEXO III. atestando a autenticidade veracidade da documentação e das informações apresentadas.
- 7.4.16. A comprovação de experiência profissional, em caso de candidato que tenha prestado serviços no exterior, será feita mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou de Certidão de Tempo de Serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 7.4.17 Somente será considerada a experiência profissional adquirida pelo candidato em atividades compatíveis e com a mesma exigência de escolaridade daquelas estabelecidas para o cargo/especialidade para o qual concorre
- 7.4.18. Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período.
- 7.4.19. Não será aceito qualquer tipo de estágio, bolsa ou monitoria.
- 7.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos e
- 7.6. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, documentos que não constem neste capítulo.
- 7.7. Concorrerão à comprovação de Títulos e Experiência somente os candidatos habilitados na Prova Objetiva,
- 7.8. A pontuação da documentação de Títulos e Experiência se limitará ao valor máximo de pontos conforme
- 7.9. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados

8. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 8.2. A prova objetiva valerá 100 pontos. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50 % dos pontos, ou seja, nota 50.
- 8.3. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula: NP = (Na x 100) / Tq) na qual:
 - a) NP = Nota da prova
 - b) Na = Número de acertos
 - c)Tg = Total de guestões da prova
- 8.4. O candidato não habilitado na prova objetiva será eliminado do concurso.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

- 9.1. A nota final de cada candidato será feita pelos pontos obtidos na Prova Objetiva, acrescidos dos pontos obtidos na prova de títulos e experiência em ordem decrescente, da Nota Final, por cargo.
- Para efeito de desempate entre os candidatos que se apresentam em igualdade da pontuação, será aplicado o critério abaixo:
 - Lei do Idoso (Lei 10.741/2003 Parágrafo Único do Art. 27);
 - Obtiver maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos, quando houver; Obtiver maior nota na prova de conhecimento básico de saúde,
 - Obtiver maior nota na prova de português; quando houver
 - Tiver mais Idade
- Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os 9.3. portadores de necessidades especiais , e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de necessidades especiais
- O resultado provisório do concurso será divulgado, no site da IBFC <u>www.ibfc.org.br</u> e caberá recurso nos termos do Item 10, deste edital.
- 9.5. A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será disponibilizada no site do IBFC e no site da Prefeitura Municipal de João Pessoa www.joaopessoa.pb.gov.br
- A classificação no presente concurso não gera aos candidatos direito à nomeação para o Cargo, cabendo ao Município de João Pessoa, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados em número de vagas previsto neste edital.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Será admitido recurso quanto ao gabarito, títulos e resultado da prova
- 10.2. O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato utilizar o site do Concurso e seguir as instruções contidas
- 10.3. O candidato deverá acessar o site <u>www.ibfc.org.br</u> e preencher em formulário próprio disponibilizado para recurso, imprimir e enviar ao IBFC, conforme trata o item 10.4.
- 10.4. Os recursos deverão ser encaminhados diretamente ao IBFC via SEDEX, à Av. Dr. José Maciel, 560 Jd. Maria Rosa - CEP 06763-270 – Taboão da Serra – SP, com o título de RECURSO (Gabarito ou Resultado) – JOÃO PESSOA
- 10.5. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo
- 10.6. Os recursos deverão ser individuais, devidamente fundamentados com citação da bibliografia.
- 10.7. Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos
- 10.8. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados,
- 10.9. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 10.1
- 10.10. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso
- 10.11. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, ou outro meio que não seja o estabelecido neste canitulo.
- 10.12. A decisão dos recursos deferidos será publicada nos sites <u>www.ibfc.org.br.</u> e procedendo-se, caso necessário, à reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

- 10.13. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10.12
- 10.14. O ponto correspondente à anulação de questão da prova Objetiva, em razão do julgamento de recurso será atribuído a todos os candidatos
- 10.15. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:
 - a) Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

 - a) Em desacordo com as especificações contidas n b) Fora do prazo estabelecido; c) Sem fundamentação lógica e consistente; d) Com argumentação idêntica a outros recursos;
 - e) Contra terceiros
 - f) Cuio teor desrespeite a banca examinadora:
- 10.16. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final
- 10.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais

11. DA NOMEAÇÃO

- 11.1. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.
- 11.2. A nomeação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pelo Município de João Pessoa, obedecido o límite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso.
- 11.3. O candidato nomeado será convocado nela Secretaria Municipal da Administração, através do edital publicado no síte <u>www.joaopessoa.pb.gov.br</u> , Semanário Oficial e em jornal de grande círculação
- 11.4. O concurso terá o prazo de validade, para todos os efeitos, de 02 (dois) anos contados a partir da data da publicação da homologação oficial do resultado final de cada cargo, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, a critério do Município de João Pessoa, por igual período, desde que exista interesse público, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e da Lei Orgânica para o Município de João
 - 11.4.1. O prazo de validade do Concurso e o prazo de prorrogação, se houver, alcançarão os cargos que vagarem ou forem criados no decorrer destes prazos, sendo os candidatos remanescentes nomeados ou admitidos, desde que haia interesse Público.
 - 11.4.2. O período de validade estabelecido para este Concurso não gera para a Prefeitura Municipal a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados, reservando-se à Administração o direito de proceder às convocações em número que atenda aos interesses e às necessidades dos serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira e o limite de cargos vagos existente em lei.
- Para efeito de admissão e aptidão, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo e demais exames 11.5 obrigatórios exigidos em lei
 - 11.5.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso:

 - 11.5.1. Ter Sido aprovado e classificado no conclusto; 11.5.2. Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei; 11.5.3. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; 11.5.4. Possuir os REQUISITOS/ESCOLARIDADE EXIGIDOS para o cargo conforme específicado na Tabela I.

 - 11.5.5. Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente, se for o caso; 11.5.6. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé
 - 11.5.6. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimonio, contra a Administração, contra a Fe Pública, contra os Costumes de acordo com a legislação vigente.
 11.5.7. Não receber proventos de aposentadoria conforme teor do Artigo 37, Parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constituição nº 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentaria compulsória;
 - 11.5.8. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em
 - novo cargo público:

 11.59. Ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatível com o exercício do cargo, comprovada em avaliação realizada pelo Médico do Trabalho credenciado pelo Município;
 - 11.5.10. Certidão de Casamento, conforme o caso;
 - 11.5.11. Cadastro de Pessoa Física CPF:

 - 11.5.11. Cardão de cadastramento PIS/PASEP (se tiver); 11.5.12. Cardão de cadastramento PIS/PASEP (se tiver); 11.5.13. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino; 11.5.14. Comprovante de residência;

 - 11.5.15. Declaração, em formulário específico, se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, especificando-o(os): federal, estadual ou municipal, especificando-o(os);

 11.5.16. Diploma registrado ou registro profissional ou Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de curso;

 11.5.17. Documento legal de identidade reconhecido em território nacional;

 11.5.18. Estar em gozo dos seus direños políticos

 11.5.19. Carteira de Habilitação se for o caso;

 - 11.5.20. Quaisquer outras exigências do estatuto funcional, suas alterações e leis específicas.
- 11.6. Para a nomeação, o candidato também deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais que lhe forem exigidos, sob pena de perda do direito à vaga
 - 11.6.1. O candidato que, admitido deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Edital será publicado no Seminário Oficial e estará à disposição no site <u>www.ibfc.org.br</u> e www.joaopessoa.pb.gov.br
- 12.2. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no site <u>www.ibfc.org.br</u> e www.joaopessoa.pb.gov.br
- 12.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação do concurso.
- 12.4. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e
- 12.5. Caberá a Secretaria da Administração, através de administração de competência, a homologação dos

SEMANÁRIO OFICIAL

- 12.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lihe disser respeito, até a data da convocação dos candicatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 12.7. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade da IBFC e do Município de João Pessoa
- 12.8. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todas os procedimentos do concurso publico de que trata este edital, inclusive posse e exercício, correm por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, a transportes e/ou a ressarcimento de despesas.
- 12.9. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da Prefeitura Municipal de João Pessoa e pelo IBFC, no que tange a realização deste concurso.

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

RICARDO VEIRA COUTINIO PREFEITO

ANEXO I - QUADRO DE PROVAS E QUESTÕES

NÍVEL	PORTUGUÊS	CONHECIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	ESPECIFICOS
MÉDIO	20	30	
MÉDIO TÉCNICO		10	40
SUPERIOR		10	40

ANEXO II – TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

NÍVEL SUPERIOR							
TABELA DE TÍTULOS (não cumulativo)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO					
Diploma devidamente registrado ou habilitação legal equivalente, de conclusão de curso de pós-graduação stricto-sensu, em nível de DOUTORADO , concluído na área específica do cargo pretendido, obtido até a data de entrega dos títulos.	5	5					
Diploma devidamente registrado ou habilitação legal equivalente, de conclusão de curso de pós-graduação strícto-sensu, em nível de MESTRADO, concluído na área específica do cargo pretendido, obtido até a data de entrega dos títulos.	3	3					
Certificado de curso de PÓS-GRADUAÇÃO lato-sensu, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/aula, na área específica do cargo pretendido, obtido até a data de entrega dos títulos.	2	2					
Tempo de experiência profissional na área do cargo.	4,0 por ano completo de exercício do cargo.	20					

<u>NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO</u>							
TABELA DE CURSOS (não cumulativo)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO					
Certificado de curso de no mínimo 80 hs até o limite de 120 hs em área específica do cargo pretendido	2	4					
Certificado de curso acima de 121 hs em área específica do cargo pretendido	3	6					
Tempo de experiência profissional na área do cargo.	4,0 por ano completo de exercício do cargo.	20					

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 01/2010

DECLARAÇÃO		
Eu,		,
Portador (a) do RG nº,	expedido por	e do CPF n
e Inscrição	nº	do Concurso Público regido pel
Edital de Concurso Público nº 01/2010 - Prefeitura	do Município de João	Pessoa para preenchimento de
cargo		, declaro, sob as penas d
lei, que a documentação e informações que apresento	, para fins de comprovaçã	ão de experiência profissional, são
autênticas e integralmente verídicas.		
	d.	4- 2010

Assinatura do Candidato

ANEXOTV - REQUERTIVIENTO (PNE)
PREFEITURA DO MUNICÍPO DE JOÃO PESSOA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 01/2010
REQUERIMENTO (PNE)
, ,
Nome do Candidato:
Número de Inscrição: Documento de Identidade:
REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL
Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial
Assimilate control and the dead rate contespondence case necessite, or had, we prove especial
1) Há necessidade de prova especial: Sim () Não ()
Escreva a seguir o tipo de prova especial necessário abaixo:
·
Data:/ 2010.
Assinatura:

, and the second	ANEXO V - FORMULÁRIO PARA DOADORES DE SANGUE
	PREFEITURA DO MUNICÍPO DE JOÃO PESSOA
	EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 01/2010
	FORMULÁRIO PARA DOADORES DE SANGUE
Nome do Candidato:	
Número de Inscrição:	Documento de Identidade:
Pessoa – PB, conforme Cap Envio anexo a este formulá - Requerimento de Isenção	rio os seguintes documentos:
credenciada.	Data da 1º doação:/
	Data da 2º doação:/
Data:/ 201	
	Assinatura:

ANEXO VI - CONTEUDO PROGRAMATICO

CONHECIMENTOS BASICOS DE SAUDE - (Para todos os cargos)

Legislação do SUS - Constituição Brasileira do Art. 196 aos 200, Lei nº 8.080 de 19/09/1990 e Lei nº 8.142 de 28/12/1990. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NO8 - SUS/96. Norma Operacional da Assistência a Saúde/SUS - NOAS-SUS 01/02. Política Nacional de Humanização. Pacto pela Saúde - Portaria nº 399 - Brasília, 2006

NÍVEL MÉDIO

Português

Interpretação de texto. Conhecimento de língua: ortografia/acentuação gráfica; classes de palavras: substantivo: classificação, flexão e grau; adjetivo: classificação, locução adverbial e grau; pronome: classificação, emprego e colocação dos pronomes oblíquos átomos; verbo: classificação, conjugação, emprego de tempos e modos; preposição e conjunção: classificação e emprego; estrutura das palavras e seus processos de formação; estrutura da oração e do período; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal, crase. Pontuação; figuras de linguagem (principais); variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

TÉC. EM ENFERMAGEN

Fundamentos de enfermagem - técnicas básicas; Noções de administração de medicamentos; Enfermagem médica - diúrgica; Parada cardiorrespiratória; Estados de choque; Queimaduras; Convulsões e desmalos; Intoxicações e envenenamentos; Primeiros oscorros; Assistância de enfermagem me doenças transmisíveis; Assistância de enfermagem em doenças transmisíveis; Assistância de enfermagem em cotrúrgico - assistância no pré, intra e pos-operatório e central de material; Assistância de enfermagem an paciente au UTI; Enfermagem materio-infantil; Aredimento de enfermagem às aduce da mulher Planejamento familiar; Pré-natal, parto e puerpério; Climatério; Prevenção do câncer cérvico - uterino; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais freqüentes na infância; Imunização; Lei do exercício profissional; Ética.

TÉC. EM LAB. DE ANÁUSE CLÍNICA

identificação e uso de equipamentos: Centrífugas, estufas, espectrofotômetro, microscópio, banho-maria, autoclave e sistemas automatizados. Identificação e utilização de vidrarias; Limpeza e preparo de materiais de laboratório. Biossegurança: Equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações, Descontaminação e descarte de materiais; Coleta e manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais: Preparo do paciente, Coleta de sangue, Obtenção de amostras: sangue total, soro, plasma urina fezes e líquidos biológicos, transporte, acondicionamento e conservação de amostras, Anticoagulantes: tipos e função. Exames hematológicos; Exames bioquímicos; Exames imunológicos; Exames parasitológicos; Exames microbiológicos; Noções gerais de histologia.

TÉC. EM RADIOLOGIA

TEC. EM RADIOLOGÍA

Física das Radiagões lonizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica . Anatomia Humana. Anatomia Radiológica.

Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Proceedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Legislação, Ética.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Nutricão Humana, Técnica Dietética e Higiene e Segurança Alimentar, com especial enfoque em relação às recomendações nutricionais: composição, recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios: técnicas de prépreparo e preparo dos alimentos: elaboração de cardánios: controle higiênico-sanitário dos alimentos do ambiente preparo e preparo dos alimentos; elaboração de cardapios; controle nigenico-sanitario dos alimentos, do ambiente e equipamentos; higiene pessoal; procedimentos operacionais, atendimento, distribuição e porcionamento de refeições; controles de tempo e temperatura; controle de desperdício; desenvolvimento de preparações culinárias e situações de uma cozinha industrial referentes à manipulação de alimentos.

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

Ética profissional; Material de prótese; aparelho ortodônticos; prótese total; prótese parcial removível; prótese
parcial fixa; anatomia e escultura; consolidação das normas do CFO para os TPDs. Classificação dos dentes,
características. Metoplástica, fundição, técnica de preparo, provisório. Encerramento de dentaduras, escultura e
montagem dos dentes, ajuste da ociusão, inclusão, acrilização, recortes e polimentos. Aparelhos removívels
técnica de construção. Metalocerâmica, fundição, técnicas de aplicação, acabamento. Equipamentos e
instrumental. Materiais dentários. Considerações gerais da área. Noções gerais de confecção laboratorial de
aparelhos ortodônticos removíveis. Anatomia e escultura dental: descrição das características dos dentes
permanentes e ociusão dentária. Passos laboratoriais em prótese parcial removível, fixa e total. Materiais
dentários: cera, gesso, revestimentos fosfatados, materiais para fundição, resinas, porcelanas e solidas. Métodos de
esterilização e higlene.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA À SAÚDE

Noções de meio-ambiente: saneamento básico; poluição atmosférica e sonora; coleta, transporte e destinação de lixo. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Doenças transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos de alimentos. Doenças transmitudas por alimentos. Nogoés das condições figiendo-santarias de estadelecimentos de saúde e de uso coletivo. Nogões de condições de medicamentos e desinfetantes. Nogões de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Nogões de saúde pública, Notificação compulsória, imunização ativa e passiva, realização de visitas domiciliares, formação de inquéritos epidemiológicos, busca ativa, controle de zoonoses, atividades educativas referentes a prevenção e bloquelo da disseminação de doenças transmissíveis. Principais Leis Federals, Estaduais e Municipais sobre vigilância em saúde.

ANESTESIOLOGIA

Responsabilidade profissional do anestesiologista. Organização da SBA. Risco profissional do anestesiologista. Preparo pré-anestésico. Sistema cardiocirculatório. Sistema respiratório. Sistema nervoso. Farmacologia gerial. Farmacologia dos anestésicos locais. Farmacologia dos anestésicos venosos. Farmacologia dos anestésicos inalatórios. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia do sistema nervoso. Transmissão e bloquejo neuromuscular, Anestesia venosa, Física e anestesia, Anestesia inalatória, sistema nervoso. Transmissão e bioqueio neuromuscular. Anestesia venosa. Física e anestesia. Anestesia inalatória. Bloqueio subaracnoideo e peridural. Bloqueios petiféricos. Recuperação pós-anestésia. Monitorização. Parada cardíaca e reanimação. Sistema urinário. Sistema digestivo. Sistema endócrino. Autacóides derivados dos lipídios. Metabolismo. Reposição voiêmica e transfusão. Metodologia científica. Anestesia para ciurgia abdominal. Anestesia em urologia. Anestesia em ostaterícia. Anestesia em ostaterícia. Anestesia em urgências e no trauma. Anestesia para ofitalmo e otorrino. Anestesia para ciurgia plástica e buco-maxilofacial. em urgencias e no truma. Amestesia para circiamo e otorrino. Amestesia para circigia piastica e puto-maxilotacial. Amestesia em geritaria. Amestesia para circigia torácica. Amestesia e sistema cardiovascular. Amestesia me pediatria. Amestesia para neurocirurgia. Amestesia ambulatorial. Amestesia para procedimentos fora do centro cirúrgico. Complicações da amestesia. Choque. Terapia intensiva. Suporte ventilatório. Dor. Hipotermia e hipotensão arterial induzida. Amestesia para transplantes. Ética médica, bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

ASSISTENTE SOCIALEM SAÚDE
Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; Seguridade Social e LOAS; Previdência Social: garantia dos estado e Politicas Sociais; questoes teoricas e historicas; Segundade Social e UJAS; Previdencia Social; garantia dos direitos, deverses, descentralização da gestafo pública. Relação da Assistência Social com as políticas sociais específicas: criança, adolescente, idoso e pessoas portadoras de deficiência. Planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços socials. Conceitos de participação social, diadadnia e controle social como fundamentos da prática do Serviço Social. O papel do Serviço Social nas ações de iniculsado social. Resolução nº 145/2004 sobre o Plano Nacional de Assistência Social, Trabalho coletivo em saúde e interdisciplinaridade; Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; instituições: saberes, estratégias e práticas; SUS. e Servico Social; via de acesso aos servicos das políticas sociais e acões educativas; Família, mudancas societárias contemporâneas e Serviço Social; Pesquisa social, projeto social e sistematização da prática; Ética e trabalho profissional. Intervenção em crise com famílias e grupos: abordagem orientada para a crise; trabalho com famílias e o Serviço Social e trabalho com grupos e o Serviço Social nas relações socials; política de assistência; a assistência social no Brasil. Questões éticas na atuação profissional.

BRONCOLOGIA

BRONCUCUGIA
Broncologia: aspectos históricos, Laringe: Anatomia, histologia e fisiologia, doenças congênitas, doenças adquiridas, métodos de diagnostico das doenças de laringe e suas aplicações, implicações e indicações, terapêutica endoscópica; Esófago: Anatomia, histologia e fisiologia, doenças congênitas, doenças adquiridas, métodos de diagnostico das doenças sofagicas e suas aplicações, emplicações, terapêutica endoscópica; Traquéia e Brônquios: Anatomia, histologia e fisiologia, doenças congênitas, doenças adquiridas, métodos de diagnostico das doenças e suas aplicações, implicações e indicações, terapêutica endoscópica, Código de ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de omoção, proteção e recuperação da saúde

ropedêutica cardiológica; insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Marcapassos cardíacos; Hipertensão arterial

Propedêutica cardiológica; insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Marcapassos cardíacos; Hipertensão arterial pulmonar; Cardiopatias congênitas; Valvopatias; Endocardite infecciosa; Pericardiopatia; Miocardiopatia; Insuficiência coronariana; Afecções da aorta; Corpulmonale e tromboelismo; Doenças reumatológicas e cardiopatias; Gravidez e doenças cardiovasculares; Drogas psicoativas e doenças cardiovasculares; Cardiopatia de interesse epidemiológico no Brasil; Avallação de Cirurgia extra-cardíaca em pacientes cardiopatas; Reanimação cárdio-respiratória cerebral; Eletrocardiolografia (Clínica: O. E.C.G. na cardiopatia isquêmica; O. E.C.G. na cardiopatia por hipertensão; O. E.C.G. nas arritmias cardíacas; O. E.C.G. na cardiopatia congestiva; O. E.C.G. nas sindromes de pré-excitação; O. E.C.G. nas arritmias cardíacas; O. E.C.G. na criança: aspectos normais e patológicos; cateterismo cadíaco: Indicações para sua utilização; siquemia Miocardíac: espamocoronário, arterosclerose coronária, sindromes anginosas, infarto agudo do miocárdio; Sindromes cardiovasculares valvulares; Cardiopatia por hipertensão arterial; Cardiomiopatia hipertrófica; Febre reumática: aspectos epidemiológicos e clínicos, prevenção e tratamento; distúrbios do ritmo da condução elétrica do coração; Cardiopatias congênitas acianóticas; Cardiopatias congênitas cianóticas; Cardiopatias congênitas cianóticas; Cardiopatia e prevenção e hierarquizado, Código de Etica, Blóetica. Prevenchimento da declaração de oblos. Sistema de saúde esgonalizado e hierarquizado, Código de Etica, Blóetica. Prevenchimento da declaração de oblos. Sistema de saúde regionalizado e hierarquizado. Código de Ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito, Sistema Único de uíde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

CARDIOLOGIA INFANTIL

Miocardiopatias, Valvulopatias, Hipertensão arterial, Insuficiência cardíaca, Coronariopatias, Dislipidemias, Miocardiopatias. Valvulopatias. Hipertensoa diretral. Insuficiencia cardiaca. Coronariopatias. Visipiedemias. Emergências cardiológicas. Artimlias. Eletrocardiograma básico. Ecocardiograma. Estudo Hemodinâmico. Hoiter. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. Insuficiência cardíaca na infância. Hipertensão arterial na infância. Miocardiopatias na infância. Métodos diagnósticos complementares: eletrocardiograma básico, ecocardiografia e hemodinâmica, Código de ética, Bioética, Preenchimento da declaração de ábito. Sistema Unico de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória

CIRURGIA CABEÇA/PESCOÇO

ré e pós-operatório em Cirurgia de Cabeca e Pescoco Anatomia e embriologia da cabeca e pescoco. Diagnóstico e Pré e pos-operatório em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Anatomia e embriologia da cabeça e pescoço, Diagnóstico e tratamento: Das patologias da cavidade oral, das patologias da patologias da siaringe, das patologias da si glândulas salivares, das patologias da glândula tireóide e das glândulas paratireóides, das patologias dos selos da face, dos traumatismos de cabeça e pescoço, dos tumores da órbita e do globo ocular, dos sarcomas de cabeça e pescoço, dos tumores do pavilhão auricular, do conduto auditivo e ouvido médio, Código de ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito. Sistema único de Saúde: princípios e diretizes, Indicadores de Saúde. Estratégias de acões de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

Resposta endócrino-metabólica ao trauma. Equilíbrio hidrossalino e ácido-básico; Nutrição em Cirurgia; Cicatrização; Ferida cirúrgica; Fundamentos Técnicos dos processos de síntese cirúrgica; Infecções em cirurgia; Cicatrização; Ferida cirúrgica; Fundamentos Técnicos dos processos de síntese cirúrgica; Infecções em cirurgia; Cuidados do pré e pós-operatório; Choque; Compilicações dos pós-operatórias; Traumatismo em gerai; Politraumatizado; Primeiro Socorro e transporte; Traumatismo do crânio e da face; Aspectos gerais; Traumatismos cervícais; Traumatismos torácicos; Traumatismos abdominais; Traumatismos pelveperineais; Traumatismos vasculares periféricos; Quelimaduras. Afecções cirúrgicas da parede torácica; Torocotomias; Afecções cirúrgicas do pieura e do pulmão; Afecções omediastino; Afecções cirúrgicas da pieura e do pulmão; Afecções omediastino; Afecções cirúrgicas da parede abdominai; Hérnias. Afecções cirúrgicas do peritonea; Porenagens; Afecções cirúrgicas do diafragma; Abdomen agudo; Hemorragia digestiva; Afecções cirúrgicas do Esófago; Afecções cirúrgicas do figado e vias biliares; Afecções cirúrgicas do estómago; Afecções cirúrgicas do duodeno; Afecções cirúrgicas do parede con controla; Infecção; Corto e a fuer Afecções cirúrgicas do pâncos; Afecções cirúrgicas do parede controla; Infecção; Tumores e cistos da pele e do tecido celular subcutâneo. Código de Ética, Bioética, Preenchimento da declaração de doito. Sistema Único de Saúde; princípios e direttres. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória. proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória

CIRURGIA PEDIÁTRICA

Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança; Metabolismo cirúrgico em pediatria; Anomalias congênitas da face; Anomalias congênitas do pescoço; Cirurgia da triódie na criança; Torcicolo Congênito; Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança; Hérnias do difargam; Anomalias cirúrgicas do esótago na criança; Maformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório; Doenças infecciosas cirúrgicas da criança; Anomalias congênitas e problemas perinatais do trato respiratório; Doenças infecciosas cirúrgicas da criança; Anomalias congênitas do trato billar; Cirurgia do pâncreas na criança; Cirurgia do baço e sistema porta na criança; Anomalias congênitas do trato billar; Cirurgia do pâncreas na criança; Cirurgia do baço e sistema porta na criança; Anomalias congênitas do trato billar cirurgia congênitas do intestinal na criança; Apendicite; Enterite necrosante; Doença de Hischisprung. Constipação intestinal; Anomalias anorreatis; Infecção urinária na criança; Anomalias congênitas do trato urinário superior; Anomalias congênitas do trato urinário superior; Anomalias congênitas do trato urinário inferior; Extraña evascia; Ejispádia; Intessexo; Anomalias congênitas congênitas congênitas do trato urinário superior; Anomalias congênitas do trato urinário superior; Congênitas congên congênitas do trato urinário inferior: Extrofla vesical: Epispádia: Hipospádia: Intersexo: Anomalias congênitas congenias do trato minato minero. La cona vezana, Espada, propagada, impospada, intersexo, Antonianas congenia neurológicas e seu tratamento cirúrgico; Oncologia pediátrica; Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica; Hemangiomas. Código de ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

CIRURGIA PLÁSTICA
Princípios da Cirurgia Plástica: Princípios no tratamento das feridas: epitelização, cicatrização, técnica cirúrgica aplicada a Cirurgia Plástica: Enxertos: definição, classificação, fisiologia, técnicas, indicações e contra-indicações. Retaihos: definição, classificação, fisiologia, técnicas, indicações e contra-indicações. Traumatismo da Face: cuidados iniciais, diagnóstico radiológico, fraturas no esqueleto facial, complicações. Cirurgia Ortognática: diagnóstico das deformidades Dento-facials, avaliação clínica e radiológica, pianejamento do tratamento, técnicas cirúrgicas, complicações. Fissuras Lábio-Palatais: classificação, tratamento das fissuras labiais unilaterais, tratamento das fissuras labiais bilaterais, tratamento das fissuras labiais bilaterais, tratamento das fissuras platinas, tratamento do nariz fissurado, complicações. Cirurgia Craniofacial: princípios da cirurgia craniofacial, hiperteleorbitismo, craniosinostoses, microssomia craniofacial, síndromes craniofaciais. Técnica cirúrgica, complicações. Tumores cutâneos: classificação, princípios para o tratamento cirúrgico, complicações. Ucieras por preasão: etiológia, profilaxia, tratamento. Princípios no tratamento das quelmaduras: classificações, cuidados iniciais, prevenção de seqüelas, tratamento das seqüelas Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde

CIRURGIA TORÁCICA
Avaliação pré-operatória em cirurgia torácica; Endoscopia das vias aéreas: indicações e métodos: Vias de acesso ao tórax: toracotomias, drenagens; Propedêutica e tratamento cirúrgico do derrame pieural; Pneumotórax: tóraxi toracotomias, drenagens; Propedêutica e tratamento ciúrgico do derrame pleural; Pneumotóraxi diagnóstico e tratamento: Ciúrugia das supurações pulmonares: bronquiectasias/abessos: Epiema pleural: tratamento ciúrgico; Carcinoma brônquico: diagnóstico, estadiamento e tratamento ciúrgico; Tratamento ciúrgico do trauma da parede torácica; Tratamento ciúrgico do trauma pulmonar; Tratamento ciúrgico do trauma da traquelia; Tratamento ciúrgico do trauma brônquico; Tratamento ciúrgico do trauma da mace de companda de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Oclusão arterial aguda. Arteriosclerose obliterante periférica. Trombose venosa profunda. Embolia pulmonar Dousão arterial aguia. Arterioscierose obliterante perfienca. Irombose venosa profunda. Embola plumbolar. Patologia linificia. Acessos vasculares para hemoidálise. Tromboflebites superficials. Preenchimento da declaração de óbito. Hipertensão arterial. Antibiocco-terapia. Insuficiência venosa superficial e profunda (Diagnóstico/Tratamento/Complicações). Radiologia vascular diagnóstico e intervencionista. Diabetes Mellitus e suas complicações vasculares. Trauma Vascular. Ultra-Sonografia Vascular. Arteriopatias Inflamatórias Primárias Secundárias. Doenças Arteroscierótica e suas complicações. Código de Ética, Bloética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e ecuperação da saúde

CIRURGIÃO DENTISTA

Conceitos, propósitos e limites da cirurgia bucomaxilofacial, Princípios básicos e fundamentais da cirurgia bucomaxilofacial, histofisiologia da reparação tecidual dos tecidos moies e duros, anestesias local e geral em cirurgia bucomaxilofacial, acidentes e complicações das anestesias locais, biópsia e citilogia esfoliativa, Pré, trans e pô-soperatórias em cirurgia bucomaxilofacial, exodontias complicadas, cirurgia dos dentes retidos, terapêutica medicamentosa em odontologia, terapêutica medicamentosa em odontologia, cirurgias com finalidades protética, cirurgias parendodônticas, cirurgias com fins ortodônticos, tratamento dos cistos do complexo maxilo-mandibular, cirugas parendodonticas, cirugas com fins ortodonticos, tratamento dos cistos do complexo máxilo-mandibular, diagnóstico e tratamento de tumores malignos e benignos dos maxilanes, tumores odontogênicos, imaginologia, Radiografias convencionais: técnicas e indicações, Tomografia computadorizada: técnicas e indicações, USG: indicações, Ressonância nuclear magnética: indicações, ATM — exame clínico, sinais e sintomas, Fraturas mandibulares — Tratamentos, Fraturas do esqueleto fixo da face: estudo clínico/radiográfico, fraturas condilares, fraturas do complexo sigomático, tratamento dos tecidos moles (tegumentos) faciais, tratamento das seqüelas dos traumas maxilo-faciais, primeiro atendimento ao poli-traumatizado da face. Código de Ética, Bioética. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Tácnicas de coloração citológicas: colorações usuals e colorações especiais; Citopatologia ginecológica: citopatologia oncótica, citopatologia hormonal, nomenciatura, controle de qualidade em citopatologia ginecológica, citopatologia vulvar, citopatologia do endométrio e correlação cito-histopatológica; Histopatologia e gineciologica, citopatologia viuvar, citopatologia do endometrio e correlação cito-instopatologica (esta possible partia linério; Citologia de liquidos e fusões: citopatologia du rativa quinária, citopatologia de líquidos pleural, líquido pericardial e líquido ascítico; citopatologia do líquor e citopatologia de lavados; Citopatologia exfoliativa do trato gastro-intestinal; Punção aspirativa por aguilha fina de órgãos e lesões: mama, tireóide, glândula salivar, cabeça e pescoço, linfonodos, partes moles, osso, abdome e retroperítónio, mediatisno, pulmão e ovário; 8. Técnicas especiais: citometria de fluxo e imuno cito e imunohistoquímica. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde

CLÍNICA GERAL

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: Epidemiología, fisiopatología, diagnóstico, clinica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardiaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque, pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, troboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinals, doenças intestinais inflamatórias, doença divertucular de cólon; tumores de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, renal aguda e crônica, glomerulonefrites, disturbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido base, nefrolítiase, infecções urinárias, metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminose, desnutrição, diabetes mellitus, hipotiroidismo, hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, doença reumatológicias; conta, capitale propertiros, propertiros, propertiros, propertiros, propertiros, enteredadoratis, psiquiátricas: acocilosmo, abstinência alcobílica, suntos psicóticos, pánico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubécia, poliomielite, diferia, tétano, coqueluche, ralva, febre tófide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, ADS, doença de Chagas, esquistossomose, elicitomaniose, leptospírose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença menigocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doença do soro, edema agioneurótico, uriticária, uriticária, uriticária, osoro, edema agioneurótico, uriticária, uriticária, uriticaria, osoro, edema agioneurótico, uriticária, uriticária, uriticaria, osoro, edema agioneurótico, uriticária, uriticária, uriticária, osoro, edema agioneurótico, uriticária, uriticária, uriticaria, anaerobicos, toxopiasmose, viroses, eternatoriogicas: escabose, pediculose, dermatorioses, eternato, cermatite de contato, oniciomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doença do soro, edema analioneurótico, urticária, anafilaxia; ginecológica: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorrélias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Sistema de informação em Saúde. Doenças de notificação compulsória.

Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico.Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados. Anatomia, embriologia e fisiologia do intestino grosso.Diagnóstico das doenças do ánsu, reto e cólon. Colonoscopia - indicações, contraindicações e complicações. O Preparo para colonoscopia Sedação e antibiótico em colonoscopia. Procedimentos em colonoscopia - biópsias, polipectomia e mucosectomia. Indicações e contra-indicações e complicações. Obstrução intestinal. Etiopatogenia e fisiopatologia. Pseudo-obstrução colônica. Terapêutica nas obstruções. Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto. Etiopatogenia. colônica. Terapêutica nas obstruções. Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto. Etiopatogenia. Quadro dínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Terapêutica dos corpos estranhos. Tumores benignos do cólon, reto e ânus. Pólipos e poliposes colônicas. Câncer do cólon, reto e ânus. Polipos e poliposes colônicas. Câncer do cólon, reto e ânus. Rastreamento e vigilância no Câncer colorretal. Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, Protozooses. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Doengas inflamatórias específicas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Doengas inflamatórias específicas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Compa isquêmica do cólon e reto. Psiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Compa isquêmica do cólon e reto. Etiopatogenia. Fisiopatologia, Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica e Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Colonoscopia na urgência. Colonoscopia pediátrica indicações, contra-indicações e preparo. Código de Ética, Bibética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

COLPOSCOPIA

Embriología, anatomia e histología do Trato Genital Inferior (TGI). Fisiología do TGI. Histórico da colposcopia. Aparelhagem, instrumental, técnicas do exame colposcópico e colposcopia alargada. Classificação, terminologia e nomenclatura em colposcopia do TGI. Achados colposcópicos normais, anormais, vários, insatisfatórios e sugestivos de câncer invasor no TGI. Técnicas de biopsia no TGI. Colposcopia no ciclo gravidico-puerperal. Patología benigna de cancer invasor no (ci. : lecnicas de nogosia no roi. Coposcopia no ciclo gravoico-opurperar. » Ardiogia denigna do TGI. Neoplasia intra-epitelial escamosa e glandular no TGI: diagnóstico e conduta terapêutica. Classificações citopatológicas e histopatológicas no TGI. Aspectos cito- histológicos normais, das infecções, da neoplasia intra-epitelial e do carcinoma invasor do TGI. Relação colpo-cito- histopatológica. Neoplasia micro-invasora do colo uterino: diagnóstico e conduta terapêutica. Câncer invasor do TGI: epidemiologia, diagnóstico, estadiamento e tratamento. Biológia molecular aplicada à patológia do TGI. Princípios básicos de imunologia aplicada ao TGI. Imunossupressão e o TGI. Ormonioterapia no TGI. Decrepas Sexualmente Transmissíveis e o TGI. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

A Educação Física e sua contribuição como veículo e objeto de educação, cultura, conscientização social, lazer, saúde e qualidade de vida, através dos seus vários conteúdos, como jogos, esportes, ginástica, danças, ritmo e lutas. O movimento corporal em estreita conexão com o mundo da cultura e da sociedade. O papel pedagógico da Educação Física na constituição dos sujeitos, da sociedade e do mundo. A Ética no trabalho, Bioética, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde

DIABETES MELLITUS: Tratamento do Diabetes tipo 1 e tipo 2; Complicações agudas do Diabetes; Complicações crônicas. TIREOIDE: Hipotireoidismo: Hipertireoidismo: Doenca nodular da tireóide: Câncer da tireóide: Tireoidites: cronicas. Tricculos: Inpotreologismo, injentricologismo, Doença nodular da utreologi, cancer da utreologi, Irreologismo, Emergências tireologianas. ADRENAL: Insufficiência Adreno-contical aguda e crónica; Diagnóstico e tratamento da Sindrome de Cushing; Hipertensão de causa endócrina; Hiperplasia Adrenal congênita. DISLIPIDEMIA E OBESIDADE: lagnóstico e tratamento das dislipidemias; Tratamento de obesidade. NEUROENDOCRINOLOGIAI. Hiperportacidatemia, Acromegalia; Diabetes Insipidus. ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA: Baixa estatura; Puberdade antecipada; Distúrbios da diferenciação sexual. DOENÇAS OSTEOMETABÓLICAS: Osteoporose; Hiperparatireologismo primário. ENDOCRINOLOGIA MASCULINA E CUMATÉRIO: Andropausa e climatério; Ginecomastia. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação

ENDOSCOPIA

Código de Ética. Esófago: corpos estranhos: diagnóstico, tratamento endoscópico, complicações; Estenoses: diagnóstico, tratamento e complicações; Ingestão de substâncias corrosivas: diagnóstico, complicações, tratamento; Megaesófago: diagnóstico, tratamento endoscópico e complicações; Tumores de esófago: diagnóstico, tratamento paliativo, próteses; Estômago: ingestão de substâncias corrosivas; Tumores gástricos: diagnóstico; Hemorragia digestiva: diagnóstico e tratamento; Lesões ulceradas gástricas: conduta e tratamento endoscópico. Duodeno: lesões ulceradas: conduta e tratamento endoscópico. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde

ENFERMEIRO

Fundamentos de enfermagem. Processos de enfermagem – teoria e prática. Concepções teórico-práticas de assistância de enfermagem, consultas de enfermagem na clínica cirúrgica: assistância de enfermagem po paciente no pré, trans e pós-operatório; Central de material; Controle de avaliação dos meios de esterilização físico e químico. Enfermagem, ginecologia e obstetrícia: assistência de enfermagem no recém nascido; na gestação, com patologia obstetrícia; Parto e Puerpério. Assistência de enfermagem nos ciclos de vida, assistência à pacientes em tratamento clínico e cirúrgico, Políticas nacionais nas áreas de: atenção ao idoso, adolescente, criança, mulher, de atenção as DST/AIDS, a diabetes e hiperhensão, tuberculose, programa nacional de imunização, política integral de atenção às urgências, manejo do grande quelmado, suporte básico e avançado de vida atendimento pré-hosolitajar móvel às urgências, manejo do grande quelmado, suporte básico e avançado de vida, atendimento pré-hospitalar móvel às urgências psiquiátricas, transporte neonatal, assistência de enfermagem nas urgências clínicas, Técnicas de imobilização e remoção para transporte de paciente politrarumatizado. Sistemas de Informação em Saúde, doenças de notificação compulsória, biosegurança nas ações de enfermagem, Enfermagem no controle de infecção hospitalar. Ética e legislação aplicada à enfermagem, Bioética. Sistema único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

ESPECIALISTA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

ESPECIAUSI A DE VIGILANCIA A SAUDE

EVOlução da vigilância sanitária no Brasil O SUS e a vigilância em saúde. Conceitos, atribuições e funções da Vigilância Sanitária. Legislação básica sobre Vigilância Sanitária. Planejamento e gestão aplicados à Vigilância Sanitária. Qualidade em produtos e serviços de saúde. Boas práticas os controle de latrogenias nos serviços de saúde. Aceditação em serviços de saúde. Boas práticas nos eserviços de saúde. Aceditação em serviços de saúde. Risco e qualidade. Prevenção, vigilância e controle sobre: produtos e serviços de saúde; alimentos: produtos e servicos em geral. Saúde ambiental. Saúde do trabalhador e em ambientes de trabalho animentos, produtos e serviços em gerari. Saude eminentari. Saude do di abaniador e en animentes de tradamio. Acidentes e deenças do trabalho e profissionais, Legislação. Regulação do setor farmacéutico de: produtos de/para a saúde; equipamentos, de/para a saúde; serviços de saúde. Economia da saúde. O complexo industrial da saúde. Sistema de Vigilância Epidemiológica. Segurança em laboratórios e ambientes de serviços de saúde, Legislação. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes.

FARMACÊUTICO

Código de ética da profissão farmacêutica: Bioética, Política Nacional de Assistência Farmacêutica: Política Nacional Código de ética da profissão farmacêutica; Bioética, Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Política Nacional de Medicamentos; Usor acional de medicamentos e estratégias. Ciclo logistico. Monitoramento e avaliação, Avaliação econômica: custo-benefício, custo-utilidade e custo-efetividade; Vias de administração de medicamentos; Nutrição Parenteral, Cáculos farmacêuticos; Portaria 344/98 — legislação vigente; Estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar; Comissão de Farmácia e terapêutica — padronização de medicamentos e farmacovigilância; Boas práticas de distribuição de produtos farmacêuticos — legislação vigente; Absorção, distribuição, Garmacocinética, biotransformação e excreção de drogas. Bioequivalência e biodisponibilidade de fármacos; Interação medicamentosa; Conceitos básicos das drogas que atuam no organismo: princípio de ação de medicamentos e interação medicamentosa. Antibióticos e Químioterápicos: conceituação: agentes produtores e cassificação. Controle de infecção hospitalar: anti-sépticos, desinfetantes e esterilizantes. Biossegurança. Sistema Unico de Saúde: princípios e diretrizes.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Coleta, preservação, transporte e processamento primário das principais amostras biológicas em laboratório de análises clínicas. Biossegurança em laboratório de análises clínicas; Princípios básicos da química clínica: cálculo e reagentes. Microbiologia: microscopia e principais colorações utilizadas em bacteriologia; Meio de cultura utilizada em bacteriologia; Principais tipos e métodos de semeaduras; Classificação morfológica das bactérias; Coloração de em pacternologia; principais tipos e metodos de semeaduras; cuassincação morpologica das pacternas; coloração de Gram e Zielh-Nelsem; Doenças bacterianas e fungicas: Etiologia. Bioquímica: Princípios básicos de Laboratórios: Soluções, Normalidade. Molaridade, Diluíções e Conversão de Unidades; Bioquímica Clínica: Dos carboidratos; Das proteínas plasmáticas; Dos lipídios; Enzimologia clínica; Bioquímica clínica da função hepática, função renal, hormonal e cardiovascular. Urinálise. Hematologia: Hematopolese; Hemograma; Investigação laboratorial de doenças hematológicas; Coagulação e tipagem sangúínea. Imunologia geral: Sistema e Resposta Imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune, diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas. Parasitologia: métodos de análise e suas implicações; doenças parasitológicas humanas relacionadas. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde

HIJOTERAPEUTA
Fisioterapia: conceito, recursos e objetivos. Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais. Trabalho interdisciplinar em saúde. Fisioterapia nos processos incapacitantes do trabalho, nas doenças infecto-contagiosas e crónico degenerativas. Fisioterapia em traumatologia e ortopedia. Fisioterapia em neurologia (adulto e pediatria). Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia em em reumatologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria. Fisioterapia em unidade de terapia intensiva (adulto e infantil). Sistema úlnico de Saúde: princípios e diretrizes. Código de ética, Bioética, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Prevenção em Saúde Auditiva. Bases Epidemiológicas da Deficiência Auditiva. Triagem Auditiva Neonatal. Diagnóstico Audiológico Infantil. Diagnóstico Audiológico em Adultos. Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do SINC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Disiakia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiguiátrico.Lingúistica Fonética e fonologia. Deservolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos, Aspectos psico-sociais dos indivíduos considerados Desenvolvimento do Individuo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psico-sociais dos individuos considerados excepcionals. Cassificação das excepcionals. Vasual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolingüísticas: Comportamental (Skiner): Construtivista (Plagett); Inatista Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonéticofonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolingüísticas: Comportamental (Skiner); Construtivista (Plaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Availação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Código de ética.

Epidemiologia do envelhecimento. O idoso na legislação brasileira, Política Nacional Saúde do idoso, Teorias do epidemiologia do enveinecimento. U idoso na legislação brasileira. Política vacional Sadue do lodoso. Teóras do enveihecimento. Semiologia do lodoso. Avaliação funcional e exame mental e psíquico do idoso. Afecções do sistema nervoso (transtorno cognitivo leve, demências, depressão, delirium, doenças cerebrovasculares, distúrbios do sono, sindromes extrapiramidais, neuropatias periféricas). Afecções do sistema cardiovascular (ateroscierose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipertensão arterial, hipotensão ortostática, insuficiência cardíaca, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica). Afecções do sistema respiratório (doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose). Afecções do Afecções do sistema respiratório (doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose). Afecções do sistema digestivo (hemorragia digestiva, constipação, diarréia, doença diverticular do cólon). Afecções do sistema geniturinário (doenças da próstata, infecção urinária, insuficiência renal, disfunção sexual, incontinência urinária). Afecções do sistema endócrino (diabetes mellitus, doenças da tiredide, dislipidemia, climatério, obesidade). Afecções do sistema hematológico (anemias, leucemias, linfomas, mieloma múltiplo). Afecções dos sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (osteoporose, doença de Paget, osteoartrose, polimialgia reumática e arterite de células gigantes). Envelhecimento do sistema imunológico. Principais afecções otorrinoláringológicas no idoso. Principais afecções dermatológicas no idoso. Quedas. Síncope e vertigens no idoso. Sindrome da imobilização. Ulceras de pressão. Distúrbios hidroeletrolíticos no idoso. Neoplassis no idoso. Traumas no idoso. Avaliação pré-operatória do idoso. Tratamento da dor crônica. Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde buca), imunização, atvidade física, rastreamento de doenças). Maus tratos aos idosos. Latrogenia. Farmacocinética e farmacocinámica das drogas no idoso. Princípios de reabilitação geriátrica. Emergências em geratria. Problemas éticos e leasis em medicina aerátrica. Sistema Único de Saúde: princípios de Emergências em geriatria. Problemas éticos e legais em medicina geriátrica. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Doenças de notificação compulsória

Assistência pré-natal. Diagnóstico da gravidez e do trabalho de parto. Mecanismo de parto e assistência clínica no parto e puerpério. Tococirurgia. Intercorrências cirúrgicas na gravidez. Intercorrências clínicas na gravidez. Diagnóstico e conduta na pré-eciampsia e eciampsia. Gravidez de alto risco. Prematuridade. Infecções e viroses na gravidez. Câncer e gravidez. Fisiología menstrual. Leucorrélas em geral. Amenorrélas. Hemorragia disfuncional. Doenças sexualmente transmissíveis. Moléstias inflamatórias pélvicas. Neoplasia benignas. Patologías de mama. Urgáncias em ginecología. Planejamento familiar Código de Ética, Bioética, Preenchimento da declaração de ébito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória

HEMATOLOGIA

HEMAIOLOGIA
Linfomas (Hodgkin e não Hodgkin); Síndromes mieloproliferativas; Aplasia de medula óssea; Distúrbio da coagulação: doenças de Von Wilerbrand, hemofilia A, hemofilia B; Coagulação intravascular disseminada, trombofilia, inibidores da coagulação: Manuseio do paciente neutropênico febril; Síndromes mielodisplásicas; Transplante de medula óssea; Anemias; Risportopenia, idagnástico diferencial e tratamento; Plaquetopenia etiologia, diagnóstico diferencial e tratamento; Leucopenia e neutropenia: etiologia, diagnóstico diferencial e tratamento. Código de Ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação

encas exantemática; Sarampo, Rubéola, Escarlatina, Varicela, Hepatites Virais, AIDS, Tétano, Meningites Dengue. Sfilis. Toxopiasmose. Imunização Básica. Tuberculose. Código de Ética, Bioática. Preento Meningica. Dengue. Sfilis. Toxopiasmose. Imunização Básica. Tuberculose. Código de Ética, Bioática. Preentohimento da declaração de óbito. Indicadores de Saúde. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Sistema de informação. Doenças de notificação compulsória.

Anatomia, Embriologia, Histologia e Fisiologia da mama: Anomalias do desenvolvimento mamário: Anamnese e Antaumin, cimoriougia, instituigia e insituigia de mainta, Atominias du deservourinetto maintairo, Antaminese e exame físico; Diagnóstico clínico das alterações mamárias; Métodos diagnósticos complementares; Doengas Infecciosas da mama; Alterações funcionais benignas da mama; Dor mamária; Necrose gordurosa da mama; Fluxos papilares; Neoplasias benignas; Técnica e interpretação de mamografias; Patologia mamária do homem; Detecção precoce do câncer de mama; Carcinogênese e História natural do câncer de mama; Sinais e sintomas de Detecça precoce do cancer de mana; Carcinogenese e ristoria natural do cancer de mana; sinsi e sintomas de câncer de mana; Lesões não palpáveis de mana; Foldowup pós câncer de mama; Redidivas locals pós cirurgia; Carcinoma in situ de mama; Genética e câncer de mama; Estadiamento de câncer de mama; Fatores prognósticos do câncer de mama; Cirurgia do câncer de mama; Linfonodo Sentinela; Hormonioterapia e câncer de mama; Carcinoma infiamatório; Câncer de mama na gravidez e lactação; Doenças de paget; Citologia e Histopatologiado câncer de mama; Câncer de mama na julateral; Tratamento paliativo; Tumor filodes e sarcomas; Complicações pós cirúrgicas do câncer de mama Código de Ética, Bioética. Presenchimento da cancaração de State, Stepany Lilado de State, a licitor de districto presenchimento da cancaração de State, Stepany Lilado de State, a licitor de districtor de States de States. declaração de óbito, indicadores de Saúde, Sistema Único de Saúde; princípios e diretrizes, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Sistema de informação. Doenças de notificação compulsória

NEFROLOGIA

insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crónica (imunologia, complicações e manejo clínico de transplante renal); Nefropatia tóxica e tubulointersticial; Giomerulonefrites primárias; Rim nas doenças sistêmicas; Rim e gravidez; Hipertensão arterial sistêmica; Litíase do trato urinário; Infecções do trato urinário; Doença sística do rim. Código de Ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória

NEONATOLOGIA

Assistância ao RN em sala de parto, Assistância em Reanimação cardio-respiratório- cerebral; choques: fisiopatologia, diagnóstico e terapêutica; insuficiência cardiaca; insuficiência respiratória aguda; ventilação mecânica : indicações e uso de aparelhos ; insuficiência renal aguda; suporte nutricional na criança gravemente enferma-enteral e parenteraj; distúrbios hidroeletroliticos e de equilibrio áctico- básico; celoacidose diabética; acidentes-intoxicações exógenas; politraumatismo: criança politraumatizada, traumatismo crânio-encefálico, quelmaduras e aspirações de corpos estranhos; infecção na criança gravemente enfermo-diágnostico e terapêutica; culdados gerais no pós- operatório de ciurgia pediátrica, neurociurgia e ciurgia cardiaca; preenchimento do atestado de óbito; infecção hospitalar aspectos epidemiológicos e preventivos; acidentes: aspectos epidemiológicos da morbi mortalidade; diagnóstico e tratamento dos principals quadros cílnicos decorrentes de acidentes; acidentes por submersão atendimento a criança vítima de maus tratos; ríscos inerentes ace acidentes; acidentes por submersão atendimento a criança vítima de maus tratos; ríscos inerentes ace acidentes terapêuticos na UTI; comas; paciente oncológico pediátrico. Código de Ética, Blotáca Preenchimento da declaração de óbito. indicadores de Saúde. Sistema Unico de Saúde: princípios e direttres. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Sistema de informação. Doenças de notificação compulsória. notificação compulsória.

NEUROCIRURGIA

Oddigo de Ética. Trauma no escalpo, crânio e cérebro. Lesões craniofaciais. Desordens vasculares do sistema nervoso. Infecções intracraniais e intra-spinhais. Desordens da coluna cervical e da junção craniovertebral. Espinha lombar e sacra. Hipertensão intracraniana. Hérnias cerebrais internas. Astrocitomas cerebrais de baixo grau de malignidade em adultos. Gilomas malignos. Meningiomas da convexidade, foice e tenda. Tumores da fossa craniana posterior na infância. Metástases Intracranianas. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de acões de promoção, proteção e recuperação da saúde

NEUROLOGIA

NEUROLOGIA
Fisiopatogenia do SNC. Semiologia dos estados alterados da consciência. Doença cérebro-vascular, isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidials. Miopatias. Misatemia grave e polimicoste. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono. Código de Ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória

Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição. Critérios para planejamento e avaliação de dietas normais: Nutrição Normai: conceito de alimentação e nutrição. Critérios para pianejamento e avaliação de clóricas normais: qualitativos, quantitativos e grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e NDp Ca 1%. Esquemas alternativos de alimentação. Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), da criança (1 a 2 anos), do pré escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Mitos, tabus e crenças alimentares. Dietoterapia: princípios básicos. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição materno-infantil: conceito geral de saúde violunicações du alien a forma e para como a como para esta como a materio infantil; gestação, jactação, recém nascido, aleitamento materio. Alimentação: no 1º ano de vidia, do pré-escolar, do escolar e do adolescente. Técnica Dietética: características físico-químico dos alimentos. Condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. Pré-praparo de alimentos. Administração de serviços de alimentação: conceituação e peculiaridade dos vários tipos de serviços de alimentos. Pré-presenta de como a alimentação. Planejamento do serviço de alimentação: concentuação e pecunaridade dos varios tipos de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de alimentação – compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem, movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higlenização da área física, equipamentos e utensillos. Elaboração de cardápios em nível institucional. Taxa resto-ingesta e noções de custo. Lactário – controle bacteriológico. Ética, Bioética. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Embriologia e desenvolvimento fetal; Modificações fisiológicas da gestação; Endocrinologia do ciclo gravídico-Embriologia e desenvolvimento tetal; indonicações fisiológicas oa gestação; endocrinologia do ciclo grávicicopuerperal; Diagnóstico da gravidez/Propedútica clínica e laboral; Abortamento espontâneo; Abortamento
habitual; Abortamento infectado e choque séptico (de causa obstétrica); Gestação ectópica; Doença trofoblástica
gestacional; Assistência pré-natal normal e alto risco; Assistência ao parto; Availação da lidade gestacional e
maturidade fetal; Availação da vitalidade fetal; Indução e condução ao parto; Assistência ao puerpério; Puerpério
patológico (Infecção, hemorragia, etc.); Distocias mecânicas; Prematuridade; Gestação prolongada; Discinesias;
Apresentações anômaias; Gemelidade; Isolmunização ao Fator RH; Sofrimento fetal agudo; Rotura prematura das Apresentações anomaias; Gemelidade; Isoimunização ao Tetor RH; Sofrimento fetal agudo; Rotura prematura das membranas; DPP, Placenta prévia, Rotura uterina; Hipertensão na gestação; Avallação do crescimento fetal e crescimento intra-uterino retardado; Coagulopatias; Morte fetal intra-útero; Diabetes na gestação; Infecções prénatais não viróticas; Interrupção da Gestação; Infecções prénatais viróticas; Cardiotocografia, a Gestação; Terapêutica medicamentos na gestação; Nefrepatias na gestação; Noções Gerais: Cardiotocografia, Ultrasxongrafia e Dopierfluxometria. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória

OFTAMOLOGIA

Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridociclites, coroldites. Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico, nemites, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do otralmologa: papileciema, atrolia do nervo optico, nemites, perimetrra. Manifestações oculares nas atecções do sistema nervoso. Glaucoma: crónico, simples, congênito, agudo e secundário. Estrabismo forfas, tropias e paralislas oculares. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Afecções das páleperas: congênitas, traumáticas, inflamatórias, tumorais. Afecções das vias lacrimais: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia; níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular, epidemiologia das doenças oculares, prevenção a cegueira. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

ORTOPEDIA
Fratura da fêmur proximal; Fraturas da diálise do fêmur; Fraturas do tornozelo; Fratura supracondilianana do úmero da criança; Fraturas expostas; Lesões pseudotumorais; Pé torto congênito; Displasia do desenvolvimento do uquáril; Fraturas da coluna toracolombar e Lesões ligamentosas do Joelho. Código de Ética, Bióética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

OTORRINOLOGIA

BOCA — embriologia, anatomia, fisiologia. Estomatites. Patologia das glândulas salivares. Tumores benignos e malignos. Manifestações orais das doenças sistêmicas. ORELHA — embriologia, anatomia, fisiologia. Mal formações. Patologia do aparelho aurícular e da orelha externa. Patologia do orelha média. Patologia do anelha interna. Tumores benignos e malignos da orelha externa, média e interna. Disacusias. Labirintopatia. Paralisia faical. NARIZ E SEIOS PARANASIAS — embriologia, anatomia, fisiologia. Rinites: alérgicas, vasomotoras e infecciosas. Obstrução E SEIOS PARANASIAS – embriologia, anatomia, fisiologia. Rinites: alérgicas, vasomotoras e infecciosas. Obstrução masal. Distruísos de olfação. Epistaxes. Sinustres agudas e crônicas. Micoses. Granulomas nasals. Complicações de sinusite. Tumores benignos e malignos do nariz e seios paranasais. Apnéla do sono. FARINGE – embriologia, anatomia, fisiologia. Anginas e amigdalites. Granulomas. Tumores benignos e malignos. Adeniodite. LARINGE – embriologia, anatomia e fisiologia. Mai formações. Disfonias. Tumores benignos e malignos. Paralisias laringeas. Granulomas. Tumores benignos e malignos em Otorrinolaringologia. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

PEDIATRIA

PEDIATRIA

Condições de Saúde da Criança Brasileira. Organização da atenção à criança. Alimentação da criança. O recém nascido normal e patológico. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição protéico-calórica. Anemias na infância. Diarréla aguda e crônica na criança. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças no trato genitourinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças infecto-contagiosas mais freqüentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais freqüentes na criança. Convuisões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais freqüentes na criança. Ratologias ciúrgicas mais freqüentes na criança. Rusticiância Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Cetoacidose diabética. Acidentes na infância: Prevenção e tratemento. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maus-tratos. Estatuto da criança e do adolescente, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção. Denocas de notificação comulsário. promoção, proteção e recuperação da saúde. Sistema de Informação Doenças de notificação compulsória

PNEUMOLOGIA

Definição; Etiologia; Epidemiologia; Fisiopatologia, diagnóstico clínico e por exames subsidiários; tratamento; prognóstico e profilaxia das seguintes afecções pleuro-pulmonares: Asma Brônquica e outras doenças que cursam com Hiperreatividade Brônquica (Sinusobronquite, Refluxo Gastroesofásico); Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; com Hiperreatividade Bronquica (Sinusobronquite, Refluxo Gastroesofásico); Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica; Pheumonias Adquiridas na Comunidade e Nosocomiais; Tuberculose e outras Microbacterioses; Paracoccidioidomicose e outras Microbacterioses; Paracoccidioidomicose e outras Microbacterioses; Poenças Intersticiais; Doenças Ocupacionais; Tromboembolismo Venoso e outras Doenças da Circulação Pulmonar; Neoplasias; Insuficiência Respiratória Aguda; Ventilação Mecânica Invasiva e Não Invasiva; Síndrome da Apnéia do Sono; Tabagismo e outros Poluentes Ambientais; Oxigenoterapia Domiciliar; Endoscopia Peroral e Afecções Pleurais. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde; princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória

PROCTOLOGISTA

PROCTOLOGISTA Anatomia e fisiologia do cólon e do assoalho pélvico. Abscesso anorretal. Fístula anorretal. Problemas relacionados às colostomias e lieostomia. Doença hemorroldária. Fissura anal. Doença diverticular dos cólons. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. Câncer do cólon reto e ânus. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Unico de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

PSICÓLOGO CLÍNICO

PSICOLOGO CUNICO
Delimitação histórica do campo teórico da Psicopatologia: a visão da Psicopatologia Clínica, da Psiquiatria e da Psicanálise. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multiprofissional de saúde. Saúde Mental: conceito de normalidade, produção de sintomas; Características dos estágios do desenvolvimento Infantil; Psicopatologia: aspectos estruturais e dinámicos das neuroses, psicoses e perversões. Ações psicoterápicas de grupo; Grupos operacionais, Níveis de assistência e sua integração. A família e a doença mental: diferentes leituras, principais discussões. A familia e a doença mental: abordagens terapéuticas. A reforma psiquiátrica como um olhar para a saúde mental: movimentos, questões sociais e políticas da área. A Psicopatología e o trabalho multidisciplinar. Avanços e tratamentos alternativos ao paciente com transfornos graves: hospital dia, moradia assistida, acompanhamento terapêutico. Propostas inclusivas. Código de Ética.

PSIQUIATRIA

Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Posicose manifeco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicotármacoterapia - classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações principais. Danas, indicações principais. Digofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria forense. A reforma psiquiátrica como um olhar para a saúde mental: movimentos, questões socials e políticas da área. Código de Ética, Bloética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias:

RADIOLOGIA

RADIOLOGÍA

Técnicas radiológicas. Equipamentos radiológicos e acessórios. Física da radiação. Biossegurança, efeitos nocivos e proteção contra o raio-x. Serviços de urgência em radiologia. Aspectos anatômicos e patológicos dos ossos, articulações e partes moies. Radiologia digestiva, urinária, respiratória, cardiovascular e sistema nervoso. Radiologia pediátrica. Principios e técnicas utrassonográficas. Equipamentos utrassonográficas anatômicos e fisiológicos. Aspectos anatômicos e fisiológicos. Aspectos ultrassonográficos nas diversas patologias. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde

Osteoartrite. Reumatismo de partes moles. Lupus eritematoso sistêmico. Artrite reumatóide. Espondiloartropatias. Doença muscular inflamatória. Vasculites. Eslerose sistêmica. Síndrome de Antifosfolípides. Doença mista do tecido conjuntivo. Febre reumática. Fibromialgia. Artrites infecciosas. Artropatias por cristais. Doenças ósseo-metabólicas. Artrite crônica juvenil. Tumores ósseos. Doenças da coluna. Artrites reativas. . Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

Processo saúde-doença-cuidado; Determinação social do processo saúde doença; Condições de vida e trabalho e a processo saude-doenga-cuolado; peterminagao social do processo saude doenga, condições de vida e trabalho e a questão do adoecimento. Exclusão social, violência, gênero, ethia e grupos etários. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil. Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Noções de saneamento básico e agravos à saúde; A estratégia de saúde da família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação; O enfoque do planejamento em saúde. O planejamento estratégico situacional; A epidemiologia – conceitos básicos, variáveis, estudos epidemiológicos, transição epidemiológica, métodos, interpretação da relação causal, fatores de risco; A vigilância à saúde – conceito e política, sua visão e seus componentes; A informação em saúde: conceito básico, sistemas de informação, indicadores e tomada de decisão. Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento.

TERAPIA INTENSIVA

TERAPIA INTENSIVA
Acidentes por Agentes Químicos e Físicos. Aspectos Éticos em Medicina Intensiva. Código de Ética Médica.
Cardiocirculatório. Arritmias cardíacas. Insuficiência coronariana aguda. Síndromes coronárias agudas. Infarto agudo do miocárdio. Tamponamento cardíaco. trombólise. Disseçção aórtica. Emergências hipertensivas. Choque cardiogêncio, hipovolêmico e sóptico. Edema pulmonar ardiogêntico e não cardiogêncio. Insuficiência cardíaca congestiva. Reposição volêmica. Drogas vasoativas. Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. cardiogênico, hipovolêmico e séptico. Edema pulmonar ardiogênico e não cardiogênico. Insuficiência cardiaca congestiva. Reposição volêmica. Drogas vasoativas. Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. Transporte de oxigênio volêmica. Drogas vasoativas. Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. Transporte de oxigênio monições normais e patológicas. Reanimação cardio-pulmonar-cerebral. Ácido láctico sérico. Coagulação Coagulação Intravascular disseminada e fibrinólise. Coagulogata de consumo. Trombólise e anticoagulação. Uso de hemoderivados e substitutos do plasma. Complicações no Paciente Oncológico Endócrino / Metabólico Coma hiperosmolar, hipogilcêmico e cetoacidose. Crise tireotóxica. Coma mixedematoso. Insuficiência supra renal aguda. Rabdomiólise. Calorimetria. Diabetes insipidos. Sindrome da secreção inapropriada do ADH. Escores de Avaliação Prognóstica. Gastrinestinal Hemorragia digestiva aita e baixa. Insuficiência hepática. Abdómen agudo, Pancreatite aguda. Colecistite aguda. Intoxicações Exógenas. Infecções o Espea infecções bacterianas, virais, fungicas e outros agentes. Infecções relacionadas a cateteres, hospitalares. Sepse. Uso de antibióticos. Translocação bacteriana, Descontaminação seletiva do trato gastrinestinal. AIDS. Infecções em Imunodeprimidos. Colite pseudomembranosa. Síndrome da resposta inflamatória 20 sistêmica. Insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas. Métodos de Imagem em Medicina intensiva. Neurológico Coma. Acidente vascular encefálicos. Trombolíticos. Hipertensão endocraniana e suas medidas de controle. Indicação e controle da hiperventilação. Polirradiculoneurites. Estado de mal epilético. Miastenia gravis. Morte cerebral. Obstetricia Eclampsia, infecções pós-parto e Helip sindrome. Politraumatismo Paciente olitraumatismo. Porturamatizado no responsa central e de artéria pulmonar. Pericardiocentese e drenagem pierual Raquicentese. Quelmaduras Grande quelmado. Insuficiência respiratória aguda. Trocas gasosas pulmonares. Estado de mal asmático. Embolismo pu

ULTRASONOGRAFIA

ses físicas da ultra-sonografia: Produção do ultra-som: Interação ultra-som/matéria: Trandutores,modalidade Bases físicas da ultra-sonografia; Produção do ultra-som; Interação ultra-som/matéria; Trandutores,modalidade de imagens, efetos biológicos; Ultra-sonografia de partes superficiais. Estudo dos bócios. Nódulos gândulo-salivares. Paratireóide.Parede torácica, mamas, parede abdominal, bolsa escrotal. Articulações; Ultra-sonografia do apareiho digestivo. Trauma. Doenças difusas e funções do figado. Tumores. Doença inflamatória das vias biliares, cáclusos biliares e tumorais. Pancreatites, tumores pancreáticos. Doença inflamatória e tumores do tubo digestivo; Ultra-sonografia do apareiho urinário. Maiformações, Litíase. Doença inflamatória. Tumores. Traumas; ugestivo, intrasoriogrand do apareimo trimatio, manorimações, Lituase, Doenga iminintaturia, Tumores, Intrasonografia Ultra-sonografia dos vasos abdominais e retropentrônio. Interentação porta Aneurismas. Tumores; Ultra-sonografia em ginecologia, Maiformações, Alterações do ciclo menstrual, Doença inflamatória. Tumores; Ultra-sonografia obstétrica. Gestações normal. Sangramento no curso da gestação. Cresclimento intra-uterino anormal. Maiformações, Avaliação do bem-estar fetal. Placenta. Líquido amniótico. Código de Ética, Bioética, Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde

Embriologia do sistema geniturinário; Anomalias do sistema geniturinário; Anatomia do sistema geniturinário; Litíase do trato geniturinário; Infecções geniturinárias; Traumatismo do sistema geniturinário; Neoplasias do Litiase do trato genuturiario; Busiga neurogânico; Doenças vasculares do aparelho geniturinário; Deviga neurogânico; Doenças de Perryonie;
Tuberculose do aparelho geniturinário; Doenças especificas do escroto; Urgânicas do aparelho geniturinário;
Doenças sexualmente transmissíveis; Impotância especificas do escroto; Urgânicas do aparelho geniturinário;
Doenças sexualmente transmissíveis; Impotância esexual; Impercibilidade; Estados intersexuais. Código de Ética,
Blóética. Preenchimento da declaração de óbito. Sistema Único de Saúde; princípios e diretrizes. Estratégias de
ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Doenças de notificação compulsória.

ANEXO VII - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Prestar serviços de âmbito social a indivíduos ou grupos, em tratamento de saúde, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicar os processos básicos de assistência problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicar os processos básicos de assistência social, para facilitar a recuperação do usaírio e promover sua reintegração ao meio social, familiar e de trabalho; integrar equipe multiprofissional objetivando construir projeto terapêutico individual e coletivo aos usuários do SUS; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; Planejar, coordenar e avaliar programas e projetos sociais; Participar de processos de educação permanente em saúde; Desenvolver atividades relacionadas à vigilância à saúde, Vigilância sanitária, Vigilância ambiental, saúde do trabalhador e investigação epidemiológica.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e gerai; Elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo, para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da comunidade;

uagiussuari, prevenir e meinorar as conoiçoes de saude ducal da comunidade; Integrar equipe multiprofissional objetivando construir projeto terapêutico dos usuários do SUS; Orientar e supervisionar os auxiliares de consultório odontológico/ACD; Participar de processos de educação permanente em saúde; Participar de processos de educação permanente em saúde; Desenvolver atividades relacionadas à vigilância à saúde, vigilância sanitária, vigilância ambiental, saúde do trabalhador e investigação epidemiológica; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais, organizar a demanda e oferta de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde Integrando-o com outros níveis do Sistema.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Desenvolver atividades físicas e participar de processos no âmbito da prevenção, promoção e reabilitação da saúde; Integrar equipe multiprofissional objetivando construir projeto terapêutico dos usuários do SUS; Participar de processos de educação permanente em saúde; Participar de processos de educação permanente em saúde; Desenvolver atividades relacionadas à vigilância à saúde, vigilância sanitária, vigilância ambiental, saúde do trabalhador e investigação epidemiológica: Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde

Participar de processos no âmbito da prevenção, promoção e reabilitação da saúde; Administrar, planejar, coordenar, executar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; integrar equipe multiprofissional objetivando construir projeto terapêutico dos susários do SUS; Participar de processos de educação permanente em saúde; Participar de processos de educação permanente em saúde; Participar de processos de educação permanente em saúde; Demanente al processos de educação permanente de saúde, vigilancia ambiental, saúde do trabalhador e investigação epidemiológica; Participar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistencia, organizar a demanda e oferta de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde integrando-o com outros níveis do Sistema.

CARGO: ESPECIALISTA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

CARGO: ESPELIALIS I DE VIGILANCIA A SAUDE. Desenvolver atividades relacionadas à vigilância à saúde, vigilância sanitária, vigilância ambiental, saúde do trabalhador e investigação epidemiológica; Coordenar e supervisionar os processos de vigilância, fiscalização e Inspeção de estabelecimentos prestadores de serviços diversos, industriais e comerciais; Assessorar atividades específicas de vigilância, participar de programas de saúde coletiva e de processos de educação permanente em saúde; Aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de riscos a saúde geral e ocupacional e scos de danos ambientais

CARGO: FARMACÊUTICO

Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos, desde a padronização, passando pelo processo de

Desenvoiver atividades na area dos medicamentos e correitors, osose a padronização, passando pelo processo de aquisição, mainpulação, armatenagem, controle de qualidade e distribuição; integrar equipe multiprofissional objetivando construir projeto terapêutico individual e coletivo dos usuários do SUS, Orientar e supervisionar as atividades do pessoal auxiliar, as rotinas e processos de dispensação; Participar de processos de educação permanente em saúde e de atividades de fármaco-vigilância; Desenvolver atividades de relacionadas à vigilância à saúde, vigilância santiária, vigilância ambiental, saúde do trabalhador e investigação epidemiológica; Participar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

CARGO: FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO

Executar atividades de análises em Laboratório de Patologia Clínica, realizar e orientar exames, testes e cultura de microorganismos, por meio de manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnósticos, tratamento e prevenção de deonças; Orientar e supervisionar as atividades dos técnicos de laboratório e pessoal auxiliar; Participar de processos de educação permanente em saúde; Desenvolver atividades relacionadas à vigilancia à saúde, vigilância sanitária, vigilância ambiental, saúde do trabalhador e investigação epidemiológica; Emitir e se responsabilizar pelos laudos dos exames; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

CARGO: FISIOTERAPÊUTA

CANGO: HIJUIEMAPEUIA
Participar de processos no âmbito da prevenção, promoção e reabilitação da saúde utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia;
Executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do usuário; integrar equipe multiprofissional objetivando construir projeto terapêutico individual e coletivo dos usuários do SUS; Participar de processos de educação permanente em saúde; Desenvolver atividades relacionadas à vigilância à saúde, vigilância sanitária, vigilância ambiental, saúde do trabalhador e investigação epidemiológica; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

CARGO: FONAUDIÓLOGO

CARGO: FONAUDIÓLOGO

Participar de processos no âmbito da prevenção, promoção e reabilitação da saúde; identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da faia; integrar equipe multiprofissional objetivando construir projeto terapetutio individual e coletivo dos usuários do SUS nas linhas de culdado; Participar de processos de educação permanente em saúde: Desenvolver atividades de relacionadas à vigilância à saúde, vigilância sanitária, vigilância ambiental, saúde do trabalhador e investigação epidemiológica; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

CARGO: MÉDICOS

CARGO: MÉDICOS

Realizar exames médicos, diagnosticar, prescrever e ministrar tratamentos, praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Participar de processos no âmbito da prevenção, promoção e reabilitação da saúde; integrar equipe multiprofissional objetivando construir projeto terapêutico individual e coletivo dos usuários do SUS; Participar de processos de educação permanente em saúde presenvolver atividades de relacionadas à vigilância à saúde, vigilância sanitária, vigilância ambiental, saúde do trabalhador e investigação epidemiológica; Atuar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de doenças transmissívels em geral; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais, organizar a demanda e oferta de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde Integrando-o com outros níveis do Sistema.

CARGO: NUTRICIONISTA

CARGO: NUTRICIONISTA
Atuar no âmbito da prevenção, promoção e reabilitação da saúde; Planejar, organizar, coordenar, executar e
avaliar serviços de alimentação e nutrição; elaborar e/ou participar de estudos dietéticos, de programas
relacionados com alimentação e nutrição; integrar equipe multiprofissional objetivando construir projeto
terapêutico individual e coletivo dos susários do SUS; Participar de processos de educação permanente em saúde;
Desenvolver atividades de relacionadas à vigilância à saúde, vigilância sanitária, vigilância ambiental, saúde do
trabalhador e investigação epidemiológica; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

CARGO: PSICOLOGO CLÍNICO

CARGO: PSILOUGO CUNICO Atuar no âmbito da prevenção, promoção e reabilitação da saúde; Estudar e analisar os processos intra e interpessoais e dos mecanismos do comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação do diagnóstico e da terapêutica; Participar de equipes multiprofissionais visando a interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade onde ocorrem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapétitos individuais ou coletivos; Participar de processos de educação permanente em saúde; Desenvolver atividades de relacionadas à vigilância à saúde, vigilância as asantéria, vigilância ambiental, saúde do trabalhador e investigação epidemiológica; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde.

CARGO: SANITARISTA

Carsou: Santi Janto I a Atuar no âmbito da prevenção, promoção e reabilitação da saúde; Participar de processos de educação permanente em saúde; Desenvolver atividades de relacionadas à vigilância à saúde, vigilância sanitária, vigilância ambiental, saúde do trabalhador e investigação epidemiológica; integrar equipe multiprofissional objetivando construir projeto terapêutico individual e coletivo dos usuários do SUS; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais, organizar a demanda e oferta de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde integrando-o com outros níveis do Sistema; Coordenar e avaliar projetos de saúde pública.

Participar de processos no âmbito da prevenção, promoção e reabilitação da saúde; Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica; Assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades auxiliares de enfermagem, na prestação de cuidados a pacientes em estado graves, na prevenção e no controle de infecção hospitalar e executar atividades de assistência de enfermagem, exectuadas as privativas de enfermeiro e as referidas no art. 9º do Decreto Lei nº. 94.406 que regulamenta a Lei do Exercício Profissional nº. 7.498.

CARGO: TEC. DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Realizar as dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas e química, coletar, realizar e orientar exames, testes e cultura de microorganismos, por meio de manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar diagnóstico, tratamento ou prevenção das doenças; Seguir rigidamente os padrões técnicos estabelecidos para realização dos exames e as normas de bio-segurança.

CARGO: TEC. DE PRÓTESE DENTÁRIA

Promover ações educativas voltadas à saúde bucal; Zelar pela guarda e conservação, manutenção dos dentes, recuperando a estética e a função mastigatória, além de reabilitar a área bucal do paciente; Confeccionar próteses parciais e totais; Planejar, executar e restaurar toda a parte mecânica e laboratorial das próteses dentárias; Promover ações educativas voltadas à saúde bucal; Zelar pela guarda e conservação, manutenção dos equipamentos utilizados no trabalho.

CARGO: TEC. EM RADIOLOGIA

CARGO: TEC. EM RADIOLOGÍA
Preparar materials e equipamentos para exames e radioterapia; Operar aparelhos médicos e odontológicos para
produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; Preparar pacientes e realizar
exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo
boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Mobilizar capacidades de
comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes.

CARGO:TEC. NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
Proceder à elaboração de cardápios e o controle da confecção dos mesmos, estabelecendo tipos de dietas adequados para um grupo de indivíduos ou indivídualmente, para pacientes sob supervisão do nutricionistar; Requistar, conferir e controlar estoque de gêneros alimentícios e materials; Colaborar com o nutricionista nos balanços alimentares ou metabólicos; Preparar a identificação de dietas; Controlar e preparar as bandejas com alimentação dos pacientes.

CARGO: TEC. VIGILÂNCIA À SAÚDE

Desenvolver atividades de nível médio relacionadas à vigilância em saúde e vigilância ambiental sob supervisão do pesentover autorizes de invention electrologos a rigilancia em seque e vigilancia ambienta suo supervisao du especialista de vigilância em saúde; Realizar análises técnicas, coletas de amostras, elaborar relatórios; Participar de programas de saúde coletiva e de educação em saúde.

CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) oma central de regulação medica e seguir sus orientações; Conhecer a localizada incoma central do regulação medica e seguir sus orientações; Conhecer a local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica.

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Executar trarfes como contemção, imobilização, colocação e retirada de aparelho gessado e tala gessada, infiltrações sob prescrição e supervisão médica; Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual.

CARGO: AUXILIAR DE ATENDIMENTO E REGULAÇÃO DO SAMU

CARGO: AUXILIAR DE ATENDIMENTO E REGULAÇÃO DO SAMU
Prestar atendimento telefâncio às solicitações de auxilio provenientes da população, nas centrais de regulação médica, devendo anotar dados básicos sobre o chamado (localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência); prestar informações gerais ao solicitante; estabelecer contato radiofônico com ambulâncias e/ou veículos de atendimento pré-hospitalar; estabelecer contato com hospitals e serviços de saúde de referência a fim de colher dados e trocar informações; anotar dados e preencher planilhas e formulários específicos do serviço; obedecer aos protocolos de serviço; atender às determinações do médico regulador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

					opper (Arbuma - Resultado da 14 Etapa		
Revenied% Celocus Marriana							
Nº de Ord.	HI WAL	Postuação	Frome da kracelta	CPF do Precrito	Categorie	SubCabegoria	
į.	24.	BID	gaðja yrkginna agarþiða þa COSTA	550.757.407-53	DOUCAGORIAI DE CIVERD FUNDAMENTAL	образывания	
2	264	30.0	this Mark the said	#14 47 £ 204-15	EDIUÇAĞONJA] DÖ ENSINO FUNDAMENTAL	dispus humanas	
i	864	30.0	RAMAUNDO JAMERAN OLIVERA	027.766.664-38	DOLICADORÍA) DE ENSIRO FUNDAMENTAL	CIÉNCIAS HUMANIAS	
4	235	-90.0	ISALIKA (MALIA KOOKOLI)S ESMADLA	018.483.314-13	(BLICADONIA) DE (NSIAO FUNDAMENTAL	CIENCIAS HUNADAAS	
5	179	29.6	GERIOVÁVA MARIA VIEIRA DE SÁ	250,299,504-63	SOLICADONIAI DA ENSARO FUNDAMENTAL	CÉRCIAS HUMANAS	
6	±048	20.0	RAINO LOPES DA SILVA	252,069,278-05	FUNCABORIA) DE ENSINO FUNCAMENTAL	CIÊNCIAS HUMANAS	
7	362	29.0	SIBLLYSSON FRANCISCO DA SILVA	025.374.074-66	BOLICAGORIA) DE ENSIMO FULUENTALINA	GENCIAS HURAANAS	
3	900	28.5	NOSE RAMICS DE SOUZA	218.994.364.72	POLICAGORIA) DE ENSINO Fundamental	CIÉNCIAS HUMANAS	
9	594	27.5	LAMONHA ANDRIOLA DE AGUNO	CE2.047.984-61	EDUCADORIA) DE ENSINO: NUMBARAÇMIAL	CIÉNCIAS HUMANAS	
10	333	27.0	CLÁUDA SHAORII VELOZO DA SILVA	C28.999.384-00	FUNDAMENTAL FUNDAMENTAL	CIÉNCIAS HUMANAS	
n	917	26.5	IRAGUACY DE SOUSA SILVA	(87.416.164-33	EDLICADORIAL DE ENSUAD Fujiaparagnata	GÉRCIAS HUMANAS	
12	J4	26 5	ANTONIO CARSOS GOMES DA SILVA	797 564 524-49	educadorja) de ensino Pundanikným	CENCIAS HUMAUNAS	
29	114	283	MARIA VRIMA DE ARRUDA ROLIM	083 913 054-91	EDLICADORJA) DE ENSIRO PURDANABURAL	OĖNOM HUMANAS	
Eq	283	26.0	GRUASIO TOURISUES TEXURA	570 44L284-67	EGUCADORIA) DE ENSINO (UMPANAGNYA)	CIÉNCIAS HUNAMAS	
15	902	25.5	ISABELTAVARES DE UMA	377.058 (44-64	EDUCADOR(A) DE ENSMO FUNDAMENTAL	CENDAUM SACINED	
ĮA.	1	250	ANTONIO SANTANA ROJENNO	ma.gen.436-77	FUNDAMENTAL	айналь нилиния	
17	nça	25 0	Junes clauting to king a	100-100 ppi.cdg	POUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	Official Hubbanyas	
ŗ#	284	23.0	filder was address the Silvin	314.797.294-15	EDUCADORIA) DE ENSINO FUNDAMAENTAL	ODBORS HUMANAS	
Jů.	±79.	23.6	ROMONINUS DE CARVAGRO SELVA	\$200 Apr 144-20	EDUCADORIA) DE ENSADO FUNDIAMENTAL	ाह्मातान्त्र भव्यक्रमान्त्र	
\$0	571	25.5	MANUCIPE PERSONA ANAMANA TEXANDA	840 774 094-72	DEUCAGORIAI DE ENSPRO FUNDAMENTAL	афера мунечна	
21	771	24.5	Makin makunch da bawa	pre-sps abe-qr	DUCAGONIAI DO ENSINO FUNDAMENTAL	Official Hopenia	
22	55t	25.0	JOÃO GOMES DA FOMSECA JUNIDA	002.323.354-28	DOLUMBANEAL DE ENSIRO	CENCIAS HUMANIAS	
22	493	22.6	ARCEUNA UNS BANTAS	139.MBE354-33	(DUCADONIA) DE ENSIMO FUNDAMENTAL	CIÉNCIAS HUMANAS	
24	1117	370	MANIA DA CONCIGACIÓN MEDBROS MEMAS	M5.073.054-15	(BUCMOMA) DC BNSAD FUNDAMENTAL	GÉNCIAS HUMANAS	
25	177	22.6	DNEIDE MOURA MAINAS	334.149.004-15	PUNCANANTAL	GÉNCIAS HUMANAS	
26	139	215	GLIKOMANA BEZERRA RAMOS	854.981.664-i3	PUMPANENTAL	CIÉNCIAS HUMANAS	
27	650	21.5	ILZA FELIX PEREIRA	218.377.654-49	POLICAGORIA) DE ENSINO RUNTIAMENTAL	CIÉNCIAS HUMANIAS	
23	91	Z13	монка сонсві¢у о саянаво	325.316.705-13	EDUCADORIAL DE ENSINO FUNDANALIMAL EDUCADORIAL DE ENSINO	GÉHCIAS HUMANAS	
29	227	210	SOLANGE DE PREITAS FRANÇA	B24 368 794-00	Fujigena(hte) Sujigena(hte) Sujigena(hte)	CENCIAS HUMANIAS	
30	21	21.0	GERALDO MOREIRA DE MENEZES	205 712.834-30	FUNDAMENTAL ESUCADORIA DE ENSIDO	OÈNCIAS HUMANIAS	
31	533	20.5	JANAHA UMA UMA ROSPIBUES	917.112.314-67	FUNDAMENTAL FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	CENCIAS HUMANAS	
32	222	20.5	EVERTON MARTINS AFONSO MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	060.872.144-19	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	CIÊNCIAS HUMANAS	
33	766	20.5	LIMA	576.92 9.804 -97	FUNDAMENTAL EDUCADORIA) DE ENSINO	CIÊNCIAS HUMANAS	
34	529	20.5	DENISE TARGINO DA SIEVA	009.736.974-82	FUNDAMENTAL EDUCADORIA) DE ENSINO	CIÉNCIAS HUMANAS	
35	223	20.0	ISRAEL SCIARES DE SOUSA SANDRA REGINA RODRIGUES DOS	929.834.054-00	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	CIÊNCIAS HUMANAS	
36	505	20,0	SANTOS DALVANIR ALEXANDRINO DA	032.734.714-76	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	CIÊNCIAS HUMANAS	
37	230	20.0	COSTA	219.873.514-87	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	CIĒNCIAS HUMANAS	
38	23	20.0	GEORGIANA CÂNDIDO DE OLIVEIRA	026.950.024-32	EDUCADORIA) DE ENSINO FUNDAMENTAL	CIÊNCIAS HUMANAS	

34	736	20.0	WAMERITO OPERCO DE LIMA	695,156,52440	EDUCADORÍA) DE ENSINO PLINDAMENTAL	CÉNDAS HUMAMAS
. 40	84	20.0	MAAIRALVA ROOTA LOPES	254:641.244-03	EDUEADORIANDE INSINO PUNDAMENTAL	CÉNDAS HUMANAS
4E	323	20.0	MARIA ZELIA ALVES BATISTA	132,455,974-87	EDUCADOR(A) DE ENSINO FONDAMENTAL	CÉNDAS HUMANAS
4.2	150	20.0	MILMA OLIVINA, VASCONOLIOS DE MORAES	324,952,124-64	EDUÇAÇIQAJA) DE ENSINO PUNDAMENTAL	CÉNCIAS HUMANAS

	Processo Sancino Simplicitado de siduranares do Projessimo Urbano - Resultado da 17 Etimo Apple ados Chimcias Malturals								
N/I da	N0	Poetuacão	Nome do Inscrito	CPF da inserita	Carecoria	Secure			
Om@aim 1	Heroigile 880	31.0	Manteragies Majina pi annyipo	671 941 95444	EDUCADORIA) DE INJUNO	CÉNCIAS NATIRAIS			
			META ARISTOTILES PETABORAS ASVES		PUNDAMENTAL EDUCADORIA DE INICIAO				
1	1123	30.0	EJRAKISNO ARIKR	854.A23.734-80	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE TRICINO	CIÉNCIAS NATURAIS			
3	171	26.5	JDSELMA SANTOS BAREIROSA	851.050.024-78	FUNDAMENTAL EDUCADORIA) DE UNSINO	CIĒNCIAS NATURAIS			
4	246	25.5	NEHILTON NASOMERTO DA SILVA	063.990.394-90	PUNDAMENTAL	CIÉNCIAS NATURAIS			
s	96	25.5	SIDCLEY CAVALCANTE DA SEVA	834.816.194-19	EDUCADORIA) DE INSINO PUNDAMBITAL	CIĒMIJAS NATURAIS			
٠	441	240	SMAELSOA/SA SLVA	\$48.842.674-80	EDUCADORIA) DE INSIMO FUNÇAMENTAL	CIÉNCIAS NATURAIS			
7	323	22.5	FRANCISCA GADELHA DA SILVA	343,572,154-68	EDUCADORIAJ DE EMSIMO PUNIDAMBINAS	CIÉNCIAS NATURAIS			
8	918	22.0	DEGNER RODRIGATES DE ALMEIDA QUEIROS	894.966.834-15	EDUCADORIANDE ENSINO PUNDANGINTAL	CIÉNCIAS NATURAIS			
9	1091	21.0	ANDREA FERRIRA FICELE	584.814.414-35	EDUCADORIA) DE ENSINO PUNDAMENTAL	CIÉNCIAS NATURAIS			
10	1067	20.5	STUTH MARTINS DE UNA	203.545.754-53	EDUCADORIAJDE DISINO BUNDAMENTAL	CIÉNCIAS NATURAIS			
11	970	20.0	THY AGO LAUGSKAND VIEWA	052,029,754-67	EBUCADORIA) DE INSINO PUNDAMINTAL	CIÉNCIAS NATURAIS			
12	set	19.0	ELVIRA MARIA PERSIRA DE ALFINCAS	708-974-904-70	EDUCADORIA) DE INSINO PUNDAMENTAL	ciências naturais			
13	107	19.0	CLEDG MARIA GOLZIO CORREIA	250.757.446-69	EDUCADORIA) DE ENSINO	OF HOME NATURALS			
14	28	180	LIMA SANDRA HELENA DE MENEZES	MILMILTIANI	PUNDAMENTAL EDUCADORIA) DE INSINO	officies sytuited			
	157	10.0	SILVA LLIKOWSKI PATRICIA ARABIO ROVINA	850.718.185-80	PUNDAMENTAL EDUCADORIA) DE ENSINO	OBNIJAS NATURAIS			
	151	10.0	Lacasis bi vitas Mista	267,349,159-81	FUNDAMENTAL EDUCADON/A/DE INSINO	OENDAS NATURAIS			
18					FUNDAMENTAL EDUCADONIA) DE DISINO				
17	703.	17.0	Ebaudo bos suefos	583,M4.159-P1	PUNDAMENTAL EDUCADORI(A) DE INSINO	ORNOAS NATUKUS			
18	153	170	MISCILLA ALMIDIDA CULVERA	001.510.148-52	PUNDAMENTAL #DUCADONIA) DE INSINO	Offected mailulesis			
19	8ŝ	16.0	FAZAO ARALBO DA COSTA	201.103.904.40	PUNDAMENTAL #DUCADONIATOR INSINO	CIÉNICIAS NATURAIS			
20	526	16.0	JANAILSON ROSA DE MORAIS	849.924.364-13	PUNDAMENTAL	CIENCIAS NATURAIS			
표	169	16.0	MANIA BAS ISKAÇAS CLBORNAS PORTO	878.925.374-49	CDUCADONIA) DE INSIAO FUNDAMENTAL	CIÉRCIAS NATURAIS			
12	402	36.0	BANKLLE ANDRAGE GONÇALVES DIALÇO	606,008,706-93	(DUCADOA(A) DE INSPRO PUNDAMENTAL	CIENCIAS NATURAIS			
23	443	16.0	MARIA DE LOURGES G. CORDERAD	225.741.154-49	EDUCADORIA) DE LAISINO PUNDAMENTAL	CIĒNCIAS NATURAIS			
24	107	15.5	ANA CRISTINA ARAGIO PERESA DE PARAGOI	437,983,994-15	EDUCADORIA) DE INSINO PUNDAMBITAL	CIÉRCIAS NATURAIS			
23	99	15.5	MANUA SELIMA, FERNANDES NEVES DE SOUZA	203,470,134-34	EDUCADONIAI DE ENSAID ILINGVAMINITAL	CERCIAS NATURAIS			
26	625	15.0	ISABELIA CANDUA DE MENCAR	D#3.011.724-4Z	SDOCADONIAI DE ENSINO Flandanijnijai	DENDAS NATURAI)			
27	395	15.0	LIAZIANO LIMA CABRAL	B36.580.134-26	EDAKADORIA I DE EMSINO FLINGAMENTAL	CÉNCIAS NATURAIS			
23	45	15.0	ANA LUCIA RODRISUES DO MASOMENTO	196,009,041-00	EDITOADONIAI DE EMPINO FLAGOAMENTAL	CHINONS MATURALS			
20	724	15.0	ZMINANIA	071.651,144-67	EDYCADONIAI DE ENSINO FLINOAMENTAL	ZWINTAN PACHING			
-	1224	15.0	MARGIN APARIÇIDA (M.SLVA	au1.029.710-00	EDRICADONIA DE EMPINO	calmons ((ATURA))			
31	188	19.0	PARIANO RAMIRO MIRO	020.127.899-14	FLINGAMENTAL YDINGADONIAI DE EMSINO	collegue notimus			
	Ha	34.0	PATRICIA RODRIGUES CONSIRA	876 991.571-20	FLAGAMENTAL IGUCAGGIGA EL EKSINO	DINGAS NATURALS			
23	576	14.0	MYNNING CARLA PASCOAL M	005.481,774-82	FLINGAMENTAL EDUCADORIA DE DISINO	CALINGAS MATURAIS			
	-1.4		SOUZA OBJETE GRAVALHO VISIKA BE		FLACAMENTAL IDUCADOR(A) DE EASIND				
34	478	14.0	QUYERA	589.138.585-68	FLMCAMENTAL EDUCADORIA DE EMBRIO	CÉNCIAS NATURAIS			
- 35	247	13.5	RESILENE DE LIMA PANIA CARCUMA CONCALUES TAVANES	964.961.714.72	FLINDAMENTAL BOUCAOCHIJA DE DHAND	D€NOAS NATURAIS			
≫	214	13.0	NEVES	093.176.934-44	FUNCAMENTAL IDUCACONAL DE DESMO	DENDAS NATURAIS			
97	752	13.0	MARIA DIVANIRA PAIVA LEAL	298,077,863-84	TUNDAMENTAL	DENCIAS NATURAIS			
38	144	13.0	MARIA DI SOCORRO MARCOLES LEAL	414,468,104-10	EDICADOR(A) DE ENSINO FLANCAMENTAL	CÉNCIAS NATURAIS			
99	852	13.0	ATRA FIRETTAS MENEZES	D13.115.224-90	EDUCADORIJA) DE EMPINO FLIMOAMBRITAL	CÉNCIAS NATURAIS			
ac	12	12.0	OZIEL GOMÇALVES SASTRLO MANÇO	043,710,104-58	EDUCADORIA) DE EKSINO FLAKÇINÎNÎNTAJ	CÉNCIAS NATURAIS			
a 3	704	12:0	SOSAGELA HENRIQUE DA SILVA	094-721.994-98	EDIJCADONJAJ BE ENSING PLAIGRAMENTAL	CENDAS NATURAIS			
42	1127	12.0	ANA GLÁLICIA DAS MEVES MIDRAES	042,920,924-06	EDIKADORIAI DE EKSKO Purchamentai	DÉNDAS NATURAIS			
43	112	12.0	IVANSE DORDERO DA SILVA	528 682,644-15	EDISCADORIA DE EASINO PURCAMINYAL	DÉNOAS NATURAIS			
4	218	12.0	CUBCIO SOUTO DA SEVA	920,599,904-49	EDIKADONJA DE ENSINO FLINCIAMENTAL	D€NDAS NATURAIS			
45	245	12.0	REMIS PERSONS DAMPAS	052.350.464-75	EDVCADONIAI DE ENSINO FLEXOAMENTAL	DÉNDAS NATURAIS			
*	м	12-0	ALVANO PARRIURA DE ALMANIA	(M.841-818-16	EDAKADOA(A) DE EMSNO FI BATAMENTALI	pálkojas natyrous			
_					FLONGISMENTAL				

Aprovados (un pro krylikus								
it de rdeni	N#	PantungEs	Nerve de Instrito	CPF do limitato	Catagoria	SubChingsein		
1	1220	74.0	None modition white	981.523.20a-00	EDVCADORIJAJ DE EMBINO FLIKOAMENTAL	ylejany, ijanyték		
2	198	\$7,0	(VINTON LYCKINGERS TORRES VALDEVING	007:307,704-37	EDISCADÓNIA DE RESIDE FLANDAMENTAL	bygyx (NOLESA		
•	£27	71.5	DIANGIANIR LINING(S.Q.) AZQUEQQ	174.580.001-48	ROYCADOBALOE FASANO FLACIAMENTAL	gángus nagyjsá		
4	32	19.0	NARORI DEMANDOS TAVARIES RAMOS	D9& 300.904-00	(CONCROCAÇA) DI (EXSMIT) FUNCAMENTAL	afrigua inglesa		
5	429	18.0	DENNY MARIE PAUTOS DE COSTA PESSOA	008.975.734-39	PORCADON(A) OR IMMINO PONDAMENTAL	MINGUA INGLESA		
6	404	17.5	(DSF DE ALCANTARA DICANES CORDEIRO	504.742.754-68	POLICADORNAL DE MASMO FUNDAMENTAL	MINISTER HINGLESA		
7	375	17.0	NEMBROLE MARILO SANTOS AMRUDA	486,100,540-04	PORCEOUNTAL OF ENGINE FUNDAMENTAL	MAGUA INGLESA		
В	529	17.0	ELZA DA SILVA SANEANA.	160.150.58N-7I	PUNCADORUNI DE EMBINO PUNCAMENTAL	HINGUN INGLESA.		
9	B42	15.0	HERMANCITA ALVES GOMES TRIGUENO	019, 180,794-40	EDIFCADORIA) DE ERSINO FUNDAMENTAL	závigua inglesa.		
10	384	15.0	POSEARY RODRIEUES CARMERO	826.568.204-10	EDIKADONIAI ELE ENSINO HUMBANIEN TAL	LATICOLIA INGLESIA.		
11	1338	15.0	PARIO GEORGE DASILVA	055.478.204-90	EDUCADONAI DE ENSINO FLUIDAMENTAL	MANGUA INGLESA		
ш	#5	14.5	REBECA MOURA POORIGIES	923,5#1,964-82	EDISCADORIAI DE ERSINO Flencia migrifia	MANGUA INGLESA		
13	565	14.0	FABIANA CORREIA PROME DE AMADIO	759.306.224-97	EDUCADORIA; ZIE EMS/NO Fluncanijum (A)	DNGU4 IMGLESA		
и	ži.	14.0	RUTH RACIUEL NASCIMIENTO DE CARVALHO	97) 40% 840-8E	EDISCADORIA DE EMISMO FLANDAMENTAL	Langua ikolijsa		
15	1007	14.0	iniminia validus desigras extente	5na 081.04A-91	POUCADONALOS (MENHO FLANDAMENTAL	gándkia indicēsā		
16	184	14.0	MIRNANDA FRINANDES DE GLIVERA FORMIGA	951-101-# 34-0 0	IDIKADONJAJOS (NSMI) (LIMOAMENTAL	gaylasus indutess		
17	1044	12.5	(VONETE QUEIROS DE GUSWAO)	504.291.087-40	JOICADON/A/DE IMSINO FUNDAMENTAL	alNGUA INGLESA		
12	570	12.0	CLEVIDE FERREIRA DA MÓBRESA	450.778.354-30	FORCADONALDE LINGING FUNDAMENTAL	ENGLA INGLESA		
19	925	12.0	JOSELIO CASSIANO DOS SANTOS	061.360.064-99	PORCADORDATOR PREMIO FUNDAMENTAL	LINGUA INGLESA		
æ	134	13.5	MANUA BAS ORAÇAS DE UMA CAMPERO	568.009.084-87	PUNCADORATOR TANNO PUNDAMENTAL	LÍNGUA INGLESA		
ㅂ	ш	11.5	MARCOS ANTONIO NOBRESA BARBOSA	110.159.144-15	EDIJICADON'A JEJE ERGINO FUNDAMENTAL	LÝNGUA INGLESA		
23	1210	11.0	PALMO EDIAMADO BRITO SOARES OFI PRIMO	012,927,774-60	EDUCADON(A) DE ENSINO PLINDANSA(TA)	MANGUA INSLESA		

25	267	12.0	(4x0xs0h unsv Brjaliko	797.762,674-72	ETI/CADGA(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	krišus matišs
24	612	38.0	KÉNYA KANCH SEMAIO BANGCSA	day.76s.5y+3s	EDAGADGA(A) DE ENSINO FLIREJAMENTAL	gángsar majuljsá
25	400	28.0	GOSETTI DE FATIMA DA COSTA TARIAS	202.059.074-01	ECRICADOMIA) DE ENSINO Flundamental	giftonia lhoytisa
24	1356	18.0	PITACEOLS CANADING COLUMN	906 (95.607-00	EDUCÁDOMÁN DE EMPINO FLADAMENTAL	Lingua Incuesa
27	508	10.0	PAULA NADRIAJO VICIAL	DAK 110 244-71	EGUCADON/AI DE EMSMO FLOIDAMENTAL	ENGOUA INDLESA
28	ni ni	10.0	Matthe consume of challer	907.721.634-87	BOOCADOR(A) OF EMBINO FLINDAMENTAL	LIMIDUA INDIESA
25	788	100	AMA PATRÍCIA COMBIERO DA SILVA	059.443.154-90	EDUCADORIJAI DE BRISINO FUNDAMENTAL	CÍNIGUA INISTESA
90	225	10.0	MUAKIDE ARAKAKI	613.374.994-75	BOUCADORA DE BRIMO FURDAMENTAL	LÍNGUA INGLESA
81	927	10/0	MARCEL BRUYID DA GUNNA VIKIGAS	009.519.324-38	(Christopia) de Debino Flandamental	Lengua Instesa
22	964	10.0	A(ANNUA CLAUDIA RODANIU)'S DE OLIVERA	063.014.784.10	POUCAGORÇAI OF BASINO FLIMOAMENTAL	LINGUA INSLESA
93	1040	10.0	RAFAEL CALIATO DE SOUZA	066.199.904-54	EDUCADOR(A) DE EMBMO FLINDAMENTAL	AMIGUA INGLESA
54	184	9.5	WASSILA MAILA SCIARES.	181554.644.15	EDUCADOR(A) DE BRISHO FUNDAMENTAL	cingua inglesa
35	231	8.5	4ANNO SERRENATIAS	858.716.931-04	EDUCADOR(A) DE EMSINO Flinga Minta)	LINICIJA INGLESA
36	160	6.0	ANA ANGELA BECHIVERA SANTANA	343,606,854-20	EDUCADOR(A) DE EMSMO PLIMOAMIJAYAL	ENGUA INGLESA
37	MI	8.0	MARTIMAND EYRA DE YASCONOSLOT FILHO	402.950.011-00	EDISCADORÇA DE ENSINO FUNDAMBRITAL	ERIGUA INGLESA
38	140	8.0	FRANCISCO DÁNCIO MOREIRA DE OUVERA	839.754.8771-04	EDUCADORIA) DE ENSINO FLINDAMENTA:	PAIGNY INCIDES
99	1349	4.0	MARIA ANDRADE SOARES MARIA	854 590/624-20	EDUCADORÇA DE ERSINO NJACOAMBYTAL	LETICUA INGLESA
40	719	8.0	REIANE FORTERA DE LIMA	010,956,104-05	EDUCADORIA DE EMPINO FUNDAMENTAL	ENIGUA INGLESA
41	213	8.0	REMATA MENRICUES MESQUITA	009.870.344-00	EDUCADOR(A) DE EMPINO FLINDAMENTAL	FILIANY INCLEZA
2	L17	*0	wis applicant be arrango	000,000,00d-49	EDVCADON(A) DE ENSINO FLINDAMENTAL	ENGUA INCIDES

	A oceano Savetiro Seingell Totado da Educado na do Projovan Villanno - Para Viado de 14 Estapa Aprimenta Ungji a Portigiras							
Nº de	NF	Pontuesto	Name de Inverto	Of dalaunite	Catavaria	SubCataetrela		
Ordem 1	Interfedo 794	59.0	BUSSARA CRISTIMA DA CURRIA	027 330 Shi 27	ECRIC ADOM(A) DE EMPINO	Likeupa kest Libulisa		
-	F10	М.0	SNLO SNLIGE SHRISUS DOWNOOS	gop said. Na -gb	FLINDAMENTAL EDUCACONIA DL ENSINO	Likerya postrudujea		
<u> </u>	100	34.0	SYAKIA NAKSARITE GOLAĞS	278.055,134-00	FLWDAMENTAL IDUCADOM/AI DE BREND	jiliyiliya Politindin)da		
-	1099	32.0	ALEIDE ALVES DUFLANSNO	55184108434	BOUCADONATO I MARINO	LEEGUA PORTUSUESA		
5	141	35.0	CAROLINA RAESA DOMINGOS	095.021.334.14	FUPERAMENTAL BDUCADOB(A) OF BASING	LEAGUA PORTUSUESA		
-	147	31.0	ANA CLEUS MARCEL NO DE URA	759.454.014.04	FUNDAMENTAL BOUCADOMA DI BROND	LÍNGGA PORTUSUESA		
7	131	30.0	JOSÉ DE ARIMATÉIA AMADOR DA	760.764.744-91	FUNCIAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
8	813	27.0	SILVA ANA SOFIA OLIVEIRA DA SILVA	054,203,164-71	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	LÍNGUA PORTUGUESA		
9	43	26.0	MAGNA SARMENTO DE OLIVEIRA	205.092.944-72	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	LÍNGUA PORTUGUESA		
10	138	25.0	GISELE BATISTA DE ARAUJO	036.855.534-88	EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
11	358	23.0	JOSE MICREIRA FILHO	422,295,293-15	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	LÍNGUA PORTUGUESA		
12	1051	23.0	ÅNGELA MARIA FERREIRA DE	053.193.474-80	EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
13	559	22.5	SOUZA EDNA CRISTINA DO NASCIMENTO	058.494.504-32	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
14	22	22.5	MARIA LAURA DE ALBUQUERQUE	109.111.384-04	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	LINGUA PORTUGUESA		
15	560	21.5	MAURICID DANILO CARNEIRO DA SILVA	029.892.794-23	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	LÍNGUA PORTUGUESA		
16	39	21.5	ROSILENE FELIX MAMEDES	012.093.784-00	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	LÍNGUA PORTUGUESA		
17	688	21.0	EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO	029.729.704-03	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	LÍNGUA PORTUGUESA		
18	385	21.0	JOSE IGOR ARAUJO DA SILVA	058.308.594-67	EDUCADOR(A) DE ENSINO	LINGUA PORTUGUESA		
19	352	20.5	NAZARENO VIRGÍNIA MACEDO DE SOUZA SILVA	181.393.104-68	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LINGUA PORTUGUESA		
20	710	20.5	MÁRCIA BETO DE ANDRADE	032.884.294-03	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	LÍNGUA PORTUGUESA		
21	891	20.5	JOSE LEONARDO NOGUEIRA DE	567.612.444-04	EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
22	1118	20.0	SOUTO LUCIANA DA SILVA	049.884.904-08	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
23	18	19.0	SANDRA MARIA COSTA DE LIMA	396.660.854-53	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSIÑO	LÍNGUA PORTUGUESA		
24	673	18.5	CONSUELO SERAFIMA DE ARAÚJO	028.265,114-40	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
25	297	18.0	ZENAIDE CORREIA UMA RABELO	451,264,374-53	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
26	242	18.0	ANA MARIA SILVA FERREIRA	885.392.104-87	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
27	776	18.0	LUCIANA MARIA GONZAGA DA	929.824.924-15	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
28	335	18.0	SILVA ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	000.206.624-67	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
29	1034	17.5	ANDRÉA PATRÍCIA COSTA GOMES	712.251.534-68	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
30	157	17.5	JOSE CLOVES DOS SANTOS	873.393.234-49	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
31	481	17.0	JOSÉLIO PAULO MACÁRIO DE	035.288.954-38	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
32	360	17.0	OLIVEIRA SANDRA MARIA MAGALHAES	544.094.977-15	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
33	418	16.5	CARVALHO ALDA FLORENCIO DA SILVA	304.987,198-98	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSIÑO	LÍNGUA PORTUGUESA		
34	422	16.0	RENATA WILMA GOMES VIANA	024.984.274-22	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
35	356	15.5	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	760.091.144-20	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
36	135	15.5	SUELY COSTA FREIRE	176.091.004-04	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
37	632	15.5	FRANCINETE PONTES MORAIS DE	323.416.604-87	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
38	155	15.5	SOUSA MARIZÉLIA MEDEIROS DA	873.447.264-91	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
39	1163	15.0	NÓBREGA MONICA CRISTINA DA SILVA	063.580.114-05	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
40	680	15.0	SANTIAGO MARÍA DE LURDES DOS SANTOS	218.784.204-53	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
41	995	15.0	CARDOSO JOSILANE MÁRCIA JUSTINIANO DE	055,629,524-24	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	UNGUA PORTUGUESA		
42	1078	15.0	LIMA MÁRCIA MARIA DE AGUIAR	081.235.844-90	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
43	270	15.0	FERREIRA MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA	034.938.954-37	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
44	399	15.0	GONÇALVES DE MOURA THIAGO JORGE PALMEIRA DINIZ	012,960,634-02	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LÍNGUA PORTUGUESA		
45	285	15.0	ANTONIO DE PÁDUA BEZERRA	042.577.114-85	FUNDAMENTAL EDUCADOR(A) DE ENSINO	LINGUA PORTUGUESA		
	207	15.0	LEITE		FUNDAMENTAL	LINUON PORTOGODIAN		

	Processo Seletivo Simplificado de Educadores do Projovem Urbano - Resultado da 1º Etapa Aprovados Matemática										
				Aprovados Matemat	ica						
Nº de Ordem	Nº Inscrição	Pontuação	Nome do Inscrito	CPF do Inscrito	Categoria	SubCategoria					
1	755	31.0	MARIA DAS DORES FRANCISCA DA SILVA	109.615.854-04	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA					
2	468	27.0	SAMUEL TORRES DA SILVA	364.992.264-91	EDUCADORIA) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA					
3	660	27.0	MÁRCIA FERNANDES DE MESQUITA	018,396.214-19	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA					
4	955	26.5	MÁRCIO GOMES PIRES	034.469.294-95	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA					
5	295	22.0	JOSINALDO JOSE DE SOUZA	612.471.544-91	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA					
6	1101	22.0	IVONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	139.200.224-91	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA					

7	1075	18.5	ANTONIO LEITE GOMES	203.206.044-20	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
8	1039	18.0	WELINGHOTN ALVES SALES DE MACEDO	061.431.324-45	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
9	124	18.0	MESSIAS BASTOS DE OLIVEIRA	009.504.234-21	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
10	1100	18.0	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA GOMES	010.038.614-82	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
11	500	17.5	DOUGLAS ALEXANDRE NOBRE	161.085.314-87	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNÇAMENTAL	MATEMÁTICA
12	524	17.0	MARCIO CESAR DOS SANTOS SILVA	038.480.074-00	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
13	326	17.0	ABDIAS PAULO CRUZ FILHO	031.315.894-00	FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
14	911	16.5	JARISMAR FELIPE DA SILVÁ	019.524.804-60	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
15	870	15.5	ALEUDO AIRES VIEIRA	485.628.104-97	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
16	485	15.5	GENARIO ALBINO DE OLIVEIRA NETO	691.957.654-68	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
17	58	15.0	DIÉGO AYLLO DA SILVA SIMÕES	075.813.104-69	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
18	805	15.0	MÁRCIO SÁVIO DE MENDONÇA NORONHA	019.380.834-07	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
19	572	15.0	TEDJANES DE ALMEIDA RIBEIRO	181.405.134-15	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
20	770	14.5	IAKSON DOS SANTOS BARBOSA	046.094.594-06	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
21	611	14.0	RAMMON RODRIGUES DA NÓBREGA	027.668,904-67	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
22	333	14.0	ELSE CAROLINE PEDROSA DE ARAUJO	058.228.284-50	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
28	465	13.5	VERONICA PEREIRA DE OLIVEIRA	451.257.324-00	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
24	449	13.0	ELAINE CRISTINA MARANHAO GOMES	022.530,174-18	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁŢICA
25	437	13.0	EZEQUIAS ALVES DA SILVA JUNIOR	021.772.544-93	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
26	262	13.0	JOSE SANDRO MARINHO DA SILVA	768.123.594-91	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
27	73	13.0	ITAMARA CARDOSO BARBOSA	034.824.584-05	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
28	1149	13.0	UÂNE CORTÉS ROCHA BARBOSA	041.777.434-61	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
29	836	13.0	CLAUDELÜCIA MADALENA MARTINS DA SILVA	890.525.604-04	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
30	747	13.0	SHEILLA DA SILVA FRAGOSO	010.747.204-07	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
31	793	13.0	ETIENE KALINE FERREIRA GOMES	058.946.434-57	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
32	917	12.0	RAMON WLISS DA NOBREGA CAMELO	064.650.374-08	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
33	59	12.0	ALEX DA SILVA MENEZES	029.493.034-55	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
34	1048	12.0	LEANDRO JOSE BIANOR DO NASCIMENTO	052.314.354-06	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
35	999	12.0	MARYLUCE PEREIRA RODRIGUES	012.249.494-63	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
36	942	12.0	APARECIDA DANTAS ALVES FERREIRA	342.626.524-91	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
37	663	11.5	HERALDO BRITO PINHEIRO	131.102.696-04	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
38	1157	11.0	LAÉRCIO DAMIANE CERQUEIRA DA SILVA	953.136.135-53	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
39	87	11.0	DJEAN KLEBER DA SILVA	057.197.054-06	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
40	182	11.0	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	033.420.434-82	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
41	568	11.0	GIULLIANO DE SOUZA FAGUNDES	042.836.074-28	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
42	579	11-0	EVERALDO DA SILVA SANTANA	028.526.994-19	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA
43	924	11.0	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	030.773.704-76	EDUCADOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL	MATEMÁTICA

	Processo Seletivo Simplificado de Educadores do Projovem Urbano - Resultado da 1ª Etapa								
	Aprovados Participação Cidadã								
Nº de Ordem	Nº Inscrição	Pontuação	Nome do Inscrito	CPF do Inscrito	Categoria	SubCategoria			
1	294	32.0	JUSSARA FERREIRA DE SOUSA	007.767.384-02	EDUCADORIA) DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
2	855	32.0	LUIZ GONZAGA CAVALCANTE	218.862.614-15	EDUCADORIA) DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
3	546	30.0	MÉRCIA DE LOURDES FERREIRA DE MEDEIROS	028.752.234-29	EDUCADORIA) DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
4	1032	30.0	GICÉLIA MARIA ALVES DE PONTES	519.173.354-15	EDUCADORIA) DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
5	1065	30.0	FABIANO SÉRGIO DE ARAÚJO SERRANO	034.819.764-02	EDUCADORIA) DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
6	61	29.5	MARIA ANTONIETA DA SILVA REGIS	840.137.514-91	EDUCADOR(A) DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
7	1154	29.0	LAERGE THADEU CERQUEIRA DA SILVA	008.381.825-18	EDUCADORIA) DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
8	1164	29.0	RENILDO LÚCIO DE MORAES	027.930.564-80	EDUCADOR(A) DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
9	730	29.0	GIOVANA ARAŬJO DE ANDRADE VELOSO	450.974.884-15	EDUCADOR(A) DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
10	5	28.5	PAULA FRASSINETTI ALMEIDA DE MEDEIROS	530.179.514-72	EDUCADOR(A) DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
11	1038	28.0	ANDRE LUIS ANDRADE DE PAULA	011.203.034-35	EDUCADORIA) DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
12	649	28.0	LEDY SIQUEIRA DE ARAUJO PEREIRA	379.754.634-34	EDUCADORIA) DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
13	271	27.5	MARIA EDILETE BEZERRA DE OLIVEIRA	008.425.264-20	EDUCADOR(A) DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
14	858	27.0	DILSOM BARROS DA SILVA	029.636.164-06	EDUCADORIA) DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
15	1165	27.0	CARMEM DOLORES DA SILVA	993.059.844-87	EDUCADOR(A) DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
16	91	26.5	JAQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	527.206.674-04	EDUCADOR(A) DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
17	922	26.5	MARIA DE FÁTIMA RICARDO DOS SANTOS	487.072.974-20	EDUCADORIA) DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
18	414	26.5	ALBERTO TEMOTEO	058.395.304-25	EDUCADORIA) DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
19	527	26.0	LINDALVA SRITO BENIZ	132.663.224-87	EDUCADORIA) DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			
20	874	26.0	EMMANDELA DE ALMEIDA PAULINO	013.250.824-90	EDUCADORIA) DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ			

					ovem Urbano - Resultado da 1ª Eta; urco de Construção e Reparos I	pa .
Nº de Ordem	N2 Inscrição	Pontuação	Nome do Inscrito	CPF do Inscrito	Categoria	SubCategoria
1	52	32.0	IVANISE LIRA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	436.430,354-20	EDUCADOR(A) DE QUAUFICAÇÃO PROFISSIONALIARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO REPAROS I
2	550	31.5	MARILEIDE DOS SANTOS MOURA	753.633.054-53	EDUCADORIA) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃ REPAROS I
3	819	31.5	HENRIETE ALMEIDA MACHADO PAIVA	161.121.134-49	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃ REPAROS I
4	11	29.0	MARIA DO ROSÁRIO PAIVA DUARTE	299.582.674-49	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃ RÉPAROS I
5	120	28.5	ADALBERTO DE SOUSA	200.543.224-91	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃ REPAROS I
6	1161	24.0	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	467.679.404-53	EDUCADOR(A) DE QUAUFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃ REPAROS I
7	1167	21.5	EDITE LUCENA DE ARAUJO	427.820.774-20	EDUCADOR(A) DE QUAUFICAÇÃO PROFISSIONALIARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃ REPAROS I
8	110	21.0	RUBIA ALIANE MATIAS DE ALMEIDA FORMIGA	047.100.154-65	EDUCADOR(A) DE QUAUFICAÇÃO PROFISSIONALIARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃ REPAROS I
9	180	21.0	ROSÂNGELA RAMOS DA COSTA	567.777.524-04	EDUCADOR(A) DE QUAUFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUAUFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃ REPAROS I
10	1074	18.0	WALTERLUCIA BONIFACIO DA SILVA	690.023.124-15	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUAUFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃ REPAROS I

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 21 a 27 de fevereiro de 2010 * n° 1206 * Pág. 023/19

11	540	18.0	HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA	030.251.214-40	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL[ARCO]	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS I
12	480	17.0	CLAUDENICE DE ABREU NASCIMENTO	920.848.004-63	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIARCO]	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS 1
13	462	17.9	FÁBIO DE ANDRADE BARROSO	027.323.544-30	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL[ARCO]	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS I
14	215	17.0	ILMARA CINARA MIGUEL GOMES	893.593.874-04	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS I
15	666	17.0	ARIVLADIMIR CARDOSO SOBREIRA	991.342.254-04	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS I
16	902	16.5	SHEYLLA DA SILVA ENDES	782.621.781-49	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFESSIONAL[ARCO]	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO E: REPAROS I
17	1130	16.5	ANTONIO JOSÉ BARBOSA	441.600.204-10	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS I
18	613	15.0	FÁTIMA ALEXANDRA HAQUE FERNANDES PEREIRA	014.845.987-62	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS I
19	69	15.0	ELISA CARNEIRO DA SILVA	018.699.794-94	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO E REPÁROS I
20	549	15.0	IAQUELINY NASCIMENTO DOS SANTOS	010.500.714-50	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL[ARCO]	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS I
21	482	15.0	ALEXANDRE RIBEIRO ANDRADE	885.905.344-72	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFESSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUAUFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS I
22	237	14.5	JOSELHA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	132.142.254-72	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS I

Processo Seletivo Simplificado de Educadores do Projovem Urbano - Resultado da 1º Etapa

	whitefatter and the control of the c								
Nº de Ordem	N± Inscrição	Pontuação	Nome do inscrito	CPF do Inscrito	Categoria	SubCategoria			
ı	355	26.0	JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA	726.733.694-68	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS II			
2	474	19.0	ROGERIO CEZAR MONTEIRO COELHO	008.124.254-99	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS II			
3	934	15.0	VICTOR LUIZ DOS SANTOS LEANDRO	067.194.754-01	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO I REPAROS II			
4	514	14.0	ANA LUIZA BARBOSA PAULO GOMES	030.916.854-62	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL[ARCO]	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO I REPAROS II			
5	557	12.0	GIUELSON FIGUEREDO DA PAZ	066.966.854-05	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO (REPAROS II			
6	647	12.0	DANIELE GOMES DE JESUS	030.671.934-74	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO I REPAROS II			
7	502	11.0	ALEXANDRO DE OLIVEIRA AGUIAR	032.450,284-23	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL[ARCO]	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO REPAROS II			
8	882	10.0	THALYS FIGUEIREDO BRITO DA SILVA	058.189.284-46	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL{ARCO}	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO (REPAROS II			
9	951	7.0	BRAUNER FERNANDES AZEVEDO	021.467.014-71	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO REPAROS II			
10	324	7.0	MICHEL FERREIRA NASCIMENTO	065.943.514-43	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO REPAROS II			
11	370	7.0	JOSÉ RENATO CÂMARA DE ALMEIDA	054.245.354-10	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO REPAROS II			
12	405	7.0	NATALIA ANGELA PESSOA FERNANDES DA SILVA	052.336.624-40	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL[ARCO]	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO (REPAROS II			
13	444	7.0	OLGA JUANNE SANTANA NUNES	062.210.434-92	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL[ARCO]	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO REPAROS II			
14	865	7.0	FRANCISCO ALBERTO DA COSTA DIAS	916.561.844-00	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL{ARCO}	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO I REPAROS II			
15	92	7.0	EDICLEY TORRES VALDEVINO	839.729.354-04	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL[ARCO]	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE CONSTRUÇÃO			

Processo Seletivo Simplificado de Educadores do Projovem Urbano - Resultado da 1ª Etapa
Aprovados Educadoría) de Qual. Profissional do Arco de Educação

Nº de Ordem	Nº Inscrição	Pontuação	Nome do Inscrito	CPF do Inscrito	Categoria	SubCategoria
1	652	32.0	MRIAM GISEUDA MEDEIROS FERRÉIRA	797.187.364-68	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃO
2	969	32.0	TANEA MARIA BENTO DE SOUZA	379.746.104-68	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL[ARCO]	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃO
3	1178	30.5	LAURA CHRISTINA MELLO DE AQUINO	074.271.178-16	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃO
4	1069	30.0	MARCIA RÉRICA FERREIRA MEDEIROS	012.715.084-60	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃO
5	1061	30.0	MEIRE GLAÚCIA MEDEIROS FERREIRA	797.191.554-34	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL[ARCO]	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃ
6	117	30.0	JOSELANDA ANDRADE BATISTA	236.482.284-04	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL{ARCD}	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃ
7	857	29.0	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOURENÇO	375.661.724-68	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃ
8	558	28.5	ELIANE DE FATIMA ENEDINO DOS SANTOS	281.545.844-68	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃ
9	665	28.0	PRISCILA MAIA LEITE PAIVA	010.592.024-09	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃ
10	567	27.0	SAYONARA MIRLEY MENDES PAIVA	028.874.024-63	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃ
11	906	25.5	JOAO BATISTA GUEDES CARDOSO JUNIOR	467.732.664-91	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL[ARCO]	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃ
12	40	25.5	N/LMA CORREIA DE ALMEIDA	161.615.214-15	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL[ARCO]	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃ
13	1111	25.0	EUANA RODRIGUES FERNANDES	526.513.044-68	EDISCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃ
14	192	25.0	MARIA LUCIA FERREIRA DE LIMA	805.062.914-72	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃ
15	962	24.5	NEURI LUIS MOSSIMANN	392.757,959-91	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL[ARCO]	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃ
16	895	24.0	LARISSA MARIA RAMOS DE ALBUQUERQUE	070.019.434-79	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃ
17	467	24.0	MARIA DO SOCORRO T. DE SOUSA	206.239.334-20	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃ
18	641	24.0	DAYSE CATÃO RAMALHO	603.377.104-49	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃ
19	862	23.0	LUCIDALVA ALVES DE MENEZES	760.844.424-04	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃ
20	494	23.0	CARLA ROCHA DE CARVALHO	010.732.374-51	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃ
21	582	22.5	UNDOLFO EUQUERES FERREIRA NETO	416.241.901-97	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFESSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃ
22	400	22.0	ARCELINA LUIZA ARALIJO DOS SANTOS	826.162.994-53	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE EDUCAÇÃ

23	210	22.0	SEVERINA CORDAD DE CASTRO	252,193,244-00	EDITEADORIA) DE QUALIFICAÇÃO PROPESSIONIAL ARCON	PROPERTION DE QUALTRICAÇÃO PROPERTIONAL DO ARGO DE EDICAÇÃO
24	140	22.0	DAMELLY FERRORA DE MELO	062,406,48476	€PUCADONIA) DE QUADRACO;	EQUIDADE DO ARCO DE EDUTAÇÃO PROPOSIDADE DO ARCO DE EDUTAÇÃO

Propesto Seletavo Sembliticado de Educadores do Protores Orbeno - Resultado de 1º Eu	-
announced to place and a classical formation and the formation to be a common a process and a de-	

M ⁰ dia Qrafe m	NI Heristo	Posturplo	News de linealte	(N do iroalta	Catogoria	SubCutupedu
1	342	340	RAMIA DE LOURDES LEAA DE SOUZA	176.150.894-62	AUGUSZOWATIWOO) SUGENDONIA OF GIMPSONGYO	EDUCACOR DE DUALDICAÇÃO PROPESIDARAL DO ARGO DE TURISMO E HOSPITALIDADE
4	134	32.0	PEOPO PALIJO DE ANDRADE SEVA	me.e75.074-51	EDICADORIA) DE QUANTIFICAÇÃO PROPESSIONALIANCOS	ерисаров ве орашисаção Ресфенфеа, ро весо ретинимо е новитацила
3	292	320	SABIO DE TOLBOO RIBAS.	680.597.438-34	EDUCADORIA) DE QUADRICAÇÃO PROFESSIONALIJAROS	COUCACON DE QUALBICAÇÃO PROFESSIONAL DO ARROU DE TURISMO E POSATALIDADE
4	74	443	KOADAWHAREES EMILIANO COSTA FORTELA	\$2.502,634 }A	EDUCADORIA) DE GIMAIFICAÇÃO PROFESSIONALIARCOS	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFESIÇÃO, DO AREO DE TURISMO (HOSPITALIDADE
5	1079	30.0	JÚMO CÉZAR LUIS PESSONA	09.855.444 時	EDICADORIA DE DIAMERICAÇÃO MORISSICALIZAÇÕE	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROPESSIZAMA, DO ARGO DE TURISMO E HOSPITÂLIDAZE
٠	173	22.0	PEROCSON HANGERSON ROPPISUES CAPOGSO	054,739,194-53	(Exterdenta) de quautros/Ad- regressionaliabed)	EDUCADOR DE QUALFICAÇÃO PROPESIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE
7	316	21.5	BEHON VERICENSO DE ADVANE	069.949.5ga-qd)	EDITADORIA) DE DIMEIFICAÇÃO PROFESSIONALIARCO	EDUCADON DE QUALIFICAÇÃO PROFESIÇÃOS DO ANOS DE TURBINO E HOSPITALIDADE
8	515	21.0	ROBERSO CEESAR MAIA DE SOUZA	112.376.968-01	EDJCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO MORSEONALJARÇO)	EDUCACIÓN DE QUALMICAÇÃO PROPESSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSINTALIDADE
•	1114	17.5	MARY CRISTINA DE MEMEZES AGRA	491,020,79453	EENCADOR(A) DE GRAUPICAÇÃO FRORESSIONALIAROS	EDUCADOR DE CUALFRAÇÃO PROPESSIONAL DO AUGO DE TURISMO E POSPITALIDAD]
30	3536	170	і шері жайына тақс	e37.sus.7so-en	EDITADORIA) DE DIMERKAÇÃO FRORESIKANALIAMOS	ЕБИСАВОВ ВЕ ОДИЛЕНТАСАО РИОРЕЗИВКА, ОО АВОСТОЕ ТИНЯВНО В НОЯРЕГАЦИЛОЕ
11	391	17.0	JOSE ANTONIO ALVES	501.446.344-49	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE
12	178	16.0	HÉLIDA LIMEIRA DA SILVA SOUZA	011.745.804-02	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE
13	82	16.0	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUTO DA SILVA	725.819.054-68	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE
14	773	16.0	ANDERSON FONSECA DE MEDEIROS	045.879.094-08	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE
15	9	14.0	RICARDO NUNES DE MELO	059.808.814-84	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE
16	1015	13.0	NIVALOO FERREIRA DA SILVA NETO	018.786.414-41	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE
17	293	12.0	GIDANNA RAFAELLA SOARES DA SILVA	053.041,324-83	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE
18	1094	11.0	NATHRESKA PEREIRA DE SOUZA PEDROSA	074.304.794-05	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE
19	503	10.0	ADRIANA BEZERRA DE LIMA	569.840.654-53	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE
20	937	10.0	HARLEYSE MEDEIRO CORDEIRO	012.090.424-00	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE
21	1143	10.0	KATYUSCIA W. LIMA DA SILVA	009.160.474-58	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE
22	475	10.0	SILBA MORGANE ARAUJO FREIRE VIDERES	037.015.714-14	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE
23	1125	10.0	ELAINE CRISTIE NASCIMENTO XAVIER	071.328.944-98	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE
24	53	10.0	ANTONIO FERNANDO CORDEIRO GUEDES JUNIOR	046.675.534-13	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE
25	507	10.0	HENRIQUE DO AMARAL BRAZIL DE PAIVA	039.695.354-92	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE
26	368	10.0	PABLO LINCOLN SHERLOCK DE AQUINO	023.193.304-09	EDUCADOR(A) DE QUAUFICAÇÃO PROFISSIONALIARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE
27	1095	10.0	ALIENNE REGINA TAVARES LOPES	554.482.784-34	EDUCADOR(A) DE QUAUFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE TURISMO E HOSPITALIDADE

Processo Seletivo Simplificado de Educadores do Projovem Urbano - Resultado da 1º Etapa

Nº de Ordem	NS Inscrição	Pontuação	Nome do inscrito	CPF da inscrita	Categoria	SubCategoria
1	915	27.0	DENISE RODRIGUES BRITO	229.072.113-15	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE VESTUÁRIO
2	115	21.0	RUBIA ALIANE MATIAS DE ALMEIDA FORMIGA	141.145.344-15	EDUCADOR(A) DE QUAUFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE VESTUÁRIO
3	510	19.0	CARLOS EDUARDO SALUSTIANO	064.670.954-01	EDUCADOR(A) DE QUAUFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE VESTUÁRIO
4	619	19.0	JOSANE DE ARAÚJO MARTINS	019.528.904-89	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE VESTUÁRI
5	691	18.5	WAUSON JACINTO DE ARALIJO	008.118.084-59	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE VESTUÁRI
6	798	18.0	SANZIA MARCIA PESSOA	495.636.967-00	EDUCADOR(A) DE QUAUFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE VESTUÁRI
7	585	17.0	JOSILVA DE ARAŬIO RODRIGUES	225.313.274-67	EDUCADOR(A) DE QUAUFICAÇÃO PROFISSIONALIARCO)	ÉDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE VESTUÁRI
8	403	16.0	JOSE MARCOS DIAS DA SILVA	952.240.924-34	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE VESTUÁRI
9	445	14.0	PATRICIA ALBUQUERQUE MEDEIROS	788.424.334-20	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE VESTUÁR
10	900	13.0	ELIZABETH MARIA DA SILVA	236.466.834-49	EDUCADOR(A) DE QUAUFICAÇÃO PROFISSIONALIARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE VESTUÁR
11	334	12.0	GILVANEIDE DOS SANTOS	662.478.705-82	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE VESTUÁRI
12	248	11.0	VALMY PEREIRA DO NASCIMENTO	569.453.454-91	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE VESTUÁRI
13	289	10.0	ANA CLAUDIA ALVES RENATO	930.630.164-20	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE VESTUÁRI
14	166	10.0	MARCOS RÍLIO LYRA	954.123.444-53	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE VESTUÁRI
15	1018	10.0	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOPES	394.983.524-53	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE VESTUÁRI
16	715	8.0	SOLANGE DE LOURDES BATISTA PALMEIRA	441.348.784-20	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE VESTUÁRI
17	1174	5.5	SANDRO MARIO	256.365.254-01	EDUCADOR(A) DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL(ARCO)	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ARCO DE VESTUÁRI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Licenças concedidas- 2009

LICENÇA SIMPLIFICADA:

Processo N°.	Requerente	Atividade Licenciada	Data Emissão	Validade	Prazo	Licença N°.	сомам
2008/064941	Antônio Cavalcante dos Santos	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (almofadas)	27/01/2009	27/01/2011	2 anos	001/09	-
2008/105980	Jader de Oliveira Souza Filho	Prestadora de serviços e manutenção de impressoras e cartuchos	27/01/2009	27/01/2011	2 anos	002/09	•
2008/106880	Luis Alves Moreira	Artesanato em Cerâmica	09/03/2009	09/03/2011	2 anos	003/09	-
2009/002977	Treviso Ind. E Com. De Vestuário Ltda - Giovanni Calzavara de Araújo	Confecção e comercialização de roupas esportivas	17/03/2009	17/03/2011	2 anos	004/09	-
2009/025791	Claudia de Souza Lima	Pizzaria e casa de massas cap. Da farinha (Forno a gás)	24/03/2009	24/03/2011	2 anos	005/09	-
2009/035697	Rejanete Maria Vieira Monteiro - Oficina da Arte	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, produtos para cama, mesa e banho	03/07/2009	03/07/2011	2 anos	006/09	-
2009/011601	Mauricio de Jesus Araújo	Fabricação de Salgados	13/07/2009	13/07/2011	2 anos	007/09	
2009050334	Crezeneide Mendes Braga	Confecção sob medida de roupas profissionais, consertos de roupas e peças do vestuário	13/07/2009	13/07/2011	2 anos	008/09	-
2009056761	Aluizio Batista do Nascimento - Padaria e Pastelaria 13 de maio	Fabricação de produtos de padaria	27/07/2009	27/07/2011	2 anos	009/09	•
2009/103266	José Eudes Paulo - Donna Indústria e Comércio de Confecções Ltda	Indústria e Comércio de confecções	26/08/2009	26/08/2011	2 anos	010/09	-
2009/100035	Jamesson de santana Silva - Nova Lavanderia	Lavanderia e conserto de roupas	19/11/2009	19/11/2011	2 anos	011/09	-
2009/076898	Ana Maria de souza Coutinho -	Bordados, estamparias e confecções	30/11/2009	30/11/2011	2 anos	012/09	-
2009/090525	Girlene Germano de Araújo	confecção de cortinas e sememihantes	30/11/2009	30/11/2011	2 anos	013/09	-
2009/068343	Mônica Remígio de Souza - MRS Copiadora LTDA	Cópias, impressões e encadernações	10/12/2009	10/12/2011	2 anos	014/09	_

Licenças concedidas- 2009

LICENÇA PRÉVIA:

Processo N°.	Requerente	Atividade Licenciada	Data Emissão	Validade	Prazo	Licença N°.	сомам
2009/000137	Orca construtora e Concretos Ltda	Construção do empreendimento Supermercado Carrefour	27/02/2009	27/02/2010	1 ano	001/09	60º R.O.
2008/093679	Marcio Ramos Neves	Construção fabrica de gelo	27/02/2009	27/02/2010	1 ano	002/09	-
2008/099010	PMJP - Secretaria Municipal de Habitação Social	Construção de Unidades Multifamiliares - Projeto Ilha do Bispo	23/01/2009	23/01/2010	1 ano	003/09	59º R.O.
2009/031861	Luiz Carlos Carvalho da Silva	Fabrica de Biocos ecológicos	17/06/2009	17/06/2010	1 ano	004/09	-
2008/009618	Ecomax Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Construção de Condominio Residencial - Parque Renascença	15/06/2009	15/06/2010	1 ano	005/09	11º R.E.
2009/025055	Cinthia Rafaella de Oliveira Sá	Lavagem de veículos - Lavajato	26/06/2009	26/06/2010	1 ano	006/09	-
2009/069343	PMJP - Secretaria de Planejamento	Orla da Praia do Bessa - Jardim Oceania - Consatrução, drenagem urbana, impiantação de calçada e ciclovia da orla do Bessa.	30/06/2009	30/06/2010	1 ano	007/09	12º R.E.
2009/051029	CCM Empreendimentos Imobiliários Ltda	Construção do Loteamento Ouro Preto	14/08/2009	14/08/2010	1 ano	008/09	62º R.O,
2009/070782	PMJP - Secretaria de Planejamento	Reforma e readequação dos quiosques localizados na oria das praias de Cabo Branco e Tambaú	14/08/2009	14/08/2010	1 ano	009/09	62º R.O,
2009/025327	Magmatec Engenharia Ltda - Residencial Kerinci	Construção de Habitação Multifamiliar	28/08/2009	28/08/2010	1 ano	010/09	-
2009/025323	Magmatec Engenharia Ltda - Ed. Residencial Kilimanjoro	Construção de Habitação Multifamiliar	28/08/2009	28/08/2010	1 ano	011/09	-
2009/068921	PMJP - Secretaria Municipal de Habitação Social	Construção de Condomínio Habitacional Alvorada	31/08/2009	31/08/2010	1 ano	012/09	
2009/083643	PMJP - Secretaria Municipal de Habitação Social	Construção de Condomínio Habitacional Saturnino de Brito	01/09/2009	01/09/2010	1 ano	013/09	
·	PMJP - Secretaria Municipal de Habitação Social	Construção de Condomínio Habitacional Loteamento Maria de Nazaré	01/09/2009	01/09/2010	1 ano	014/09	
	JMS Construções LTDA	Construção Multifamiliar	16/11/2009	16/11/2010	1 ano	015/09	
2009/107766	PMJP - Secretaria de Planejamento	Construção do Núcleo de Coleta Seletiva do Valentina	11/11/2009	11/11/2010	1 ano	016/09	64° R. O.

SEMANÁRIO OFICIAL

2009/086319	PMJP - Secretaria de	Construção de Centro de	11/09/2009	11/09/2010	1 ano	017/09	64° R. O.
	Planejamento	Modernização e Infra-Erstrutura	odernização e Infra-Erstrutura				
	_	para esportes e lazer	esportes e lazer				
2009/077065	Pedro Ricardo Souza Palitot	Construção de Centro de Artes	11/09/2009	11/09/2010	1 ano	018/09	64° R. O.
2009/095120	CRE Engenharia LTDA	Construção de Condomínio	28/08/2009	28/08/2010	1 ano	019/09	
		Residencial Manacá					
2009/118383	C 3 Empreendimentos Ltda	Construção Multifamiliar Irmã Dukce	16/12/2009	16/12/2010	1 ano	020/09	
2009/119708	Vertical Engenharia e	Construção Multifamiliar Residencial	16/12/2009	16/12/2010	1 ano	021/09	
	Incorporações Ltda	Colinas de Gramame				· ·	

LICENÇA INSTALAÇÃO:

Processo N°.	Requerente	Atividade Licenciada	Data Emissão	Validade	Prazo	Licença N°.	сомам
2008/099011	PMJP - Secretaria Municipal de Habitação Social	Construções de Habitações de Interesse Social - Projeto Porto do Capim	13/02/2009	13/02/2011	2 anos	001/09	59ª R. O.
2009/010226	PMJP - Secretaria Municipal de Habitação Social	Construções de Habitações de Interesse Social - Projeto Taipa/Nova Vida	13/02/2009	13/02/2010	1 ano	002/09	59ª R. O.
2008/081036	Selma Raquel Melo Ferreira	Depósito com escritório da gráfica	27/02/2009	27/02/2010	1 ano	003/09	-
2009/004235	Gilvandro Chagas Domingues	Serviços de manutenção e Reparação Mecânica de veículos automotores	09/03/2009	09/03/2010	1 ano	004/09	-
2008/009621	Orca Construtora e Concretos Ltda	Confecção de concreto/concretagem/vigas e pilares	12/03/2009	12/05/2009	1 ano	005/09	÷
2008/102260	ASSVET - Casa dos Criadores Ltda - Rosangela da Silva Zacarias	Clinica veterinária	18/03/2009	18/03/2010	1 ano	006/09	-
2009/017210	Clinica Cardiológica e Ecocardiografica Ltda	Clinica médica ambulatorial	18/03/2009	18/03/2010	1 ano	007/09	-
2009/014781	Pedro Vieira da Silva	Fabricação de Artigos de tecidos de uso domésticos	18/03/2009	18/03/2010	1 ano	008/09	-
2008/008141	Compahia Estadual de Habitação Social	Construções de habitações populares Calêndula	23/03/2009	23/03/2011	2 anos	009/09	59ª R. O.
2008/012430	Compahia Estadual de Habitação Social	Construção de habitações populares Hamamélis	23/03/2009	23/03/2011	2 anos	010/09	59ª R. O.
200/008142	Compahia Estadual de Habitação Social	Construção de habitações populares Elza Almeida	23/03/2009	23/03/2011	2 anos	011/09	59a R. O.
2008/008140	Compahia Estadual de Habitação Social	Construção de habitações populares Amália Gurgel	23/03/2009	23/03/2011	2 anos	012/09	59ª R. O.
2008/104425	Fit 07 SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda	Construção do Edificio Residencial Jardim Botânico	24/03/2009	24/03/2011	2 anos	013/09	59º R.O.
2009/026568	PMJP - Secretaria Municipal de Habitação Social	Construção habitação de interesse social - Projeto Ilha do Bispo	30/03/2009	30/03/2011	2 anos	014/09	59ª R. O.
2009/012987	MD Construções Ltda	Edificio Residencial Leonardo Dutra	17/04/2009	17/04/2010	1 ano	015/09	-
2009/027744	Monteiro Construções e Empreendimentos Ltda Maria de Fátima Dantas da	Construção do Edificio Residencial Ma de Fátima Pet Shop	05/05/2009	05/05/2011	2 anos	016/09	•
2008/119886	Silva	Pet Shop	16/06/2009	16/06/2011	2 anos	017/09	-
2009/045465	PMJP - Secretaria de Planejamento	Recuperação do calçadão e implantação da orla de Manaíra e Construção do Mercado do Peixe de Tambaú	19/06/2009	19/06/2011	2 anos	018/09	11ª R. E.
2009/031433	PMJP - Secretaria de Planejamento	Construção do Viaduto sobre a BR 230, que liga as Ruas Florentino Junior e Geraldo Mariz no Km 17,9	19/06/2009	19/06/2011	2 anos	019/09	=
2009/012979	Jordânio Kaio Costa Monteiro	Construção do Edificio Multifamiliar Inácio Linhares	26/06/2009	26/06/2010	1 ano	020/09	-
2009/041689	Dema Engenharia Indústria e Comércio Ltda	Construção de Edificio Multifamiliar - Residencial São João	26/06/2009	26/06/2010	1 ano	021/09	-
2009/047609	CONSERPA - Construção Conservação e Pavimentação Ltda	Construção do ed. Residencial Rio Mamoré	29/06/2009	29/06/2010	1 ano	022/09	-
2009/023834	Orly Veículos Comércio e Importação Ltda	Revenda de veículos automotores	13/07/2009	13/07/2010	1 ano	023/09	•
2007/032205	José Gomes Pessoa Netto	Serviços de Manutenção de reparação de automoveis	13/07/2009	13/07/2010	1 ano	024/09	-
2009/053037	Ecomax Empreendimentos Imobiliários Ltda	Construção de Condomínio vertical Residencial Renascença	20/07/2009	20/07/2010	1 ano	025/09	62º R.O.
2009/050479	ESBJ - Ensino Superior Bureau Jurídico S.A	Construção de Centro de Ensino - Faculdade Maurício de Nassau	22/07/2009	22/07/2010	1 ano	026/09	61º R.O.
2008/120585	Capotaria Garcia Ltda	Comércio varejista de peças para veículos e serviços de capotaría e estofado	27/07/2009	27/07/2010	1 ano	027/09	
2008/082495	Alphaville Urbanismo Ltda	Condminio Alphaville João Pessoa	31/07/2009	31/07/2010	1 ano	028/09	•
2007/046013	Ecomax Empreendimentos Imobiliários Ltda - Condominio Horizontal Cidade dos Bosques - Etapa I	Construção do Condominio horizontal - Bosque das Orquideas	31/07/2009	31/07/2010	1 ano	029/09	-
2009/070770	PMJP - Prefeitura Municipal de João Pessoa	Unidade de saúde da família de Oitizeiro	30/07/2009	30/07/2011	2 anos	030/09	62º R.O.
2009/070771	PMJP - Prefeitura Municipal de João Pessoa	Unidade de saúde da família do Rangel	30/07/2009	30/07/2011	2 anos	031/09	62º R.O.
2009/043387	Thomas Hubertus Gerardus Marie Sikkink	Construção de Residencial Muitifamiliar	26/08/2009	26/08/2010	1 ano	032/09	-
2009/073702	Simão Gomes do Rego - ME	Fabricação e comérdo de portas e esquadrias	31/08/2009	31/08/2010	1 ano	033/09	-

2009/053007	MSB Comunicação Visual Ltda - Maria Amancio de Morais	Comércio varejista de adesivos, lonas e acessórios	27/10/2009	27/10/2010	1	ano	034/09	-
2009/103931	Ecomax Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Cidade dos Bosques Etapa II - Bosque das Gameleiras	Loteamento	28/10/2009	28/10/2010	1	ano	035/09	
2008/076161	Prefeitura Municipal de João Pessoa - SEINFRA	Restauração, duplicação e demais melhorias das ruas de acesso ao Parque Cabo Branco Compreendendo os Bairros de Água Fria, José Américo, Cidade dos Coilbris, Jardim Cidade Universitária, Mangabeira, Portal do Sol, Ponte do Seixas e Altiplano Cabo Branco Cabo Branco	08/09/2009	08/09/2010	1	ano	036/09	
2009/021027	Orca Construtora e Concretos Ltda	Construção do supermercado Carrefour	16/09/2009	16/09/2010	1	ano	037/09	
2009/082214	Paul Reginald Gittens	Indústría e comércio de máquinas para reciclagem de óleo mineral e água (Friltros)	18/09/2009	18/09/2010	1	ano	038/09	-
2009/096422	Severina Maria da Silva Souza	Construção de Residencial Muitifamiliar Rei Davi	06/11/2009	06/11/2010	1	ano	039/09	•
2009/103931	CCM Empreendimentos Imobiliários Ltda	Loteamento Ouro Preto	15/12/2009	15/12/2010	1	ano	040/09	-
2009/055550	Franciliana Pereira dos Santos	Construção de condominio muitifamiliar Mon Blanc	15/12/2009	40527	1	ano	041/09	-
2009/108360	Marcelo Vitor Lins Pimenta	Construção de Condomínio Muitifamiliar Edgar Pimenta	16/12/2009	40893	2	anos	042/09	

LICENCA OPERAÇÃO:

2008/047996		Atividade Licenciada	Emissão	Validade	Prazo	Licença N°.	COMAM
	Elfa Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda	Comércio varejista de produtos farmacêuticos	23/01/2009	23/01/2010	1 ano	001/09	-
2009/000865	José da Silva Miranda	Comércio varejista de gás (GLP)	23/01/2009	23/01/2011	2 anos	002/09	-
2008/104890	Mundo Pet Santos Diniz - Domingos Fernandes Lugo Neto ME	Comércio varejista de animais vivose rações para animais higiene e embelezamento	23/01/2009	23/01/2011	2 anos	003/09	•
2008/013925	Comercial de Alimentos EJC Ltda - Ronaldo C. da Costa	Com. Varejista de produtos alimenticios	23/01/2009	23/01/2011	2 anos	004/09	-
2007/047282	Panificadora Souza Rangel Ltda	Fabricação de produtos de panificação, padaria e confeitaria	23/01/2009	23/01/2010	1 ano	005/09	•
2008/090876	Amanda de Andrade Matos	Padaria e Minimercado	23/01/2009	23/01/2010	1 ano	006/09	-
2008/059185	Andressa Bezerra de Aguiar	Fabricação, manutenção e serviços de esquadrias de metal	26/01/2009	26/01/2010	1 ano	007/09	-
2008/064752	Altino Vitor da Silva	Comércio a varejo de peças e acessóriosnovos para veículos	26/01/2009	26/01/2010	1 ano	008/09	•
2009/001252	Magdala Filomena Correia Lima	Comércio varejista de medicamentos veterinários	26/01/2009	26/01/2010	1 ano	009/09	-
2009/005923	Demanda Telecomunicações Ltda	Comércio var. especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	02/02/2009	02/02/2010	1 ano	010/09	-
2008/102257	Casa dos Criadores Comércio Ltda - Rosangela da Silva Zacarias	Comércio varejista de animais vivos, de artigos e alimentos para animais	13/02/2009	13/02/2011	2 anos	011/09	-
2008/020017	José Milton Fideles Ramos	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotivos	18/02/2009	18/02/2010	1 ano	012/09	-
2007/040128	Panda Ind. E Comércio de Saneantes Ltda	Fabricação de produtos de limpeza e polimentos	18/02/2009	18/02/2010	1 ano	013/09	-
2008/085083	José Francisco Francelino	Fabricação de produtos de panificação, padaria e confeitaria	18/02/2009	18/02/2010	1 ano	014/09	-
2008/090483	Training Academia de Ginástica Ltda - Rubem A. de Lucena	Prestação de serviços de atividade física	26/02/2009	26/02/2010	1 ano	015/09	-
2008/078950	Marcelo Leal Montenegro Spinelli	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	27/02/2009	27/02/2011	2 anos	016/09	-
2009/000157	Primeira Igreja Batista Bessamar	Cultos Religiosos	27/02/2009	27/02/2010	1 ano	017/09	-
2008/041714	Maria Sonaly Amorim de Lima Personal One Academia de	Serviços gráficos Prestação de serviços de atividade	27/02/2009	27/02/2011	2 anos 1 ano	018/09	-
2007/003904	Ginástica Ltda Recife Comércio de	física Com. Atacadista de produtos em	27/02/2009	27/02/2010	1 ano	020/09	
2006/0122767	Produtos para Comunicação Visual Ltda	geral	27/02/2009	27/02/2010	1 and	020/09	-
2009/008826	Paulino Braga Gerônimo Leite	Comércio Atacadista de resíduos e sucatas não metálicos	03/03/2009	03/03/2011	2 anos	021/09	-
2009/001169	Solange Lacerda Skkink	Construção de Condomínio Residencial Muitifamiliar	09/03/2009	09/03/2010	1 ano	022/09	-
2009/010242	Injetemma Ind. E Com. De Solados Emannuel Ltda	Indústria e comérdo atacadista de solados	09/03/2009	09/03/2011	2 anos	023/09	-
000/056400	Lete (die Meure Meure)	York Carrier and Carrier de Law	00.407.47000	Loo/02/2011		1024/00	
2008/056100	Claúdia Maria Mendes de Santana Araújo	Indústria e comércio de artigos em inox	09/03/2009	09/03/2011	2 anos	024/09	-
2008/040174	Mademoiselle Brasil - Erica Jamile de Oliveira Barreto	Indústria de vestuário em geral	18/03/2009	18/03/2011	2 anos	025/09	•

SEMANÁRIO OFICIAL	João Pessoa, 21 a 27 de fevereiro de 2010	*	n° 1206	*	Pág. 027/19
-------------------	---	---	---------	---	-------------

2008/020598							
	Central das Baterias Ltda - Edcley Torres Valdavino	Comércio varejista de peças para autos e manutenção de acessórios	16/03/2009	16/03/2010	1 ano	026/09	-
2007/050720	Villa São Bar e Restaurante Ltda	para autos Bar e Restaurante	16/03/2009	16/03/2010	1 ano	027/09	-
2009/000905	Bomfim Produtos Alimentícios Ltda	Fabricação de produtos de panificação, padaria e confeitaria	20/03/2009	20/03/2011	2 anos	028/09	-
2008/110995	Lilian de Souza Antoniolli	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	24/03/2009	24/03/2011	2 anos	029/09	-
2008/107932	Ponto Feliz Ind. E Com. De Confecção Ltda - Paulo Roberto Bispo Gomes	Indústria e Comércio varejista de confecções e acessórios	24/03/2009	24/03/2011	2 anos	030/09	-
2008/113212	JL Serviços de Informática Ltda	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	17/04/2009	17/04/2011	2 anos	031/09	•
2009/028138	Rosa Maria de Lima	Retifica (Oficina Mecânica)	16/04/2009	16/04/2010	1 ano	032/09	-
2008/062410	L Gonçalves & Cia Ltda	Comércio varejista de produtos	17/04/2009	17/04/2011	2 anos	033/09	-
2009/014774	Edil Francisco de Araújo - Neon Line Placas Luminosas	farmacêuticos Serviços de pré-impressão	20/04/2009	20/04/2011	2 anos	034/09	-
2008/096449	São José Comércio de Alimentos Ltda	Panificadora e Minimercado	22/04/2009	22/04/2010	1 ano	035/09	-
2009/003476	Vandrebele Lopes de Lima - Berg Car Oficina Ltda	Serviços de funilaria e pintura de autos	22/04/2009	22/04/2010	1 ano	036/09	-
2008/081585	Iraci Bezerra Duarte - Academia Medley	Escola de esporte e lutas	22/04/2009	22/04/2010	1 ano	037/09	•
2008/046420	José João Lima Dantas Portas e Janelas Canaã Ltda	Fabricação de esquadrias de madeiras	23/04/2009	23/04/2010	1 ano	038/09	-
2007/050144	Ricardo Ferreira de Albuqueruqe - Serralharia Albuquerque	Fabricação de artigos de serralharia	29/04/2009	29/04/2010	1 ano	039/09	-
2009/010134	Indústria de Panificação Maria das Graças Ltda - Panificadora Pão Doce Pão	Panificadora, lanchonete e Mercadinho	29/04/2009	29/04/2010	1 ano	040/09	
2007/044516	Ilzanete Medeiros de Araújo - Construsul	Comércio varejista de materiais de construção em geral	29/04/2009	29/04/2010	1 ano	041/09	-
2008/015818	Carneiro Automotores Ltda	Concessionária de veículos	05/05/2009	05/05/2010	1 ano	042/09	-
2009/015825	Antônio Valdeci Minhoto	Contrução do residencial Solar do Planalto	05/05/2009	05/05/2011	2 anos	043/09	
2008/112854	Panificadora e Pastelaria Pani Água Ltda	Panificadora	05/05/2009	05/05/2010	1 ano	044/09	-
2008/091023	Brazmotors Veículos e Peças Ltda	Venda de veículos, peças e acessórios	05/05/2009	05/05/2010	1 ano	045/09	-
2009/012987	MD Construções Ltda	Construção de Residencial	05/05/2009	05/05/2010	1 ano	046/09	-
2009/003513	Daisan Comércio de Veículos Ltda	Comércio atacadista de Automóveis, caminhonetes e serviços de oficina mecânica	16/06/2009	16/06/2010	1 ano	047/09	=
2008/120681	Britu's Retifica Ltda	Serviços de instalação, manutenção e representação de acessórios para veiculos automotores	25/05/2009	25/05/2010	1 ano	048/09	-
2008/100838	Antônio Francisco de Araújo Neto - Depósito Araújo de Material de Construção	Comércio varejista de material de construção, madeira; Comércio atacadista de equipam. Ind. Para padarias e serraria	13/06/2009	13/06/2010	1 ano	049/09	-
2008/122364	Luiza Valdira Franca da Costa Araújo	Padaria e panificadora	16/06/2009	16/06/2010	1 ano	050/09	-
2009/030183	Alexandry de Menezes Mangueira - Estudio Alexandre Mangueira	Serviços de atividades de condicionamento físico (Fitness)	17/06/2009	17/06/2010	1 ano	051/09	-
2009/046994	Panificadora Arte em Delícias Ltda	Padaria e panificadora	16/06/2009	16/06/2010	1 ano	052/09	-
2007/027000	Jaime Albuquerque de Lucena Junior - Aquarela gesso	Fabricação de placas de gesso	19/06/2009	19/06/2010	1 ano	053/09	-
2008/025566	LSC Bar e Restaurante Ltda - Golfinho Bar e Restaurante	Bar e Restaurante	19/06/2009	19/06/2010	1 ano	054/09	-
2008/069371	Décio de Oliveira Ramalho Mangueira - Assoc. dos Filhos de Itaporanga - ASFITA	Sede social cultural e recreativa com música voz e violão	19/06/2009	19/06/2010	1 ano	055/09	-
2007/018176	Laerson Leôncio da Silva	Construção de Ed. Multifamiliar Rio Guaibé	29/06/2009	29/06/2010	1 ano	056/09	-
2009/021773	Igreja Universal do Reino de Deus	Cultos Religiosos	29/06/2009	29/06/2010	1 ano	057/09	-
2009/049823	New Clean Ind. E Com. De Produtos de Higiene e Limpeza Ltda - Verônica Carneiro Oliveira	Indústria de Saneantes	03/07/2009	03/07/2010	1 ano	058/09	-
	Francinalda Leite de Carvalho	Comércio varejista de equipamentos especializado de infomática, recarga de cartuchos e	03/07/2009	03/07/2011	2 anos	059/09	-
2009/026858	Carvanio		i .				
2009/026858	Felicio Faiol da Costa Rego -	adesivagem Academia de musculação e	03/07/2009	03/07/2010	1 ano	060/09	-
		adesivagem Academia de musculação e aeróbica Fabricação e comercilaização de	03/07/2009	03/07/2010	1 ano	060/09 061/09	-
2009/053057	Felicio Faiol da Costa Rego - Academia Sports e Fitness	adesivagem Academia de musculação e aeróbica					

2009/047013	Andéia Karla Campos Barbosa da Costa	Pet Shop	21/07/2009	21/07/2011	2 anos	064/09	-
2008/105818	Severino Teixeira da Silva	Comércio varejista de material de	27/07/2009	27/07/2010	1 ano	065/09	-
2000 (050700	Junior - Multimarcas Cimentão	construção		07/07/04/		0.55100	
2009/058792	José de Arimatéia de Oliveira Angelo	Pet Shop	27/07/2009	27/07/2011	2 anos	066/09	-
2009/040061	Comércio de Ferragens Gravatá Ltda	Comércio varejista de ferragens e materiais de construção	27/07/2009	27/07/2011	2 anos	067/09	-
2008/042517	Padaria e Pastelaria Pão Divino Ltda	Panificadora	27/07/2009	27/07/2010	1 ano	068/09	-
2009/052935	Madereira Santa Terezinha Com. Ltda	comércio varejista de material de construção e madeira	27/07/2009	27/07/2010	1 ano	069/09	-
2008/097950	Jean Carlos Silva de Melo	Comércio varejista de peças e acessórios para veículos (Oficina Mecânica)	31/07/2009	31/07/2010	1 ano	070/09	-
2008/105919	Elmo Lopes Fernandes de Assis - Lavanderia Novo Ideal Ltda	Serviços de lavanderia em Geral	31/07/2009	31/07/2011	2 anos	071/09	-
2008/002166	Metalurgica J. Pinto Ltda	Serralharia	31/07/2009	31/07/2010	1 ano	072/09	-
2009/061333	Dema Engenharia Ind. E Comércio Ltda	Construção de Habitação multifamiliar - Residencial São João	07/08/2009	07/08/2010	1 ano	073/09	-
2009/006179	Roberto Rodrigues dos Santos	Comércio a varejo de peças e serviços de motocilcetas	31/08/2009	31/08/2010	1 ano	074/09	-
2008/069717	Bar Cultural Bebe Blues e Come Jazz	Bar cultural	31/08/2009	31/08/2010	1 ano	075/09	-
2009/036150	Claudines Pereira - Serviços Gráficos	Serviços gráficos	26/08/2009	26/08/2010	1 ano	077/09	-
2008/069342	Madelei Comércio de Madeiras de Lei Ltda	comércio varejista de madeiras	31/08/2009	31/08/2010	1 ano	078/09	
2009/020233	Panificadora Pan América Ltda	Fabricação de pães e bolachas	08/09/2009	08/09/2010	1 ano	079/09	
2009/056243	Marcos Antônio Lopes da Silva - MG Recicláveis	Recuperação de materiais plásticos	27/08/2009	27/08/2010	1 ano	080/09	-
2009/052536	Willington Alves Freire - ME	Aluguel de palcos, sonorização, iluminação, coberturas e outras estruturas de uso temporário	27/08/2009	27/08/2010	1 ano	081/09	-
2009/073788	Vlamir de Souza Soares	Com. Atac. E var. de artigos descartáveis em geral, artigos para fabricação de sorvetes e panificação e indústria de beneficiamento de isopor	16/09/2009	16/09/2010	1 ano	082/09	-
2009/065917	José Gomes Pessoa Netto	Serviços de manutençãoe reparação de automóveis	10/09/2009	10/09/2010	1 ano	083/09	-
2009/077098	Rosival Gomes de Souza	Com. Var. de peças e acessórios para motocilcetas e motonetas, manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	17/09/2009	17/09/2010	1 ano	084/09	-
2009/068538	MD Construções Ltda	Construção do residencial multifamiliar Leonardo Dutra	16/09/2009	16/09/2011	2 anos	085/09	-
2009/065967	MC Meira Días	Fabricação de produtos de limpeza / produtos saneantes - domissanitários	21/09/2009	21/09/2010	1 ano	086/09	-
2009050288	Mário José de Santana - Master Lavanderia e Tinturaria Ltda	Lavanderia e Tinturaria	21/09/2009	21/09/2011	2 anos	087/09	-
2009/080106	Marcos Antôni Remígio	Construção de edificação	21/09/2009	21/09/2011	2 anos	088/09	-
2009/066478	Jader Ewerton Feitosa de	muitifamiliar Serigrafia	21/09/2009	21/09/2010	1 ano	089/09	-
2009/030588	Souza Leandro Luiz de Moura Vasconcelos - LA Pneus	Com. Varejista de pneumáticos e camaras de ar (oficina mecânica)	21/09/2009	21/09/2010	1 ano	090/09	-
2009/077052	Peças e Serviços Ltda Sergio Lisboa Moreira ME - Gráfica Enterprise	Edição e edição integrada á impressão	15/10/2009	15/10/2010	1 ano	091/09	-
2009084534	José Severiano da Silva	Padaria, confeitaria e minimercado	27/10/2009	27/10/2010	1 ano	092/09	
2007/065600	Segundo Mônica de Lourdes Lopes Rodrigues Bezerril - La	Casa de Eventos	20/10/2009	20/10/2010	1 ano	093/09	-
2009/057911	Tertúlia Recepções Ltda Arte Pizzaria e Restaurante Ltda	Pizzaria e Restaurante	20/11/2009	20/11/2010	1 ano	094/09	-
2009/070963	Beatriz Costa Soares - Oficina Auto Car	Prestação de serviços de reparação e manutenção de veículos	10/11/2009	10/11/2010	1 ano	095/09	-
2009/080605	Capital Motos, Bicidetas, Peças e Serviços Ltda	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicleta	10/11/2009	10/11/2010	1 ano	096/09	-
2008/044631	José Claúdio Rodrigues Alves Figueiredo	Comércio varejista de peças e acessórios para veículos	10/11/2009	10/11/2010	1 ano	097/09	-
2009/088547	Mascarenhas & Cia Ltda ME - Pizzarela	Pizzaria e Restaurante	19/11/2009	19/11/2010	1 ano	098/09	-
2009/100403	Eman Nunes de Souza	Residencial Solar do Planalto	20/11/2009	20/11/2010	1 ano	099/09	-
2009/105292	Wan Construções Ltda	Conjunto Habitacional Planalto Belo	23/11/2009	23/11/2010	1 ano	0100/09	-
2009/095903	Thomas Hubertus Gerardus Marie Sikkink	Edificio Residencial Johan Thomas	23/11/2009	23/11/2010	1 ano	0101/09	-
2009/034674	Reia das Motos, Peças e Serviços Ltda	Com. Varej. De peças e acessórios para motocicletas e motonetas, manutenção e reparação de	24/11/2009	24/11/2010	1 ano	0102/09	-
2009/077457	Pró-diagnóstica comércio e serviços Ltda	motocicletas e motonetas Comércio atacadista de material médico hospitar e laboratorial	09/12/2009	09/12/2011	2 anos	0103/09	-

2009/068353	Jordânio Kaio Costa Monteiro	Residencial Multifamiliar Inácio Linhares	30/11/2009	30/11/2010	1 ano	0104/09	-
2009/035845	Hildon dos Santos Pinto	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	30/11/2009	30/11/2011	2 anos	0105/09	-
2009/071383	MCM Serviço Ltda	Serviços de recarga de cartuchos usados para impressora, comércio varejista de artigos de armarinhos, informática, lan house, artigos e presentese outros	12/12/2009	12/12/2011	2 anos	0106/09	-
2009/060204	André Gomes Meireles	Academia de ginástica	09/12/2009	09/12/2010	1 ano	0107/09	-
2009/096850	Autarquia Especial de Limpeza Urbana - EMLUR - Núcleo de Coleta Seletiva do Jarim Cidade Universitária	Núcleo de coleta seletiva	10/12/2009	10/12/2011	2 anos	0108/08	-
2009/096856	Autarquia Especial de Limpeza Urbana - EMLUR - Núcleo de Coleta Seletiva do Bairro dos Estados	Núcleo de coleta seletiva	10/12/2009	10/12/2011	2 anos	0109/09	-
2009/096854	Autarquia Especial de Limpeza Urbana - EMLUR - Núcleo de Coleta Seletiva do Cabo Branco	Núcleo de coleta seletiva	10/12/2009	10/12/2011	2 anos	0110/09	-
2009/096855	Autarquia Especial de Límpeza Urbana - EMLUR - Núcleo de Coleta Seletiva do Bessa	Núcleo de coleta seletiva	10/11/2009	10/11/2011	2 anos	0111/09	•
2009/088410	Idéia - Editora Ltda	Gráfica	09/12/2009	09/12/2011	2 anos	0112/09	-
2009/105321	F. S. Vasconcelos Ltda	Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de aúdio e vídeo	07/12/2009	07/12/2011	2 anos	0113/09	-
2009111463	Clábio da Silva Gomes - Desing cartuchos reciclados Ltda	Comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos de informática e a recarga de cartuchos	15/12/2009	15/12/2011	2 anos	0114/09	-
2009/064368	Gomes e Couto serviços Gráficos Ltda	Fotocópias, recarga de cartuchos e tonners, manutenção de computador	15/12/2009	15/12/2011	2 anos	0115/09	-
2009/076397	Luiz Gonzaga do Nascimento Junior - Academia Alto Fitnnes	Serviços de atividades físicas, desportivas e similares	16/12/2009	16/12/2011	2 anos	0116/09	-
2009/110452	Severina Maria da Silva Souza	Construção Residencial Multifamiliar Rei Davi	16/12/2009	16/12/2010	1 ano	0117/09	-
2009/091252	André Luis Alves do Nascimento	Manutenção de microcomputador e reciclagem de tonners	28/12/2009	28/12/2011	2 anos	0118/09	-

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2010

Processo Licitatório nº 090/2009

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado da **Concorrência nº 001/2009**, devidamente homologada, *RESOLVE*, nos termos da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações posteriores, e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 003/2010 ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ: 07.688.177/0001-71

HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL						
Classificação da área	Horário	Valor Unitário R\$/m²/mês	Área (m²)	Total Mensal R\$		
Crítica	Diurno	6,34	896,00	5.680,64		
Crítica	Noturno	5,23	896,00	4.686,08		
Semi-crítica	Diurno	4,37	2.846,00	12.437,02		
Semi-crítica	Noturno	3,57	2.846,00	10.160,22		
Não-crítica	Diurno	3,12	3.341,00	10.423,92		
			Valor Mensal R\$	43.387.88		

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS - ICV						
Classificação da área	Horário	Valor Unitário R\$/m²/mês	Área (m²)	Total Mensal R\$		
Crítica	Diurno	6,34	2.006,36	12.720,32		
Crítica	Noturno	5,23	2.006,36	10.493,26		
Semi-crítica	Diurno	4,37	2.828,92	12.362,38		
Semi-crítica	Noturno	3,57	2.828,92	10.099,24		
Não-crítica	Diurno	3,12	3.612,48	11.270,94		
Não-crítica (Área Envidraçada)	Diurno	0,72	450,00	324,00		
			Valor Mensal R\$	57.270,15		

COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY						
Classificação da área	Horário	Valor Unitário R\$/m²/mês	Área (m²)	Total Mensal R\$		
Crítica	Diurno	6,34	896,97	5.686,79		
Crítica	Noturno	5,23	896,97	4.691,15		
Semi-crítica	Diurno	4,37	2.000,70	8.743,06		
Semi-crítica	Noturno	3,57	2.000,70	7.142,50		
Não-crítica	Diurno	3,12	4.815,68	15.024,92		
Não-crítica (Área Envidraçada)	Diurno	0,72	578,53	416,54		
			Valor Mensal R\$	41.704.96		

HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO						
Classificação da área	Horário	Valor Unitário R\$/m²/mês	Área (m²)	Total Mensal R\$		
Crítica	Diurno	6,34	342,00	2.168,28		
Crítica	Noturno	5,23	342,00	1.788,66		
Semi-crítica	Diurno	4,37	1.219,00	5.327,03		
Semi-crítica	Noturno	3,57	1.219,00	4.351,83		
Não-crítica	Diurno	3,12	1.249,00	3.896,88		
Não-crítica (Área Envidraçada)	Diurno	0,72	202,00	145,44		
Valor Mensal R\$ 17.678,12						

João Pessoa, 23 de janeiro de 2010.

ROSEANA MARÍA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006 e 007/2010

Processo Licitatório nº 174/2009

Pregão Presencial nº 107/2009

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANALISADOR MICROS 60 E SISMEX KY 21 PARA O LACEN, INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, E DE INSUMOS DE LABORATORIO PARA A GEMAF

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 107/2009**, devidamente homologada, *RESOLVE*, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tomar publico o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2010

Item	Qnt.	Unid	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. RS
1.1	48	UND	Reagente lisante para o analisador hematológico Micros 60 – quantidade calculada com base na apresentação de 1000 ml	Hemogram	154,00	7.392,00
1.2	48	UND	Reagente diluente para o analisador hematológico Micros 60 – quantidade calculada com base na apresentação de 20 litros	Hemogram	91,00	4.368,00
1.3	96	UND	Detergente para o analisador hematológico Micros 60 – quantidade calculada com base na apresentação de 1000 ml	Hemogram	47,50	4.560,00
08	105	FR	Soro de Coombs poliespecifico, frasco com 10 ml	Prothemo	28,55	2.997,75

TOTAL GERAL RS						45.387,75
21	6000	UND	Coletor universal transparente, não estéril em polipropileno com tampa rosca e capacidade para 80ml	MS	0,20	1.200,00
20	30000	UND	Coletor universal transparente, não estéril em polipropileno com tampa rosca e capacidade para 50ml	MS	0,17	5.100,00
19	250	CX	Microlanceta, estéril, atóxica e apirogênica, fabricada em aço inoxidável, embalada individualmente. Caixa com 200 unid.	Labor Import	12,00	3.000,00
18	1000	CX	Lanceta Picadora, estéril, atóxica e apirogênica, fabricada em aço inoxidável, embalada individualmente. Caixa com 200mid.	Labor Import	12,00	12.000,00
13	45	FR	Acido tricloroacético a 90%, frasco com 20ml	-	43,00	1.935,00
12	135	FR	Albumina bovina a 22%, frasco com 10ml	Prothemo	21,00	2.835,00

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 007/2010
BIOTEC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR L'IDA - CNPJ: 05.896.491/0001-14

Item	Qnt.	Unid	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. R\$
03	170	FR	Soro anti – A (mesma marca do soro anti-B, anti-D e anti-AB) frasco com 10 ml	Diamed	19,20	3.264,00
04	170	FR	Soro anti – B (mesma marca do soro anti-A anti-D e anti-AB) frasco com 10 ml	Diamed	19,20	3.264,00
06	130	FR	Soro anti - AB (mesma marca do soro anti-A anti-B anti-D) frasco com 10 ml	Diamed	19,20	2.496,00
07	85	FR	Soro de Coombs monoespecifico, frasco com 10 ml	Diamed	23,47	1.994,95
09	60	FR	Controle de Coombs, frasco com 10ml	Diamed	72,00	4.320,00
10	40	KIT	Suspensão de hemácias O, RH e RH a 3%, frascos com 10ml	Diamed	121,00	4.840,00
11	40	KIT	Suspensão de hemácias A e B a 3%, frascos com 10ml	Diamed	92,00	3.680,00
TOTAL GERAL RS						

João Pessoa, 23 de Fevereiro de 2010

ROSEANA MARÍA BARBOSA MEIRA Secretária de Saúde do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB/CONGREGAÇÃO HOLISTICA DA PARAIBA - EVOT

Extrato do Relatório de Execução Físico - Financeiro do Termo de Parceria 01/2009

l de Projeto: R\$ 174 610,92 do FMMA IP al de realização do projeto: Sede da Congregação Holistica da Paraiba e Viveiro Municipal de Plantas Nativas, izado nas instalações do SESC Gravatá.

Data de Assinatura do TP: 04/05/2009 Inicio do Projeto: 04/05/2009 Termino: 31/03/2010.

Objetivos do projeto: Meta 01: Operação e manutenção do Viveiro Municipal de Plantas Nativas instalado provisoriamente na área da Agenda 21 do Baixo Gramame; Meta 02: Eventos de mobilização; sensibilização e Educação Ambiental: campanhas, oficinas, palestras com realização de trilhas e Premio de Incentivo:Gincana ambiental; Meta 03: Capacitado sobre implantação de agenda 21 local; Meta 04: Apoio as reuniões do Fórum da Agenda 21 Local do Baixo Gramame e Comissões Temáticas.

Agenda 21 Local do Baixo Gramame e Comissões Teradicas.

Resultados alcançados com o Termo de Parceria 01/2009 no ano de 2009:

O Termo de Parceria 01/2009, exceutado no periodo de 04/05/09 a 301/2/09, obteve os seguintes resultados: média mensal de manutenção de 26/968 mudas na área do Viveiro, sendo 6.305 mudas destinadas ao plantio urbano, para os no de 2011 com 1.5 metros de abrux, foram plantadas 19/246 mudas entre plantio urbano, para degradadas, doação a instituições e pessoas; tivemos produção de 127 m² compostagem, 105 m² utilizados na produção de mudas e 22 m² no plantio urbano, rêza degradadas do 2014 sentrais, foram coletadas 78 espécies antivas, 75 espécies foram semeadas, e 45 espécies, armazenadas em câmara fria, para posterior semeadura, foram produzidos 8.308 tutores sendo 2.705 tulizados na mudas do plantio de 2011 e o restante no plantio de 2010 e no plantio urbano, rêza degradadas do verior transitores de camara fria, para posterior semeadura, foram produzidos 8.308 tutores sendo 2.705 tulizados na mudas do plantio de 2011 e o restante no plantio de 2010 e no plantio das áreas degradadas. O viviro também recebeu a visita dos alunos da colônia de férias do SESC, alunos de escolas publicas, crianças do MST e do presidente da Camara Municipal, manteve correvito com un Defin plantio das freas desgradadas. O viviro com momenagem ao dia da árvore, também do V Encontro Nordestino de Prefeito divulgando esta ação e montou um estander na Feira do Emprendedor, promovida pelo SEBRAR. no período de 02 a 05/00/2009, apresentando o processo de produção das mudas e fazendo distribuição das mesmas Foram realizadas 03 palestras de educação ambiental, para moradores do Vale do Gramame, 01 campanha de uso correto da água com o 3 escolas municipals tocais, 02 cursos de reciclagem para jovens e adultos, do palestras sobre a mata atlântica com realização de triba ecológica com almos de 03 escolas municipals clocais, 02 cursos de reciclagem para jovens e adultos, do palestras sobre a mata atlântica com realização

entação do pro

Categorias de Despesas	realizado	previsto	diferença
META 01 (Pessoal/Serviço PJ e PF/ Encargos/Insumos)	86.604,77	147.369,20	60.764,43
META 02 (Serviços PF e PJ/Encargos/Insumos administrativos)	6.388,93	8.689,12	2.300,19
META 03 (Serviços PF e PJ/Encargos/Insumos administrativos)	3.112,28	8.159,80	5.047,52
META04 (Serviços PF e PJ/Encargos/Insumos administrativos)	4.811,45	10.392,80	5.581,35)
TOTAIS	100 917 43	174 610 92	73 693 49

Nome da OSCIP: Congregação Holistica da Paraiba – Escola Viva Olho do Tempo Endereço: Rua Telegrafista Geraldo Fagundes de Aratijo, nº 10, Gramame, João Pessoa, PB, CEP: 58081-990 Telefone/Fax: (83) 32201138 — e-mail: <u>secolavivaolhodotempo@vahoo.e</u> Responsável pelo Projeto: Maria Bernadete Gonçalves Função: Diretora Presidente

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2010

A EMLUR AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA - EMLUR, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2010 Tipo Menor Preço Hora Máquina, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de uma Máquina Escavadeira Hidráulica. Recursos oriundos da Fonte 00, Classificação Orçamentária

04.122.5001.2012, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, a abertura se dará as 09 (nove) horas do dia 12 de março de 2010, na sala da comissão permanente de licitação na sede da EMLUR, sito a Avenida Minas Gerais, 177 - CEP: 58.030.090 - Bairro dos Estados João Pessoa/PB. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, que poderão obtê-lo através de meio magnético, no endereço supra citado no horário das 08:00h às 11:30min. das 14:00h às 17:30min. Maiores esclarecimentos através do fone (083) 3214-7629

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2010.

Eduardo Augusto de Melo regoeiro/EMH.UN

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITACAO Nº. 007/2010

Contratação da SAG – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, para a prestação dos serviços de Segurança Eletrônica do Prédio do Casarão 34, na Rua Visconde de Pelotas, 34, Praça Dom Adauto, Centro, pelo período de janeiro a dezembro de 2010. Conforme especificado no memorando nº 001/2010 - DA – Divisão de Administração, do Processo Administrativo nº 0323/2010.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 007/2010, fundadas em com base has informações referentes a Dispensa de Licitação nº 007/2010, inidadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SAG – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.270.934/0001-20, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITACAO Nº. 008/2010

Francisco César Gonçalves Diretor Executivo

Contratação de GEISE GOMES DE ALMEIDA, para a Confecção de 14 (quatorze), Troféus destinados a premiação das agremiações do Carnaval Tradição 2010. Conforme especificado no memorando nº 048/2010 - DA - Divisão de Administração, do Processo Administrativo n° 0439/2010.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 008/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de GEISE GOMES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº. 027.288.034-55, pelo valor global de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2010.

ancisco Cesa Gonçal Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 048/2010

Contratação de CAPADOCIA MARKETING LTDA representante exclusivo da BANDA CATEDRAL, que fará apresentação no dia 28 de janeiro de 2010, no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, dentro da programação da 5º edição do Projeto Estação Nordeste, que este ano estará realizando o evento "Fé na Estação", no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, Ponto de Cem Réis – Centro e dentro da programação do Circuito Cultural das Praças, no período de 02 a 30 de janeiro de 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 048/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de CAPADOCIA MARKETING LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.632.329/0001-87, pelo valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010.

Diretor Executivo

Concal

Francisco Césa

Contratação de CAPADOCIA MARKETING LTDA representante exclusivo do cantor e compositor RAY LEMA, que fará apresentação no dia 29 de janeiro de 2010, no Ponto de Cem Réis – Centro, a partir das 00h00min, dentro da programação da 5ª edição do Projeto Estação Nordeste, que será no Busto de Tamandaré – Praia de Tambaú, Ponto de Cem Réis – Centro e dentro da programação do Circuito Cultural das Praças, no período de 02 a 30 de inspire da 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 062/2010

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 062/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de CAPADOCIA MARKETING LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.632.329/0001-87, pelo valor global de R\$ 46.672,86 (Quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N°. 073/2010

Diretor Executivo

Gonçal

Contratação do GRUPO OS REIS DA COCADA PRETA que fará apresentação no dia 25 de fevereiro de 2010, a partir das 20h00mim, no Ponto de Cem Réis - Centro, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009/2010, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 073/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO OS REIS DA COCADA PRETA representado por Jansen de Carvalho Gomes, inscrito no CPF sob o nº. 044.280.624-86, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ncisco César

Diretor Executivo

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2010.

Gŏnçal√es

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N°. 078/2010

Contratação de JAH SYSTEM PRODUÇÕES LTDA, representante exclusivo da banda TRIBO DE JAH que fará apresentação no dia 10 de fevereiro de 2010, a partir das 23h00mim, no percurso da Epitácio Pessoa até o Busto de Tamandaré, no Bloco Muriçocas do Miramar, que fará sua concentração na Praça das Muriçocas - Miramar, como parte do evento Folia de Rua, que é uma das maiores previas camavalescas do país, com mais de 40 blocos fazendo a festa pelas ruas da Capital, dentro da Programação do Camaval 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 078/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JAH SYSTEM PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.715.087/0001-34, pelo valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25. Înciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2010

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO №. 083/2010

RANGISCO CÉSAR GONCALVES

Diretor Executivo

Contratação do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE que fará apresentação no dia 18 de fevereiro de 2010, a partir das 17h00mim, no Hotel Ouro Branco, em Tambaú, nesta Capital, como parte da Programação do evento denominado Teia Paraíba, que acontecerá no dia 18 de fevereiro do corrente ano, nesta Capital.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 083/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE, representada por Maria de Lourdes de Araújo, inscrita no CPF sob o nº. 075.313.874-80, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

 ${\bf Publique\text{-}se\ e\ Cumpra\text{-}se.}$

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2010

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N°. 087/2010

Diretor Executivo

Goncal

Contratação de JAIRO SILVINO DE MORÃES – cantor JAIRO MADRUGA que fez duas apresentações uma no dia 07 de fevereiro de 2010, no Bloco As Virgens de Tambaú, e outra no dia 13 de fevereiro de 2010, no Bloco Boi do Bessa, como parte do evento Folia de Rua, que é uma das maiores previas carnavalescas do país, com mais de 40 blocos fazendo a festa pelas ruas da Capital, dentro da Programação do Carnaval 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 087/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JAIRO SILVINO DE MORÃES, inscrito no CPF sob o nº. 108.760.654-34, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) sendo R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) por apresentação, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2010.

rancisco César Gonçalves Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Contratação de BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA – coreógrafa e bailarina, que fará parte da Comissão Julgadora do Carnaval Tradição e irá julgar o Item COREOGRAFIA, durante o tradicional desfile de carnaval, onde participarão as Tribos Indígenas, Clubes de Orquestras, Ala Ursas, Papangus e as Escolas de Samba, dentro da Programação do Carnaval 2010.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 088/2010

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 088/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 048.898.834-95, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Înciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N°. 089/2010

Diretor Executivo

Goncal

Francisco Cés

Contratação de JOSÉ NILTON DA SILVA – professor de manifestação de cultura popular, que fará parte da Comissão Julgadora do Carnaval Tradição e irá julgar o Item CONJUNTO, durante o tradicional desfile de carnaval, onde participarão as Tribos Indígenas, Clubes de Orquestras, Ala Ursas, Papangus e as Escolas de Samba, dentro da Programação do Carnaval 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 089/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ NILTON DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 077.367.204-44, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N°. 090/2010

Diretor Executivo

onçal

Contratação de JOSÉ ALTINO DE LEMOS COUTINHO – artista plástico, que fará parte da Comissão Julgadora do Carnaval Tradição e irá julgar o Item ESTANDARTE E PORTA BANDEIRA, durante o tradicional desfile de carnaval, onde participarão as Tribos Indígenas, Clubes de Orquestras, Ala Ursas, Papangus e as Escolas de Samba, dentro da Programação do Carnaval 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 090/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ ALTINO DE LEMOS COUTINHO, inscrito no CPF sob o nº. 160.169.047-91, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ncisco Césa

Diretor Executivo

Gonçalves

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 091/2010

Contratação de JONAS EPIFANIO DOS SANTOS NETO – musico e percussionista, que fará parte da Comissão Julgadora do Carnaval Tradição e irá julgar o Item RITMO, BATUQUE E BATERIA, durante o tradicional desfile de carnaval, onde participarão as Tribos Indígenas, Clubes de Orquestras, Ala Ursas, Papangus e as Escolas de Samba, dentro da Programação do Carnaval 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 091/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JONAS EPIFANIO DOS SANTOS NETO, inscrito no CPF sob o nº. 910.511.694-53, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25. Înciso III. da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N°. 092/2010

Diretor Executivo

Goncal

Francisco Césa

Contratação de PAULO AURELIO PEREIRA DA COSTA – aderecista e artista plástico, que fará parte da Comissão Julgadora do Carnaval Tradição e irá julgar o Item ADEREÇO, durante o tradicional desfile de carnaval, onde participarão as Tribos Indígenas, Clubes de Orquestras, Ala Ursas, Papangus e as Escolas de Samba, dentro da Programação do Carnaval 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 092/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de PAULO AURELIO PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 554.210.674-91, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Înciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N°. 093/2010

Diretor Executivo

Gonçal

Contratação de KLEBER AMARO MENDES DA SILVA – ator, que fará parte da Comissão Julgadora do Carnaval Tradição e irá julgar o Item COMISSÃO DE FRENTE, durante o tradicional desfile de camaval, onde participarão as Tribos Indígenas, Clubes de Orquestas, Ala Ursas, Papangus e as Escolas de Samba, dentro da Programação do Carnaval 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 093/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de KLEBER AMARO MENDES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 012.040.104-55, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Înciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2010.

rancisco César Gonçalves Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 094/2010

Contratação de ADEILDO VIEIRA DOS SANTOS – musico e compositor, que fará parte da Comissão Julgadora do Carnaval Tradição e irá julgar o Item SAMBA ENREDO, durante o tradicional desfile de carnaval, onde participarão as Tribos Indígenas, Clubes de Orquestras, Ala Ursas, Papangus e as Escolas de Samba, dentro da Programação do Carnaval 2010

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 094/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADEILDO VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 324.246.124-04, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2010.



Diretor Executivo

Goncal

Francisco Cés

Contratação de R ARRUDA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representante exclusivo da cantora RENATA ARRUDA que fará duas apresentações: uma no dia 08 de fevereiro de 2010, a partir das 17h00min, no Bloco Muriçoquinhas do Miramar, e outra no dia 10 de fevereiro de 2010, a partir das 23h00min, no percurso da Epitácio Pessoa até o Busto de Tamandaré, no Bloco Muriçocas do Miramar, que fará sua concentração na Praça das Muriçocas - Miramar, como parte do evento Folia de Rua, que é uma das maiores previas carnavalescas do país, com mais de 40 blocos fazendo a festa pelas ruas da Capital, dentro da Programação do Carnaval 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 095/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de R ARRUDA PRODUÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.481.663/0001-09, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Persoa, 08 de fevereiro de 2010.

Gonçalves

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N°. 096/2010

Diretor Executivo

Contratação de WALTER LUIS E BANDA que fará apresentação no dia 11 de fevereiro de 2010, a partir das 19h00min, no Bloco O Canto do Teteu, com concentração na Lanchonete Luciana em Jaguaribe, como parte do evento Folia de Rua, que é uma das maiores previas carnavalescas do país, com mais de 40 blocos fazendo a festa pelas ruas da Capital, dentro da Programação do Carnaval 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 096/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de e WALTER LUIS E BANDA representado por Walter Luis Souto Brandão, inscrito no CPF sob o nº. 181.628.514-53, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ncisco Césa

Diretor Executivo

Gonçalves

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 097/2010

Contratação de VENCESLAU DE SOUSA JUSTINO – ator e estilista, que fará parte da Comissão Julgadora do Carnaval Tradição e irá julgar o Item FANTASIA, durante o tradicional desfile de carnaval, onde participarão as Tribos Indígenas, Clubes de Orquestras, Ala Ursas, Papangus e as Escolas de Samba, dentro da Programação do Carnaval 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 097/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de VENCESLAU DE SOUSA JUSTINO, inscrito no CFF sob o nº. 953.861.304-04, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25. Înciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO №. 098/2010

Diretor Executivo

Goncal

ancisco Cés

Contratação do GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES, que fará apresentação no dia 20 de fevereiro de 2010, a partir das 20h00mim, na Praça do Coqueiral — Mangabeira, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009/2010, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atracões que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 098/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES representado por Maria de Lourdes Farias Lima, inscrito no CPF sob o nº. 789.662.134-72, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N°. 101/2010

Diretor Executivo

Gonçal

Contratação de JOSÉ ALBERTO DE MELO - cantor BETO MELO, que fará apresentação no dia 09 de fevereiro de 2010, a partir das 15h00min, no Bloco Portadores da Folia, na Avenida Cabo Branco, como parte do evento Folia de Rua, que é uma das maiores previas carnavalescas do país, com mais de 40 blocos fazendo a festa pelas ruas da Capital, dentro da Programação do Carnaval 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 101/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ ALBERTO DE MELO, inscrito no CPF sob o nº. 218.733.214-49, pelo valor global de R\$ 1.800.00 (Um mil e oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ncisco Cés

Diretor Executivo

Gonçalves

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 102/2010

Contratação do GRUPO DE DANÇA IMBURANA que fará apresentação no dia 05 de fevereiro de 2010, a partir das 20h00min, no Bloco Pingüim, com concentração no Pavilhão do Chã — Centro, como parte do evento Folia de Rua, que é uma das maiores previas carnavalescas do país, com mais de 40 blocos fazendo a festa pelas ruas da Capital, dentro da Programação do Carnaval 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 102/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÔRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE DANÇA IMBURANA representado por Darlanne Thaís Ghislain Pimenta, inscrito no CPF sob o nº. 059.095.134-35, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2010.

Francisco César Gonçal es Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N°. 103/2010

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA – ME – JC PRODUÇÕES, representante exclusivo da cantora DIANA MIRANDA que fará apresentação no dia 10 de fevereiro de 2010, a partir das 22h00mim, no percurso da Epitácio Pessoa até o Busto de Tamandaré, no Bloco Muriçocas do Miramar, que fará sua concentração na Praça das Muriçocas - Miramar, como parte do evento Folia de Rua, que é uma das maiores previas carnavalescas do país, com mais de 40 blocos fazendo a festa pelas ruas da Capital, dentro da Programação do Camaval 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 103/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA – ME – JC PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2010.

Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N°. 104/2010

Gonçal

Contratação de REGINA CELI EVANGELISTA DOS SANTOS RACZINSKI – cantora REGINA BROWN, que fará apresentação no dia 13 de fevereiro de 2010, a partir das 16h00min, no Bloco Boi do Bessa, com arrastão pelas ruas do bairro, como parte do evento Folia de Rua, que é uma das maiores previas carnavalescas do país, com mais de 40 blocos fazendo a festa pelas ruas da Capital, dentro da Programação do Camaval 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 104/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de REGINA CELI EVANGELISTA DOS SANTOS RACZINSKI, inscrito no CPF sob o nº. 692.128.804-87, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ncisco César

Diretor Executivo

Gonçal\es

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 107/2010

Contratação do GRUPO LOS IRANZI, que fará apresentação do espetáculo "A Magia Continua", no dia 20 de fevereiro de 2010, a partir das 18h00mim, na Praça Alcides Carneiro - Manaira, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009/2010, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 107/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO LOS IRANZI representado por Tarcisio Lopes de Araújo Júnior, inscrito no CPF sob o nº. 841.196.754-91, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2010.

Diretor Executivo

Goncal

Francisco Césa

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº, 112/2010

Contratação de JONAS EPIFANIO DOS SANTOS NETO – cantor ESCURINHO acompanhado da Banda Labacé, que fará apresentação no dia 13 de fevereiro de 2010, a partir das 20h00mim, na Aquiles Leal – Jaguaribe, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009/2010, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atracões que atendam toda a nossa diversidade cultura

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 112/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de Jonas Epifanio dos Santos Neto, inscrito no CPF sob o nº. 910.511.694-53, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N°. 113/2010

Diretor Executivo

Goncal

Contratação da BANDA ARUPEMBA, que fará apresentação no dia 20 de fevereiro de 2010, a partir das 20h00mim, na Praça da Amizade – Rangel, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009/2010, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 113/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÔRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA ARUPEMBA representada por Petrônio Freire da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº. 839.508.774-87, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2010.

rancisco César Gonçalves Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 116/2010

Contratação da BANDA MEGA SHOW que fará apresentação no dia 16 de fevereiro de 2010, no Bloco Colinas Folia, com concentração a sede da Associação dos Moradores do Bairro Colinas do Sul, com arrastão pelas ruas do referido bairro, dentro da Programação do Carnaval 2010.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 116/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA MEGA SHOW representada por José Roberto da Paixão, inscrito no CPF sob o nº. 206.942.884-20, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2010.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 117/2010

Francisco César Gonçalves

Diretor Executivo

Contratação da BANDA TREM DAS ONZE, que fará apresentação no dia 20 de fevereiro de 2010, a partir das 20h00mim, na Praça da Mangueira – Alto do Mateus, como parte da Programação do Circuito Cultural das Praças 2009/2010, onde vamos contar com apresentações de grupos de cultura popular, de teatro, de musica e atrações que atendam toda a nossa diversidade cultural.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 117/2010, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA TREM DAS ONZE representada por Kayo Rodolpho Silva Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 056.502.334-97, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL

ncisco Cés

Diretor Executivo

Gonçal

LEI Nº 1.681, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA DE VACINAÇÃO EM PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE APOIO, QUE LIDAM COM CRIANÇAS NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Vacinação em Professores e Profissionais de Apoio, que lidam com crianças nas escolas e creches da rede pública municipal da cidade de João Pessoa

Art. 2º Para a efetivação deste Programa de Vacinação em Professores e Profissionais de Apoio, o Poder Executivo Municipal poderá firmar convénios com instituições de outros entes da federação, assim como a Sociedade Brasileira de Imunização.

Art. 3º Esses trabalhadores deverão receber imunização das seguintes doenças:

- Hepatite-B
- b) Influenza
- Tétano-difteria Varicela c) d)
- e) f) g) Sarampo Caxumba Rubéola

Parágrafo único. As vacinas mencionadas deverão ser disponibilizadas de forma gratuita pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, dando prioridade a estes trabalhadores em postos de saúde, Unidades Móveis devidamente aparelhadas e capacitadas para este fim.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde, através de órgão competente e em coordenação com as unidades locais do Sistema Único de Saúde- SUS fica responsável pela observância no disposto desta Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 17 DE DEZEMBRO DE

Durval Ferreira da Sava Filho Low on Low le Ronivon Ramatho Diniz

João Carvalho da Costa Sobrinho 3º Secretário

LEI Nº 1.682, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

N° 1.675/2009, E ADOTA OF PROVIDÊNCIAS. OUTRAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogado o Art. 5º da Lei nº 1.675/2009

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 14 DE JANEIRO DE 2010.

> ourvat Eccretira da Silva Filho Ronivon Ramatho Dinto

> > João Carvalho da Costa Sobrinho 3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

CRIA A FRENTE PARLAMENTAR COOPERATIVISMO – FRENCOOP, COOPERATIVISMO – FRENCOOP, CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal de João Pessoa, a *Frente Parlamentar do Cooperativismo -FRENCOOP*, como forma de instrumento de conscientização coletiva e de apoio ao cooperativismo no nosso município.

 \S 1° A Frente Parlamentar pelo Cooperativismo tem por objetivo primordial conscientizar os membros dessa Casa, bem como os demais segmentos da sociedade, da importância na melhoria da qualidade do trabalho humano, quando desempenhado de forma cooperada e a mútua participação.

- § 2º A Frente Parlamentar pelo Cooperativismo será composta por parlamentares que subscreverem a esse projeto de resolução e se comprometerem a defender os ideais cooperativistas na Câmara Municipal.
- Art. 2º Os membros integrantes da Frente Parlamentar têm o dever de elaborar, coordenar, executar, acompanhar, fiscalizar e defender projetos acerca de assuntos referentes ao cooperativismo.
- Art. 3º A Frente Parlamentar pelo Cooperativismo deverá firmar parcerias com entidades da Sociedade Civil. ONG's, bem como colaborar na implantação de campanhas educativas publicitárias de âmbito Municipal, Estadual e Nacional, visando à conscientização da sociedade para esse fim.
- Art. 4º A Frente Parlamentar pelo Cooperativismo terá caráter permanente, durante o Mandato Legislativo de seus integrantes
 - Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

Duryal Ferreira da Silva Filho Presidente 1º Secretário

> João Carvalho da Costa Sobrinho 3º Secretário

Ronivon Ramalko Diniz

2º Secretário

RESOLUÇÃO № 53, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

DISPÕES SOBRE A
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS
PARLAMENTARES A LOA, LDO E
PPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta Resolução é parte integrante do Regimento Interno e dispõe sobre a tramitação dos projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual, bem como sobre a Comissão de Finanças e Orçamento - CFO.
- Art. 2º Além das atribuições previstas no art. 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa cabem a Comissão de Finanças e Orçamento as atribuições constantes desta Resolução.

САРІ́ТІЛ.О П DA COMPETÊNCIA

- Art. 3º A Comissão de Finanças e Orçamento tem por competência emitir parecer e deliberar sobre:
- projetos de lei relativos ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual e créditos adicionais, assim como as contas apresentadas nos termos do art. 56, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

- documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal, nos termos dos artigos 70 a 72 e art. 166, § 1º, II, da Constituição, e da Lei Complementar nº 101, de 2000, especialmente sobre:
 - a) os relatórios de gestão fiscal, previstos no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de
 - b) os relatórios referentes aos atos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e demais relatórios de avaliação e de acompanhamento da execução orcamentária e financeira, nos termos da lei de diretrizes orcamentárias: e
 - c) as informações prestadas pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, nos termos dos §§ 4º e 5º do art.9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A Comissão de Finanças e Orçamento poderá, para fins de observância do disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, observado o Regimento Interno da Casa, antes da votação no plenário, ser ouvida acerca da estimativa do custo e do impacto fiscal e orcamentário da aprovação de projetos de lei e medidas provisórias em tramitação.

- Art. 4º Para o exercício da sua competência, a CFO poderá:
- determinar ao Tribunal de Contas do Estado a realização de fiscalizações inspeções e auditorias, bem como requisitar informações sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de fiscalizações, auditorias e inspeções realizadas;
 - requerer informações e documentos aos órgãos e entidades municipais; Π.
- realizar audiências públicas com representantes de órgãos e entidades públicas e da sociedade civil;

IV-realizar inspeções e diligências em órgãos da administração pública municipal e em entidades privadas que recebam recursos ou administrem bens do Município

- Art. 5º A Comissão de Finanças e Orçamento realizará audiências públicas para o debate e o aprimoramento dos projetos de lei orcamentária anual, de lei de diretrizes orcamentárias e de lei do plano plurianual e para o acompanhamento e a fiscalização da execução orçamentária e financeira.
 - Art. 6º Como prerrogativa orçamentária e de fiscalização orçamentária, cabe a CFO:
- acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução orçamentária e financeira, inclusive os decretos de limitação de empenho e pagamento, o cumprimento das metas fixadas na lei de diretrizes orçamentárias e o desempenho dos programas governamentais;

 II- analisar a consistência fiscal dos projetos de lei do plano plurianual e da lei
- orçamentária anual
- apreciar, após o recebimento das informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado para o período respectivo, e em relatório único, os Relatórios de Gestão Fiscal previstos no art. 54 da Lei Complementar nº. 101, de 2000;
- analisar as informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado acerca da execução orçamentária e financeira, bem como do acompanhamento decorrente do disposto no inciso I do art. 59 da Lei Complementar nº. 101, de 2000;
- analisar as demais informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado;
 - VIacompanhar a evolução da arrecadação das receitas:
- VIIanalisar a estimativa das receitas constantes dos projetos de lei do plano plurianual e da lei orçamentária anual;
- VIIIpropor a inadmissibilidade das emendas apresentadas aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual.

Parágrafo único. A metodologia a ser utilizada na análise das despesas obrigatórias deverá ser a estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias.

CAPÍTULO III

DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Seção I Da Modificação do Projeto de Lei Orçamentária Anual

Art. 7º A proposta de modificação do projeto de lei orçamentária anual enviada pelo Prefeito Municipal a Câmara Municipal, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, somente será apreciada se recebida até o início da votação do Relatório da CFO.

Parágrafo único. Os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pela CFO se solicitados pelo Secretário da área correspondente, com comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhado ao Presidente da CFO.

Art. 8º A CFO realizará audiências públicas para o debate e o aprimoramento do projeto, para as quais convidará Secretários ou representantes dos órgãos de Planejamento, Orcamento e Fazenda do Poder Executivo e representantes dos órgãos e entidades integrantes das áreas temáticas.

Seção II Da análise da Receita

A análise da estimativa da Receita e das respectivas emendas será de Art. 9° competência da CFO.

- § 1º A CFO poderá propor a atualização da receita aprovada, tendo em vista eventual revisão de parâmetros e da legislação tributária, com base em estudo técnico
- § 2º Os recursos oriundos da reestimativa prevista no § 1º poderão ser utilizadas para emendas parlamentar
- Art. 10. Caso haja alteração na estimativa da receita por pare da CFO, a mesma elaborará parecer, na forma de relatório da receita, o qual conterá:
- exame da conjuntura macroeconômica e do endividamento e seu impacto sobre as finanças públicas;
- análise da evolução da arrecadação das receitas e da sua estimativa no projeto. IIcom ênfase na metodologia e nos parâmetros utilizados;
- III- avaliação, em separado, das receitas próprias das entidades da administração indireta; IV-
- demonstrativo das receitas reestimadas, comparando-as com as do proieto. classificadas por natureza e fonte;
- demonstrativo das propostas de pareceres de emendas de receita e de renúncia
- VI- a verificação do atendimento às normas constitucionais e legais pertinentes à VII— a vermeação do atendimento as normas constitucionais e legais pertinentes a Receita, especialmente quanto à compatibilização do projeto com a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a Lei Complementar nº, 101, de 2000.

Parágrafo único. Caso a receita seja reestimada a maior, será composta a Reserva de Recursos que será utilizada através das emendas de apropriação.

Secão III Das emendas de Receita

Art. 11. São emendas de receita aquelas que têm por finalidade alteração da estimativa da receita, inclusive as que propõem redução dessa estimativa em decorrência de aprovação de projeto de lei.

Parágrafo único. A emenda de que trata o caput somente será aprovada caso indique os recursos compensatórios necessários, provenientes de anulação de despesas ou de acréscimo de outra receita, observado o disposto no art. 16.

Seção IV Da Avaliação da Despesa

Subseção I

Da Classificação e Diretrizes Gerais sobre as Emendas de Despesa

- Art. 12. As emendas de despesa são classificadas como de remanejamento, de apropriação ou de cancelamento
- Art. 13. Emenda de remanejamento é a que propõe acréscimo ou inclusão de dotações e, simultaneamente, como fonte exclusiva de recursos, a anulação equivalente de dotações constantes do projeto, exceto as da Reserva de Contingência.
- § 1º A emenda de remanejamento somente poderá ser aprovada com a anulação das dotações indicadas na própria emenda, observada a compatibilidade das fontes de recursos.
- $\S~2^\circ~$ Será inadmitida a emenda de remanejamento que não atenda ao disposto neste artigo ou que altere dotações de órgãos ou grupo de natureza distintos, observada, sempre, a compatibilidade das fontes de recursos.
- Art. 14. Emenda de apropriação é a que propõe acréscimo ou inclusão de dotações e, simultaneamente, como fonte de recursos, a anulação equivalente de recursos integrantes da Reserva de Recursos a que se refere o parágrafo único do art. 10.
- Art. 15. Emenda de cancelamento é a que propõe, exclusivamente, a redução de dotações constantes do projeto.
- Art. 16. A emenda ao projeto que propõe acréscimo ou inclusão de dotações, somente será aprovada caso:
- seja compatível com a lei do plano plurianual e com a lei de diretrizes
- orçamentárias;

 II- indique os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
 - a) dotações para pessoal e seus encargos;
 - b) serviços da dívida;
- III- não seja constituída de várias ações que devam ser objeto de emendas distintas; não contrarie as normas desta Resolução, bem como as previamente aprovadas pela CFO.

Parágrafo único. Somente será aprovada emenda que proponha anulação de despesa mencionada nas alíneas do inciso II quando se referir à correção de erros ou omissões.

Subseção II Das Emendas de Comissão

Art. 17. As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de João Pessoa, cuja competência esteja relacionada à área de atuação pertinente à estrutura da administração pública municipal, poderão apresentar emendas ao projeto.

- § 1º Poderão ser apresentadas:
- até 4 (quatro) emendas, para as comissões cuja competência restrinja-se a apenas uma área de atuação;
- II- até 8 (oito) emendas, para aquelas cuja área de atuação abranja mais de uma área de atuação.
- § 2º A Mesa da Câmara Municipal de João Pessoa poderá apresentar um total de 8 (oito) emendas.

Subseção III Das Emendas Individuais

- Art. 18. Cada parlamentar poderá apresentar até 25 emendas, cabendo a CFO fixar o valor total do conjunto das emendas a serem apresentadas por cada parlamentar
- Art. 19. As emendas individuais que destinarem recursos a entidades privadas deverão observar, cumulativamente:
 - atender as disposições contidas na lei de diretrizes orcamentárias:
- estipular as metas que a entidade beneficiária deverá cumprir, demonstrando a sua compatibilidade com o valor da emenda:
- íПidentificar a entidade beneficiada, seu endereço e o nome dos responsáveis pela direção:
- IV. deverão, no caso de projeto, resultar em seu conjunto, em dotação suficiente para conclusão da obra ou da etapa do cronograma de execução a que se refere.

Parágrafo único. A COF especificará os elementos que deverão constar da justificativa das emendas individuais.

CAPÍTULO IV DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS

Secão I Das Diretrizes Gerais

Art. 20. A proposta de modificação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias enviada pelo Prefeito Municipal à Câmara Municipal de João Pessoa somente será apreciada se recebida até o início da votação do relatório da CFO.

Seção II Das Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades

- Art. 21. Ao Anexo de Metas e Prioridades do projeto poderão ser apresentadas emendas, nos seguintes limites:
- até 5 (cinco) para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de João Pessoa;
 - IIaté 5 cinco (cinco) por parlamentar.
- Art. 22. A aprovação de emenda ao Anexo de Metas e Prioridades da LDO não dispensa a exigência de apresentação da emenda corresponde ao projeto de lei orçamentária
- Art. 23. Serão inadmitidas as emendas que proponham a inclusão de ações não constantes da lei do plano plurianual.
- Art. 24. Aplicam-se, no que couber, às emendas do Anexo de Metas e Prioridades, as disposições relativas às emendas de despesa do projeto de lei orçamentária anual.

CAPÍTULO V DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL

- Art. 25. A proposta de modificação do projeto de lei do plano plurianual enviada pelo Prefeito à Câmara Municipal de João Pessoa, somente será apreciada se recebida até o início da votação do Relatório na CFO.
- Art. 26. Ao projeto de lei do plano plurianual, ou ao projeto que o revise, poderão ser apresentadas emendas, nos seguintes limites:
 - até 5 (cinco) emendas por Comissão Permanente;
 - II. até 5 (cinco) emendas individuais.
- Art. 27. Aplicam-se, no que couber, às emendas às ações orçamentárias do plano plurianual, as disposições relativas às emendas de despesa do projeto de lei orcamentária anual.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 28. Na falta de disposições específicas, aplica-se, no que couber, as disposições constantes nas demais legislações que tratem de matéria orçamentária.
- Art. 29. Somente serão consideradas as emendas propostas por parlamentar que estiver no exercício do mandato no dia do encerramento do prazo de apresentação de emendas.
- As emendas conterão os elementos necessários à identificação das programações incluídas ou alteradas, com a devida justificação.
- Art. 31. O projeto de lei aprovado e enviado em autógrafo para sanção do Prefeito Municipal não poderá ser motivo de alteração, ressalvado o caso de correção de erro material, verificado exclusivamente no processamento das proposições apresentadas, formalmente autorizado pela CFO, por proposta de seu Presidente, justificando-se cada caso.

Art. 32. A CFO contará, para o exercício de suas atribuições, com assessoramento institucional permanente, prestado por órgãos técnicos especializados em matéria orçamentária da Câmara de Vereadores

Parágrafo único. Serão elaboradas, pelos órgãos técnicos especializados em matéria orçamentária da Casa, notas técnicas que servirão de subsídio para a análise do projeto de lei orçamentária anual, de lei de diretrizes orçamentárias e de lei do plano plurianual

- Art. 33. No exercício de suas atribuições de fiscalização e acompanhamento, a CFO poderá requerer o auxílio do Tribunal de Contas do Estado
 - Art. 34. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

> Durval Ferreira da Silva Filho Presidente

1º Secretário Ronivon Ramalko Diniz

João Carvalho da Costa Sobrinho 3º Secretário

- 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

CONCEDE LICENÇA AO EXCELENTISSÍMO VEREADOR JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

- Fica concedida Licença ao Vereador JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 24, da Lei Orgânica do Município, e Art. 141, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal.
- $\bf Art.~2^\circ~$ Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2010.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Durval Eerreira da Silva Filho

Vide-Presidente MULLIA to Amorin de Sousa ()

1º Secretario Ronivon Ramalho Diniz

João Carvalho da Costa Sobrinho (Licenciado) 3º Secretário